



Imprensa Oficial **do Município de Osasco**

OSASCO, 27 DE MARÇO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1125 ANO XVI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 11.091, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Define, excepcionalmente prazo para agendamento de cadastro no Passe Livre para universitários e dá outras providências.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidos por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Fica aberto, excepcionalmente o prazo de 31 de março a 30 de abril do corrente ano para estudantes universitários beneficiados pelos programas de financiamento estudantil (PROUNI ou FIES), para o agendamento da análise de pedido de obtenção do benefício do Bilhete Eletrônico Passe Livre.

Art. 2º Os interessados deverão comparecer na Companhia Municipal de Transportes de Osasco – CMTO, situada na Avenida Franz Voegelli, nº 930, Vila Yara, munidos dos seguintes documentos:

- I – comprovante de residência no município de Osasco (luz, água, telefone fixo, declaração emitida pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, contrato de locação ou declaração do proprietário);
- II – comprovante de renda de todos os moradores da residência;
- III – certidão de matrícula fornecida pela instituição de ensino superior privado;
- IV – documento de identidade (RG) ou certidão de nascimento;
- V- comprovante de vinculação aos programas de financiamento estudantil (PROUNI ou FIES).

Parágrafo Único - A declaração do proprietário a que se refere o inciso I somente será admitida se acompanhada de qualquer um dos demais documentos de comprovação de residência, sujeitando-se tal aceitação à eventual verificação por parte da CMTO.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de março de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

DECRETO N.º 11.092, de 27 de março de 2015.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**06.003. Depto de Adm. De Recursos Humanos**

06.003.04.122 .0001.2.059	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado		
	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110
			<u>180.000,00</u>
		TOTAL	180.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**06.003. Depto de Adm. De Recursos Humanos**

06.003.04.122 .0001.2.035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional		
	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110
			<u>180.000,00</u>
		TOTAL	180.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de março de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATOS DO
PREFEITO****ATO DO PREFEITO
Nº: 229/15
PROCESSO ADM
Nº: 1719/2015**

Interessada: Secretaria de Habitação e de Desenvolvimento Urbano.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à empresa GOMAG MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 61.457.941/0005-77, referente aos serviços prestados em Dezembro de 2014 e Janeiro de 2015– Locação de Máquina Copiadora para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as devidas providências e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 23 de Março de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 230/15
PROCESSO ADM
Nº: 3496/2015**

Interessada: Secretaria de Serviços e Obras.

Assunto: Celebração de Convênio.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, a celebração do Convênio, entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a I.N.A.C. - Instituto Nova Ágora Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.862.741/0001-03, tendo como objeto a conjugação de esforços para o funcionamento da Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil no Município de Osasco, instalada à Rua Sergio Ribeiro da Silva, s/n., Portal D'Oeste II, pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de março de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 231/15
PROCESSO ADM
Nº: 3606/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de Janeiro de 2015, aos Locadores, do imóvel sito à Praça Presidente Kennedy, 10 - Osasco-SP, onde se encontra

instalado o CARTORIO DA 276ª ZONA ELEITORAL.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de Março de 2015.
JORGE LAPAS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO
Nº: 232/15
PROCESSO ADM
Nº: 3617/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), referente ao aluguel sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de Janeiro de 2015, aos Locadores do imóvel sito à Rua Maria de Lourdes Ponce, 48 – Vila Campesina - Osasco-SP, onde se encontra instalada a DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ENTORPECENTES.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de Março de 2015.
JORGE LAPAS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO
Nº: 233/15
PROCESSO ADM
Nº: 3794/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório - Locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 8.746,20 (oito mil, setecentos e quarenta e seis reais, vinte centavos), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de Janeiro de 2015, aos locadores do imóvel sito à Rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro - Osasco-SP, onde se encontra instalada a VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de Março de 2015.
JORGE LAPAS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO
Nº: 234/15
PROCESSO
Nº: 5.881/2015**

Interessado: Secretaria de Administração

Assunto: Celebração de Convênio com o SINTRASP (Restaurante do Servidor).

Despacho

Considerando os elementos que

constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO a celebração do convênio entre a Prefeitura do Município de Osasco e o SINTRASP – Sindicato dos Trabalhadores em Serviço público do Município de Osasco e Região, que tem por objeto a operacionalização do restaurante do servidor, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do respectivo termo.

I – Publique-se;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo.

Osasco, 26 de março de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO
Nº: 235/15
PROCESSO ADM
Nº: 27562/2014

Interessada: Secretaria de Habitação e de Desenvolvimento Urbano.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), à empresa GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 61.457.941/0005-77, referente aos serviços prestados em Outubro de 2014 – Locação de Máquina Copiadora para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

PUBLIQUE-SE, e a seguir enca-

minhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as devidas providências e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 23 de Março de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO
Nº: 236/15
PROCESSO ADM
Nº: 28096/2014

Interessada: Secretaria de Habitação e de Desenvolvimento Urbano.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), à empresa GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 61.457.941/0005-77, referente aos serviços prestados em Novembro de 2014 – Locação de Máquina Copiadora para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as devidas providências e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 23 de Março de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

AP Nº: 237/15
PROCESSO ADM
Nº:541/2015

INTERESSADA: ELAINE RIEGER.

ASSUNTO: Cancelamento de multa PA 30912/2011.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGOU PROVIMENTO ao recurso apresentado pela Interessada em 12/02/2015 ante o indeferimento proferido pela Secretaria de Finanças - SF, referente à multa nº7592, lavrada em 28/07/2011 (fls.07 do PA nº30912/2011 acompanhante do presente) em nome de Roberto Masseti, por desatendimento à notificação nº6.264, de 07/02/2011 (fls.05 do PA nº30912/2011 acompanhante do presente), para execução de limpeza de terreno no prazo de 30 (trinta) dias, vez que ficou configurado o descumprimento da referida notificação, pois não foi demonstrada a execução de limpeza do terreno no prazo determinado pela Municipalidade.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de março de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

AP Nº: 238/15
PROCESSO ADM
Nº: 5914/2013

INTERESSADO: MARCELO LUIZ GOMES.

ASSUNTO: Requer ressarcimento por perdas e danos - EXP.SAJ 628/13.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, INDEFIRO, o pedido de ressarcimento dos danos causados em veículo, no dia 11 de outubro de 2012, quando o mesmo encontrava-se estacionado na Avenida Sport Clube Corinthians Paulista nº1708, Jardim das Flores, Osasco/SP, formulado pelo Interessado MARCELO LUIZ GOMES, RG nº18.176.281 SSP/SP e CPF/MF nº091.450.568-89, pois não foi averiguada conduta funcional irregular de Servidor Público que poderia ensejar a materialidade da conduta faltosa.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de março de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

AP Nº: 239/15
PROCESSO ADM
Nº: 22349/2014

INTERESSADA: STEFANIA FELIX DOS SANTOS.

ASSUNTO: Ressarcimento por perdas e danos.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, INDEFIRO, o pedido de indenização de danos causados em veículo, em razão de ter sido alvejado "por algum objeto", quando estacionado na Unidade FATEC/Osasco, formu-

lado pela Interessada STEFANIA FELIX DOS SANTOS, RG nº44402302 SSP/SP e CPF/MF nº353.565.858-61, pois as circunstâncias do presente caso evidenciam que o nexo de causalidade não restou demonstrado.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de março de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

AP Nº: 240/15
PROCESSO ADM
Nº: 24329/2014

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: DCLC Memo 947/2014 - RPS Aquisição de preservativos.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Pregão Eletrônico nº002/2015 para registro de preços para aquisição de preservativos da seguinte forma conforme Ata de realização do Pregão Eletrônico acostada às fls.626/632: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº67.729.178/0004-91, para o item 1 no valor unitário de R\$0,13 (treze centavos) e HEALTHECNICAPRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.905.769/0001-84, para o item 2 no valor unitário de R\$6,29 (seis reais e vinte e nove centavos).

II - PUBLIQUE-SE e a seguir

encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de março de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

AP Nº: 241/15
PROCESSO ADM
Nº: 1383/2015

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

AP Nº: 242/15
PROCESSO ADM
Nº:1379/2015

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de outubro de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

AP Nº: 243/15
PROCESSO ADM
Nº: 5144/2015

INTERESSADA: SECRETARIA DE FINANÇAS.

ASSUNTO: Serviços de TI da Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV c.c. o artigo 26 da Lei Federal nº8666/1993, da FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO - FIP, inscrita no CNPJ/MF nº00.204.293/0001-

29, para a prestação de serviços de tecnologia da informação, relativos ao Sistema Integrado de Gestão Tributária (LOTE 1) e ao Projeto de modernização administrativa, composta pelos seguintes Sistemas: Sistema de Gestão de Saúde, Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, Sistema de ISS Eletrônico, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Sistema de Protocolo (LOTE 2), face ao término da vigência e a impossibilidade de prorrogação dos Contratos nºs011/2009 e 012/2009, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, perfazendo, para o LOTE 1, o valor total global de R\$3.675.269,52 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e para o LOTE 2, o valor total global de R\$8.007.259,56 (oito milhões, sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), tudo de acordo com a solicitação, considerações e justificativa do Departamento de Tecnologia da Informação - DTI da Secretaria de Finanças - SF (fls.03/19), o Projeto Básico (fls.20/98) e a Proposta Comercial da FIP (fls.108/110), com a ressalva de que caso o novo procedimento licitatório seja finalizado antes dos 180 (cento e oitenta) dias o Contrato poderá ser rescindido.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de março de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS

27/3/2015

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 606/15 - EXONERAR, EDNA MARA SANTANA DAMACENO, matrícula 95.322, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 615/15 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA, matrícula 151.107, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 616/15 - EXONERAR, A PEDIDO, LUIS IMAR DA SILVA, matrícula 174.354, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE FUNERÁRIA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 617/15 - EXONERAR, A PEDIDO, ISIS DE OLIVEIRA VALENTE, matrícula 131.215, do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 618/15 - EXONERAR, A PEDIDO, EDNA MARIA APARECIDA DE ANDRADE CERQUEIRA, matrícula 173.942, do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 619/15 - EXONERAR, A PEDIDO, DANIELA FAGUNDES GAWLIK, matrícula 130.455, do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 620/15 - EXONERAR, A PEDIDO, ISIS ARMENTANO FACIO BLANCAS, matrícula 174.281, do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 621/15 - EXONERAR, A PEDIDO, IRIS BRAGA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 153.790, do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 622/15 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCIO APARECIDO GONÇALVES, matrícula 95.930, do cargo de provimento efetivo de **PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 623/15 - EXONERAR, A PEDIDO, MARISA RAMOS PEREIRA SIMÕES, matrícula 173.723, do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 624/15 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA VIRLANDIA DE LACERDA ESPINOLA, matrícula 174.104, do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 625/15 - EXONERAR, A PEDIDO, ERICA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula 99.858, do cargo de provimento efetivo de **PDI II** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 626/15 - EXONERAR, A PEDIDO, ELIANA DE SANTANA DA ROCHA, matrícula 156.252, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 627/15 - EXONERAR, A PEDIDO, VANESSA DE OLIVEIRA HAUNHOLTER, matrícula 129.036, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 628/15 - EXONERAR, A PEDIDO, TAIS DE FÁTIMA GOMES, matrícula 129.334, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 629/15 - EXONERAR, A PEDIDO, TELMA BABOIM ZADRA, matrícula 95.131, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 630/15 - EXONERAR, A PEDIDO, RAFAEL DE PAULA MOTA, matrícula 150.615, do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 631/15 - EXONERAR, A PEDIDO, MARISA DO AMARAL, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF DR. JOSÉ MANOEL AYRES - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 632/15 - EXONERAR, A PEDIDO, SORAYA APARECIDA ZABOTTO CAPUCCI, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEF PROF. LAERTE JOSÉ DOS SANTOS - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 633/15 - EXONERAR, ILTON HISAMOTO, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 635/15 - EXONERAR, CAMILA CANÇADO TONELLI, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 647/15 - EXONERAR, JÉSSICA NATALIA SOUZA PAVAN, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 649/15 - EXONERAR, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ALVENARIA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 652/15 - EXONERAR, LEONARD LOPES BARBOSA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE VELÓRIO DO CEMITÉRIO PARQUE DOS GIRASSÓIS** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 654/15 - EXONERAR, ROSELI R. SILVA LOPES, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MERCADOS E BANCAS DE JORNAIS** - da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 636/15 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VERONICA BARTA AQUINO**, do cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, da **Secretaria de Cultura** na data de 12/03/2015. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, junto à **Secretaria de Cultura** a partir de 13/03/2015. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 640/15 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, da **Secretaria de Finanças** na data de 27/03/2015.

NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 28/03/2015. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 609 / 2015 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência e grau 01-A - LC. 168/2008 e jornada de 21/27 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G.
590º	Alcineia Silva Pinto Amorim	46363248
591º	Karina Ribeiro Alvarenga	30134215
592º	Artenisia De Araujo Luizetto	39471014
593º	Luana Sarrico Lima	30528876
594º	Adriana De Fatima Cruchelli	20077235
595º	Gerusa Jane Teixeira De S.Lima	28877503
596º	Jose Hailton Alves	21892487
597º	Geane Ap. De Vasconcelos Yada	29192001
598º	Carla Oliveira De Araujo	32527764
599º	Gabriel Alberto De Souza Pio	34654450
600º	Rosemari Bernardinelli	19537931
601º	Selma Lúcia Dos Santos	17606004
602º	Cibeli Flavia De Azevedo Lopes	32320094
603º	Jandira Maria De Melo	15590440
604º	José Geraldo Baltazar Marfim	18440267
605º	Raquel Freire De Queiroz Leite	42764739
606º	Julia Anahi Zaragueta Finot	11336224
607º	Cássia Cerqueira Lopes	24850927
608º	Éverton Carvalho De Figueiredo	29889752
609º	Renata Cardoso De Brito	34527284
610º	Ana Luiza Gomes Cristovão	118577428
611º	Maria Salete Montolin	20615327
612º	Lucilene Pereira Da Silva	25396335
613º	Elenice Dias Dos Santos Menegatti	30815642
614º	Adriana Procopio Eloy Pereira	23997352
615º	Eli Maria Dos Santos	16975558
616º	Paula Da Conceição Tymoschenko	29718937

617°	Katia Pereira Da Silva Rezende	33490652
618°	Bruna Silva Batista	41120109
619°	Cintia De Jesus Silva Ribeiro	45063475
620°	Ana Fabrícia De Sousa Bazon	30369539
621°	Camila Oliveira Castro	41354257
622°	Vanessa Ferreira Lima Da Ponte	33699674
623°	Diógenes Henrique De O.Paula	32812076
624°	Monica De Souza Ferreira	30575112
625°	Silvana Mendes	17879371
626°	Fábia Dos Santos Lima	33252339
627°	Melize Fernanda Dias	44787091
628°	Mária Nádima Rodrigues De Almeida	36641525
629°	Lilian Mayer Guimarães	29762606
630°	Sueli Eugenio	32139351
631°	Alessandra Grapeia	33016793
632°	Mônica Maria Cândido	48562704
633°	Ana Cristina Da Costa Silva	19131441
634°	Nadir Sanches Silva	18926103
635°	Merilania Medeiros G.Vasconcelos	41707870
636°	Marcos Eduardo Marques	19890234
637°	Roseli Da Silva Dias Lopes	44960877
638°	Wanessa Pereira Da Silva	46692593
639°	Fabiana Oliveira Martins Araújo	19594750
640°	Adriana Dias De Oliveira	23264677
641°	Cristiane Pereira De Sousa	28834347
642°	Ana Cristina Do Nascimento Dias	58068924
643°	Simone Da Silva Penini	25602624
644°	Maria Madalena Jacob	11629046
645°	Francisca Gisele Camargo Gandolfo	42888928
646°	Diego De Freitas	44147468
647°	Rogério Ribeiro Dos Santos	44361770
648°	Karina Matiasso Lima Da Silva	33192069
649°	Adriana Ribeiro De Sousa	36682482
650°	Ana Paula Souza Ferreira	45350826
651°	Thaís Silva De Oliveira	42370532
652°	César Henrique Alfredo Marinho	44951716
653°	Letícia Da Silva Gonçalves	33016690
654°	Simone Aparecida Coelho Fortunato	24512031
655°	Juliana Santos Domingos	000892250
656°	Kharen Moretti Alves Da Silva	42881023
657°	Jéssica Paloma Ratis Correia Nobre	48539423
658°	Dalila Verssino Dos Santos	46451289
659°	Miriam Sueli De Souza	18452515

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 610 / 2015 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO OBSTÉTRICO, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G
1º	Shirley Regina Gomes Do Nascimento	45706942
2º	Fabiana Ferrer Ribeiro	43474035
3º	Patricia Lima Ferreira Santa Rosa	27423512
4º	Wernesty Aparecido Tasse	30488100
5º	Mariana Marino Brassolatti	35485970
6º	Laércio Ruela De Oliveira	35630335
7º	Flávia Danielle Rubim De Toledo	29873557
8º	Helena Regina Castello De Luca	23188277
9º	Natascha Gaeta Szewczuk	35312909
10º	Livian Dias Prisdio Da Silva	38867066
11º	Denise Cristian Quirino De Oliveira	54273200
12º	Aline Blumer Silva	46284134
13º	Talita Silva Sarro	43660947

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 611 / 2015 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G
16º	Crisléia Cássia Da Silva	7216956
17º	Aline Araujo Gomes	33668412
18º	Eduardo Elias De Melo	22787178
19º	José Augusto Casagrande L.Pinto	22147968
20º	Roger Rabelo Dos Santos	0970236638
21º	Amanda Dos Santos Bezerra	36155709

22°	Lidiane Castro Dos Santos	28977961
23°	Wellington Coelho Dias	1194769675
24°	Rayanne Rodrigues Fernandes	5242483
25°	Pauline Retzer	46136195
26°	Erika Cristina De Azevedo	27104959
27°	Luciano De Oliveira Teodoro	35241151
28°	Caroline Soares Souza Sikota	42166753
29°	Ana Paula Calandrelli	44026796
30°	Viviane Teles Rodrigues	50516476
31°	Elisangela Lima Santos	5161668
32°	Angela Ferreira De Sene	30285096
33°	Michelly Nery De Souza	41486805
34°	Elisangela De Oliveira Camara	8070094
35°	Sandra Mendes Da Silva	34259293
36°	Perola Carvalho Pereira	43727420
37°	Maristela Rodrigues De Jesus	0315624698
38°	Antonio Cesar Dos Santos	32706874
39°	Luciano Penha De Araujo	43751337
40°	Iara Cristina Da Silva Santos	34545671
41°	Camila Alves Da Silva	47068686
42°	Carla Cerqueira Pires	40837037
43°	Roberta Ribordim Baccan Lombardi	33681660
44°	Leonardo Vinícius Lima	26827729
45°	Tatiana Martins Leite	32469516
46°	Fabiana Bernardo Sisca	27603834
47°	Maitê Martini Benedecte Munhoz	47816811
48°	Renato Brito Da Silva	37835003
49°	Cibele Aparecida Pereira	53145131
50°	Leandro Dos Santos De Resende	12508479
51°	Adriana Gabrieli	18900989
52°	Elisângela Pinto Da Silva	34241160

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 612 / 2015 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO – LISTA ESPECIAL – APROVADO PcD, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G
---------------	------	-----

1º	Eduardo Luiz De França	22288377
2º	Rafael Andrade Cristino	18930050

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 613 / 2015 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – LISTA ESPECIAL – APROVADO PcD, referência e grau 13-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G
2º	Valdirene Bandeira De Oliveira	32202406
3º	Lilian Márcia Almeida Martins	2403707
4º	Edi Jovino Pereira Da Silva	10645116

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 614 / 2015 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referência e grau 13-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G
24º	Valéria Lomanto Carvalho	28539403
25º	Kassia Mary Batista Cardoso	29263697
26º	Flávia Ferreira De Jesus	57032733
27º	Rosemeri Sanches	17815545
28º	Catia Regina De Oliveira Luna	32939698
29º	Lorenice Ferreira Borges	41120665
30º	Katia Carneiro De Nicola Da Silva	24103498
31º	Adriana Da Silva Oliveira	28781929
32º	Iara Shirley Ferreira Da Silva	27756947
33º	Josemar Da Cruz Silva	22426703
34º	Luana Stefanie Andrade Lopes	49417915
35º	Francisco Carlos Dos Santos Paiva	10721546
36º	Doralice De Almeida Nascimento Silva	19889720

37°	Rosimeire Pereira De Oliveira Brito	23132127
38°	Marcio Manuel Cavalcante	35510158
39°	Dalisson Manoel Santos Da Silva	46136835
40°	Alesandra Batista De Oliveira	44140711
41°	Maria Madalena Silva	50103145
42°	Stela Dos Santos Nascimento	44448982
43°	Angela Cristina Vilares Rodrigues	32883263
44°	Andréa Do Nascimento	41850761
45°	Jaciana Do Nascimento Soares	30494558
46°	Edja Maria Trindade Da Silva Gonçalves	32637492
47°	Solange Alves	13390743
48°	Catharinne Ismerim Lima	34058661
49°	JULIA GABRIELA TOSTO T.BARBOSA	40687625
50°	Edna Monteiro Duarte	18164800
51°	Marlene Silva De Assis	19955494
52°	Maibi Soares Bandeira Da Silva	32962744
53°	Rosemeire Buzana Silva	27472120
54°	Brigida Fandy Alés Dos Santos	25758665
55°	Cecilia Carolina Da Costa	33682414
56°	Michele Marques De Souza	46719015
57°	Márcia Dos Santos Da Silva	43394686
58°	Marcelino Pereira Da Silva	105253
59°	Tatiana Ferreira De Souza Marinho	28956248
60°	Odete Aparecida Dos Santos	20260728
61°	Daniela Pereira Da Costa	32566835
62°	Sandra Pinheiro Oliveira Dos Santos	9234990
63°	Patricia Aparecida Galtaroca	41417056
64°	Rosicleide Maria Faustino Dos Santos	58326684
65°	Selma Dos Santos Marins De Lima	19249925
66°	Zarcoria Eulina Da Silva	2001034083331
67°	Eloisa Aparecida Inacio	32124756
68°	Karem Pavim Da Silva	40429197
69°	Larissa Jesus De Melo	47493918
70°	Viviane Santos De Almeida	21619237
71°	Jane Erica Ferreira Polgrossi	24475165
72°	Meire Domingues De Souza	25788726
73°	Andressa Oliveira De Aguiar	34377798
74°	Vera Presser Alves Da Silva	9700841
75°	Maria Francinete Narcisa De S. Dos Santos	20921535
76°	Elaine De Fatima Malaquias	29704038
77°	Juane Rafaela Da Silva Botelho	41667639
78°	Maria Aparecida Hipolito Dias	8899147
79°	Elane Marise Silva Santos	10785650
80°	Juliana Gonçalves Almeida	44889357
81°	Maria Aparecida Pires	11687694

82°	Washington Manoel Dos Santos	43917672
83°	Douglas Pereira Da Silva	48530512
84°	Adriana Aparecida Da Silva Cabral	17428670
85°	Jesuina Ferraz Das Neves	27774391
86°	Vilma Aparecida Dos Santos	29643635
87°	Lidiane Lima Da Mata	33682864
88°	Nilson Hercules Do Nascimento	28440305
89°	Loana Naiara Ferreira	43141419
90°	Roberta Roque	19889191

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 634/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAUDIO DA SILVA, RG. 10.307.720**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 637/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CREMILDE LAURA MORAIS GUEDES, RG. 8.034.848-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 638/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ODENIS APARECIDA DOS SANTOS, RG. 22.692.472-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS - PASSEIOS SOBRE O VIÁRIA ZONA NORTE**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 639/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALDENOURA JOANA BEZERRA DOS SANTOS, RG. 33.191.978-3**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 641/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAROLINE LOPES VALDUJO, RG. 47.778.445-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **28 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 643/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALÉRIA CRISTINA PAES, RG. 22.080.886-7**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 644/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS, RG. 10.165.951-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 645/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **THIAGO TADEU LEMOS DOS SANTOS, RG. 32.174.302-7**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL IVES TAFARELLO**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 646/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LAUDIO PEREIRA DA SILVA, RG. 28.876.811-5**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 648/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DIEGO RAFAEL MENEZES ALVES, RG. 34.393.310-X**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 650/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BEATRIZ ROSA DOS SANTOS, RG. 36.024.093-8**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ALVENARIA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **28 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 651/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALBATIENE DE LIMA SIMBOLO, RG. 28.899.704-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO**, da (do) **Secretaria de Administração**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 653/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCELO DUTRA DA CONCEIÇÃO, RG. 23.765.785-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO VELÓRIO PARQUE DOS GIRASSÓIS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 655/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DURIAN ANDRADE, RG. 9.383.740-9**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MARCADOS E BANCAS DE JORNAIS**, da (do) **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 656/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA LUISA RODRIGUES, RG. 20.798.074-3**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE COMPETITIVO**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 642 / 2015 - DIMITIR, o servidor **SERGIO CÍCERO DE OLIVEIRA**, GCM 3ª Classe, EFETIVO, matrícula 110.398, lotado na Secretaria de Segurança e Controle Urbano, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Complementar 129/2005, conforme conclusão do Processo Disciplinar nº 05/2011, da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 657/ 2015 - I – Ficam Prorrogados ou autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2015, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens dos cargos.

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2015 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
ROSA MARIA COSTA	SEM PREJUÍZO	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OSASCO-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
VANDA MADALENA DA HORA	SEM PREJUÍZO	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OSASCO-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 658 / 2015 - I – Ficam Prorrogados ou autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2015, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo. **II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2015 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
DALVA REGINA MASSUIA	COM PREJUÍZO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – GABINETE DO SECRETÁRIO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014
EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS
DE:**

- AGENTE FUNERÁRIO
- AJUDANTE GERAL
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- ELETRICISTA
- MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS
- MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES
- MOTORISTA DE FUNERÁRIA

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br., conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua da Saudade, nº 62, Jardim Bela Vista – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea “j” e “M”, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- AGENTE FUNERÁRIO
CLASSIFICAÇÃO: DE 016 ATÉ 020
Exame Médico pré-admissional: DIA 01/04/2015 ÀS 13:00h
Entrega de Documentos: DIA 01/04/2015 das 13:30 às 16:00 h

- ELETRICISTA
CLASSIFICAÇÃO: DE 007 ATÉ 009
Exame Médico pré-admissional: DIA 01/04/2015 ÀS 13:00h
Entrega de Documentos: DIA 01/04/2015 das 13:30 às 16:00 h

- MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS
CLASSIFICAÇÃO: DE 008 ATÉ 012
Exame Médico pré-admissional: DIA 01/04/2015 ÀS 13:00h
Entrega de Documentos: DIA 01/04/2015 das 13:30 às 16:00 h

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO: DE 018 ATÉ 026
Exame Médico pré-admissional: DIA 02/04/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 02/04/2015 das 08:30 às 11:00 h

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LISTA ESPECIAL - APROVADO PcD
CLASSIFICAÇÃO: 1º
Exame Médico pré-admissional: DIA 02/04/2015 ÀS 08:00h
Entrega de Documentos: DIA 02/04/2015 das 08:30 às 11:00 h

- MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES
CLASSIFICAÇÃO: DE 004 ATÉ 013
Exame Médico pré-admissional: DIA 02/04/2015 ÀS 08:00h
Entrega de Documentos: DIA 02/04/2015 das 08:30 às 11:00 h

- MOTORISTA DE FUNERÁRIA
CLASSIFICAÇÃO: DE 013 ATÉ 017
Exame Médico pré-admissional: DIA 02/04/2015 ÀS 08:00h
Entrega de Documentos: DIA 02/04/2015 das 08:30 às 11:00 h

- AJUDANTE GERAL
CLASSIFICAÇÃO: DE 102 ATÉ 125
Exame Médico pré-admissional: DIA 06/04/2015 ÀS 08:00h
Entrega de Documentos: DIA 06/04/2015 das 08:30 às 11:00 h

- AJUDANTE GERAL
CLASSIFICAÇÃO: DE 126 ATÉ 149
Exame Médico pré-admissional: DIA 06/04/2015 ÀS 13:00h
Entrega de Documentos: DIA 06/04/2015 das 13:30 às 16:00 h

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.

> SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

-AGENTE FUNERÁRIO: Ensino Médio incompleto.

-AJUDANTE GERAL: Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

-ELETRICISTA: Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

-MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nas categorias “C” ou “D” (COM DATA DE VALIDADE NO ATO DA POSSE) e Certidão de Prontuário da Carteira Nacional de Habilitação.

-MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria “D” (COM DATA DE VALIDADE NO ATO DA POSSE) e Certidão de Prontuário da Carteira Nacional de Habilitação.

-MOTORISTA DE FUNERÁRIA: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria “D” (COM DATA DE VALIDADE NO ATO DA POSSE) e Certidão de Prontuário da Carteira Nacional de Habilitação.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 27 de março de 2015.
MARISA ELIZABETH DA SILVA
Secretária de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2014 EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ficam convocados para a realização de atribuição de aulas, exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1095, de 23/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1, 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos classificados abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas no Centro de Formação, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLASSIFICAÇÃO: DE 660 ATÉ 695- DIA 02/04/2015 DAS 08:30 ATÉ 12:00 HORAS

Após a atribuição de sala de aulas os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua da Saudade, nº 62, Jardim Bela Vista – Osasco, conforme cronograma abaixo, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea “j” e “m”, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I -PEB I

CLASSIFICAÇÃO DE 660 ATÉ 695

Exame Médico pré-admissional: DIA 02/04/2015 ÀS 13:00h

Entrega de Documentos: DIA 02/04/2015 das 13:30 às 16:00h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado

o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.

> Documento de Escolaridade: (Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

> SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal ou

Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na educação infantil, de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 27 de março de 2015.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretária de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2014 EDITAL DE 07ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- ENFERMEIRO
- ENFERMEIRO OBSTÉTRICO
- FARMACÊUTICO
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br., conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1, 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua da Saudade, nº 62, Jardim Bela Vista – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea “j” e “n”, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO DE 053 ATÉ 067

Exame Médico pré-admissional: DIA 01/04/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 01/04/2015 das 08:30 às 11:00h

- ENFERMEIRO - LISTA ESPECIAL - APROVADO PcD

CLASSIFICAÇÃO - 3º

Exame Médico pré-admissional: DIA 01/04/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 01/04/2015 das 08:30 às 11:00h

- ENFERMEIRO OBSTÉTRICO

CLASSIFICAÇÃO DE 014 ATÉ 018

Exame Médico pré-admissional: DIA 01/04/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 01/04/2015 das 08:30 às 11:00h

- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: 091 a 110

Exame Médico pré-admissional: DIA 01/04/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 01/04/2015 das 08:30 às 11:00h

- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: 111 a 135

Exame Médico pré-admissional: DIA 01/04/2015 ÀS 13:00h

Entrega de Documentos: DIA 01/04/2015 das 13:30 às 16:00 h

- FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO: DE 013 E 014

Exame Médico pré-admissional: DIA 01/04/2015 ÀS 13:00h

Entrega de Documentos: DIA 01/04/2015 das 13:30 às 16:00 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

> 02 fotos 2X2 recentes;

> RG. – Cédula de identidade;

> CPF;

> PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

> Título de Eleitor;

> Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

> Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);

> Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);

> Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

> Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

> Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

> Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.

> Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);

> Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

> apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Registro no Conselho Regional da categoria profissional- SP.

> Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

-ENFERMEIRO: certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem/SP (COREN/SP) e 06 (seis)

meses de experiência comprovada na área de atuação.

-ENFERMEIRO OBSTÉTRICO: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo(COREN - SP) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação e ser portador de diploma ou certificado de Obstetriz ou de Enfermeiro Obstétrico .

-TÉCNICO DE ENFERMAGEM:certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Médio Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Histórico de nível medio com certificado de conclusão de nível médio e registro no Conselho Regional de Enfermagem/SP (COREN/SP).

-FARMACÊUTICO: certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Ciências Farmacêuticas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Farmácia/SP (CRF/SP).

O não atendimento aos prazos,locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 27 de março de 2015.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretária de Administração

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO REF. EDITAL Nº 8/2015

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 08, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 8/2015, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do

Emprego Público de:

AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de Março de 2015

Marisa Elizabeth da Silva

Comissão do Processo Seletivo

AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

- 1 181671 529457155 GIOVANA FREIRE SIQUEIRA
- 2 185176 336113110 TAMIRES MATOS DA SILVA
- 3 185018 329733473 AILA FERREIRA LOPES NAZARIO
- 4 184576 24486162-6 ANDRÉA CRISTIANE MARINHO
- 5 184738 331428350 ANGÉLICA CERQUEIRA DOS SANTOS
- 6 184508 233820966 CATARINA MAZZO
- 7 181661 33836305-1 DULCINEIA MARLUCE DA SILVA
- 8 184159 231203329 DULCINEIA PIRES DE JESUS BANDEIRA
- 9 184189 268392225 GLAUCIA APARECIDA DE LARA PEREIRA
- 10 184420 289671279 IRANEIDE MARCIANO O CARVALHO
- 11 184587 433708529 JAQUELINE CORREIA BARBOTE
- 12 184475 12226999-8 LAUDICE ALVES DE MOURA
- 13 184369 137312404 LEONILDE MACHADO ISSE
- 14 184451 14130659-02 MARIA REGINA DA SILVA
- 15 184496 42799326X ALEXSANDRA APARECIDA DOS SANTOS
- 16 184712 365120182 PAULA PIOVAN
- 17 184544 54781168-8 SANDRA BARRETO DE SOUZA SILVA
- 18 184266 197242315 SANDRA SIQUEIRA
- 19 185202 17799180 SOLANGE DE SOUSA VIVOT
- 20 184370 422745571 THALITA ZAGO LISBOA
- 21 184765 49119748-2 WILLIAN DA SILVA MARQUES
- 22 184578 4787766755 VIVIANE DA COSTA BRAGA
- 23 184449 5723199-0 ORLANDO PENTEADO DE TOLEDO JUNIOR
- 24 184300 32973273-0 ADRIANA SILVA BISPO
- 25 188023 18705911-1 CLEUNICE DA SILVA ARTILHEIRO
- 26 184084 19888004-2 ELENILDA MACHADO SILVA CORREA
- 27 184405 35847758X MARIA MARGARIDA DA SILVA
- 28 184555 178013870 MARINALVA ALVES DE SOUZA
- 29 184145 300823885 MICHELLI VIEIRA MALARA
- 30 185115 13733466-7 SIMONE MIRANDA CAPOAL DE PAULA
- 31 181470 40685130 TATIANE SANCHES MONTANHER
- 32 185091 345561491 AGATHA PEREIRA LIMA
- 33 185118 19723729-0 ELZA IVONETE DA SILVA UEDA
- 34 184484 18844253-4 ENEIDE SOUZA MACEDO FERNANDES
- 35 184473 74955445 IRMA CARDOSO MENALDO
- 36 184573 10754499-4 FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA
- 37 185111 16280278-X JAIR LEÃO DA SILVA
- 38 184202 012965840 ROSELI APARECIDA BENAZZI ARTEIRO
- 39 184558 15223211 JANE CUSTODIA BARBOSA
- 40 184183 26340941-7 JOZIANE APARECIDA DOS SANTOS ANTONIO
- 41 185055 249218513 LURDES AMELIA MARTINS ALVES
- 42 185013 14581899-8 MARIA APARECIDA BORGES
- 43 185038 169627263 MARIA APARECIDA DE PAULA
- 44 181473 283685 MARIA JOSE DOS SANTOS
- 45 184259 149627786 MARISETE DA SILVA SANTOS
- 46 184261 22491025-5 LUIS APARECIDO DAMACENA
- 47 184215 13324328X MARTA ODILA DOS REIS COUTINHO
- 48 184179 187624719 NADJA FERREIRA TELES BARRETO
- 49 185095 23047624-7 NANJI FERREIRA TELES DE SOUZA
- 50 184550 11629000 NELI CRISTINA PEREIRA DE CAMPOS
- 51 184594 18325625-6 RAQUEL BATISTA DOS SANTOS LIMA
- 52 184161 56112196-5 SELMA LOURENÇA DOS REIS

53 185181 131885674 SUELY DA SILVA PRUDENTE	120 185228 192816491 HELEN MARY AYRES BIANCHI DA CUNHA
54 185025 013185418 SUZANA RODILHA DOS SANTOS	121 181477 249766000 MONICA SANTIAGO
55 184401 228794262 TERESINHA PEREIRA DA SILVA	122 184733 264984341 MARIA ROSITA MONTOLIN SANTANA
56 184674 10754134-8 MARINALDA PORTELA SOUZA DOS REIS	123 181665 30360519-4 LEILA PATRICIA DO CARMO OLIVEIRA
57 184718 25698874-2 NEIVA CRISTINA MENDES	124 181664 2565885700 ADRIANA AMARO DE LIMA AUGUSTO
58 185010 11012642 REGINA COELI DIAS RODRIGUES	125 184701 25842175 JALMIRA CEZARIA DOS SANTOS NASCIMENTO
59 185007 52664080-7 ANGELÚCIA LOPES CORDEIRO	126 185132 247211412 PATRICIA GRAZIELA ALVARENGA
60 185116 192040169 ELIZETE ROCHA DE NOVAIS PASSOS	127 184497 57255509 ELIENE SANTIAGO GUSMÃO
61 184307 27969574-3 MARIA DO SOCORRO DIONIZIO	128 185103 33396694-6 FABIANA GUALBERTO PEREIRA ROSA
62 184153 554174789 MARIA SILENE ALVES DE OLIVEIRA DIAS	129 184163 302436418 WILLIAN DOS SANTOS TEODORO
63 185122 278756943 NUELI DIAS DE OLIVEIRA DO VALE	130 185368 35048433-8 ANA PAULA ROSA DA SILVA
64 184172 22766743-8 ZENILDA DE SOUSA	131 185126 24141841-0 CRISTIANE BARBOSA FERNANDES
65 184742 379682692 ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	132 184170 325684777 MARCOS ANTONIO LUVISON JUNIOR
66 185003 50591559-5 MARIA ALVES DOS SANTOS	133 184297 444592039 ROZANA RIBEIRO PERES
67 181626 221385319 VILMA APARECIDA DA SILVA	134 185192 435505002 JANAINA GOMES HILARIO DOS SANTOS
68 184368 38229802-0 FRANCISCA MARIA COSTA	135 184228 380716008 ELAINE BARBOSA DA SILVA ROCHA
69 184586 20076772 ALESSANDRA CRISTINA DE SIQUEIRA	136 181478 42799432-9 VALERIA DA SILVA SOUZA FERREIRA
70 184499 208588097 ELIZABETE APARECIDA GOMES	137 185188 305165719 VANESSA BARBOSA ARAUJO
71 184408 216789291 ROSA NUNES DE ARAUJO	138 185036 292777644 RAQUEL MACHADO ASSIS DA SILVA
72 181635 54658745-X ADRIANA DOS SANTOS DE MORAIS SILVA	139 184421 464613528 ROSANA CARNELOS RIBEIRO
73 185355 15765348-1 ODINEA LOPES CUSTODIO	140 184167 466564569 ELAINE CRISTINA PEREIRA SOARES
74 184362 20343316-6 LICIENE SANTOS	141 181550 20726716-9 MARLENE REGINA SOUZA ELISIARIO
75 181676 236643976 MARIA CLEIDE RIBEIRO LIMA	142 184706 15398724-8 DULCINEIA ALVES DE SOUSA MARIANO
76 185204 17185480-9 LEVI CRISTINO	143 185105 520822973 ADELMA VIEIRA NISTI
77 185016 22133722-2 ISABEL CRISTINA ALVES DA SILVA ARAUJO	144 184533 56347533X VILMARA REGINA DOS SANTOS FELIX
78 184419 46535430-0 JULIANA DE CAMPOS TERENO	145 184086 425004636 ELIANE GOMES DE SOUZA
79 184468 26221808-2 ADRIANA DOS SANTOS HONORIO	146 184501 33728892-6 MARIA EDILANHA XAVIER DA SILVA
80 184513 338360785 ELAINE CRISTINA A. RODRIGUES PINTO	147 185113 10475266X CELI APARECIDA SASSA
81 184319 11856418 IRACY MARIANO DA SILVA SANTOS	148 184492 342014006 AMANDA MORAES NUNES
82 181474 42848387-2 LUCILENE DE SOUZA	149 184559 34498022-4 AGATHA CRISTINA MACEDO FERNANDES
83 184330 28411451-0 MARIANGELA GOMES LOPES	150 181637 481908286 JESSICA EDUVIRGEM DE LIMA
84 184539 30621356-4 ANDREIA DA SILVA PEREIRA	151 184570 40908333-1 ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA
85 184493 27761207-X PATRICIA ANDRADE DE JESUS SOUZA	152 184361 416244282 NATASHA CRISTINA FELIZARDO MORAES
86 184754 24598085-4 PATRICIA GANDOLFI	153 184396 361506545 ANA DEISE CANA BRASIL BARBOSA
87 184238 30515754-1 VALDENE CARVALHO DE OLIVEIRA	154 184571 14595501-1 MAURO DONISETTE DE PAULA
88 184353 26544685-5 WALQUIRIA MARQUES DA SILVA SANTOS	155 184341 2461807 VIVIANE DA SILVA COSTA
89 184195 450578008 LEDINEIDE ALVES DA SILVA	156 184521 6395396-1 WALTER PEDRO MANRIQUE
90 184689 24257478-6 ANA LUCIA AGOSTINHO DE CASTRO	157 184690 18366637 MARIA LUCIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
91 184147 37843261 MARIA DO CARMO FRUTUOSO OLIVEIRA	158 185001 6658007-9 LUCIMAR COIMBRA YOSIDAKI
92 184152 27165983-X MARTA ROSA GALVÃO	159 181683 14334872-3 ERNESTO FÉLIX BARBOSA
93 184418 30777401-6 ODETE MENDES PINTO	160 185026 85312873 CELSO BONINI
94 184434 345692317 ROBSON ALBERT GONÇALVES DE OLIVEIRA	161 184303 13369660 LUCIA HELENA GOMES OLIVEIRA
95 184144 40701311-8 THAYS FERNANDA AVELAR	162 184694 84980308 ANISIO MARTINS DE OLIVEIRA
96 184351 271041456 ROSELMA DIAS PALMA SANTOS	163 184374 9058904-X ROSANGELA DOS SANTOS CUNHA
97 184177 336116408 VANESSA EUGENIO LOURENCO	164 184703 12869875-5 LOURDES MOREIRA DE CARVALHO
98 181677 361511541 ELIANA GOMES DOS SANTOS	165 184734 7583601-4 OLINDA GOMES MOREIRA
99 184126 22247101-3 DULCELINA APARECIDA GONÇALVES	166 184711 38356187-5 MARIA SONIA DOS SANTOS TORQUATO
100 185057 464629378 KARIN CHISTINA LIMA DIAS	167 184377 9238716 MARISDA DA SILVA ANDRADE
101 184471 8844937 SALETE APARECIDA ZANICHELLI FULANETTO	168 184460 12417986-1 ANA MARIA DE LIMA AGUIAR
102 184171 15591505-8 LUZIA HOFFMANN BUENO	169 184756 13705111-6 MARIA DE FATIMA DE GOES
103 184592 18763794-5 IVANIR MAURA DOS SANTOS MARINHO	170 185104 14073935X ZULEIDE FERREIRA DE LIMA WOLFF
104 181680 20075851-2 SILVANA SALES DE LIMA GONCALVES	171 184365 155270278 ELENICE ALVES DOS SANTOS
105 184517 3246666305 ANTONIO LAERCIO CASSIANO	172 184727 11332048 CIRO MENDES
106 184500 12964973-9 RITA ROSELI DOMINGOS SANTIAGO	173 184707 108455440 ELISMAR SOARES COELHO LIMA
107 184180 21148785-5 MARIA LUCI CORREA	174 184395 112899389 GILMAR MARQUES DE SOUZA
108 184474 25788923-1 ADRIANA FERRAZ DE OLIVEIRA	175 184708 12226214-1 VLADIMIR DONIZETTI REZAGHI
109 184684 30240223-8 JOSE AZEVEDO DA SILVA NETO	176 184095 122264010 PAULO ROBERTO QUEIROZ
110 184666 65541005 TEREZA GOMES	177 184762 126465265 CLOVIS SIMPLICIO DE JESUS
111 184358 584485013 ROSANA CRUZ LOPES DA SILVA	178 185360 124177955 ROSELI PEREIRA LIMA DE BRITO
112 184269 138254325 GERALDA DUTRA DO NASCIMENTO ROSA	179 185059 13974287-6 MARIA FERREIRA DE ARAUJO LOLO
113 185029 010831523 MIRIAM SPITALETTI LIBARDI	180 184342 32641843-X MARIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS
114 184373 15223950 OSIAS CERQUEIRA DE SOUZA	181 184551 8601724X VIRGINIA BEZERRA DE LIMA
115 185037 178820945 JANETE FERREIRA DA CRUZ	182 184187 50049256-6 GABRIELE BORGES DOS SANTOS SILVA
116 185108 155904929 DANIEL SOUTO	183 184271 152226941 MARIA RAMOS DA SILVA EVANGELISTA
117 185197 17800686-5 CLEONICE SOUZA LEMOS SANTOS	184 184444 9509311-4 MARILETE APARECIDA TASSI
118 185023 19281088-1 SILVIA NUNES DA SILVA PEREIRA	185 184214 12417004-3 ROSELI OLIVEIRA DE SOUZA
119 184758 22724427 MARIA DA GLORIA MEIRELES DO NASCIMENTO	186 185193 13241353X CREUZA RODRIGUES DA SILVA E SILVA

187 184331 169594944 CRISTINA APARECIDA FELIPE	254 184216 213034050 SILVANA MARQUES ANDRE
188 185234 18761534-2 ELISABETE DO NASCIMENTO MOREIRA	255 184174 56584581-0 MARISELMA BERNARDO DA SILVA
189 184691 16279397-2 MARIA GOMES PEREIRA	256 184162 189256254 CICERO NEVES DA SILVA
190 184306 29907691X RAIMUNDO NONATO FERREIRA	257 184313 206814896 JOELMA RAMOS DA SILVA PRADO
191 184273 15716994-7 ANTONIO CARLOS DIAS PEREIRA	258 185046 21302256-4 MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA
192 185214 13510913-9 ARLENE FERREIRA DA SILVA	259 185004 18764224-2 KATIA CILENE MARTINS DE MOURA
193 185354 17233744-6 MARLI DE CARVALHO SOUZA	260 184246 22724684-6 ROSANIA APARECIDA DE ARAUJO JERONYMO
194 184481 14960460-9 VALQUIRIA APARECIDA DE PAULA FERNANDES SILVA	261 184670 20194480-7 SOLANGE APARECIDA BACCARO DA SILVEIRA
195 184394 23133445-X FRANCINA AUTA DE SENA	262 184416 229040329 ROSELI CREUSA GABRIEL
196 184402 18869702-0 MARIA LUCIA DA SILVA RAMOS	263 184719 22137356-1 SELMA ALVES COSTA DE ABREU
197 184233 137338818 MARIA DE LOURDES VALENCA DOS SANTOS DA SILVA	264 184664 203440699 RITA DE CASSIA PACHECO DA SILVA MELO
198 185186 13972031-5 CONCEIÇÃO APARECIDA TEODORO SILVA	265 184482 20443060-4 ROSANGELA VIEIRA DA SILVA
199 184346 16975909 JERCIONETE DE JESUS SOARES	266 185002 249776996 SANDRA MARIA DE OLIVEIRA
200 185048 144632202 SUELI GALLEONI DE MORAES	267 184301 36842550-2 MARIA DO SOCORRO FOGACA MOREIRA FERRAZ
201 184750 12132008-X MARILENE SOUZA SANTOS	268 184590 24336850-1 ULZA BRITO VIDAL
202 184372 11396272-1 IVANETE APARECIDA DE MATTOS SILVA	269 185083 202286129 ROSEMARY HOLTZ ARAUJO
203 184534 152219201 MARLI APARECIDA PRADELA	270 184607 246613117 ELAINE APARECIDA GOMES
204 184236 16760478-8 ANTONIA MARIA DA SILVA	271 185106 21956945-9 CLAUDIA REGINA DA CUNHA MELLO
205 181468 113763414 VALTER DONISETI DE ALMEIDA	272 184209 369689458 JOSELY MIRTES DA SILVA NUNES
206 184494 39849217-7 MARIA DAS DORES MARQUES DA SILVA	273 184384 23348447-4 SERGIO PEDRO DA SILVA
207 184506 504454328 RITA LOPES DA COSTA	274 184504 23967775-4 NILZA DOS SANTOS ALVES SOUZA
208 184414 17324616 CREUSA SUELI RIBEIRO SARTORI	275 184713 235543391 CLAUDIA BARBOSA BARROS
209 184287 16962551-5 MARIA DA GLORIA DE SOUSA	276 185178 222469341 SIBELE NUNES DE CAMARGO COUTINHO DA SILVA
210 185187 13468736X MARIA CICERA ALVES DA SILVA	277 184561 203742084 SILVELY HAGUIUDA HASHIMOTO
211 184547 126469490 SELMA PASCHOAL DE SOUSA	278 181560 223261002 MARCIA DOS SANTOS PERES DE SOUZA
212 184249 13188647-2 VERA LUCIA SILVA	279 184596 224015710 MARIA ANGELICA DUARTE MAGALHAES
213 184106 195994310 ROSEMEIRE FAUSTINO ALVES	280 185213 20342403-7 MARLENE DA SILVA SANTOS
214 184602 171253140 ANTONIA DIAS COELHO FILHA	281 185208 22047543X MIRIANDE OLIVEIRA
215 185054 15223971-6 DORACI DOS SANTOS COSTA CORINGA	282 184400 23131942-3 ROSEMEIRE FELICIO DOS SANTOS
216 184554 183254764 MARIA DO CARMO SILVA	283 184526 20929629-X CLEONICE PEREIRA CARDOSO
217 184232 171272444 MARCIA BIAZOTO LANZO	284 181482 223463255 IVANI RODRIGUES FERREIRA
218 184746 4096845 CLEONICE DE JESUS PINHEIRO DA SILVA	285 184757 203435369 ALDANI DE SOUSA PEREIRA
219 185040 28275759-X EDILEUZA MARCOLINO DA SILVA	286 185053 20194146 SIMONE APARECIDA PEDAO
220 184185 30876067-0 LINDETE CRISPIM FILGUEIRAS	287 184087 227800436 VERA ALICE MARTINS
221 185080 157166235 MARLENE DE FATIMA DO NASCIMENTO	288 185117 359639355 MARIA JANEIDE DA SILVA
222 181551 181750193 ROSIMEIRE PENHA ROSA CHAGAS DA SILVA	289 184452 237660301 EUNICE SOARES DA SILVA DOMINGUES
223 184603 17973550-0 ROSEMEIRE DA SILVA	290 185096 230476879 MARIA ADENICE DOS SANTOS
224 184454 17123404-2 MARCO JENES VAZ	291 184375 268852376 MARCOS ANTONIO FREITAS PEREIRA
225 184181 20990664-9 MARLI HENRIQUE DOS SANTOS	292 184165 257332807 ROSELY FERREIRA PISTILI
226 184198 170553747 MARCIA REGINA CUNHA	293 184093 23264662-4 LUCIANA CORREA DO PRADO BARROZO
227 184223 14597321-9 HEBE STROBIO SOUZA	294 184083 5384403501 VALDIRENE CRUZ DE JESUS
228 184761 19724674 ANNA CZEREMCHA	295 184514 24565179-2 MARILI PENAFORTE DE LIMA
229 185070 18174726 ROSIMEIRE APARECIDA RAIZ	296 184393 281971493 EVANILDE COSTA
230 184747 19687543-2 DENILSON DA SILVA	297 184356 236253657 MARIA ALICE DE ARAUJO JERONIMO
231 181557 19723549-9 RUTH MANOEL DA SILVA	298 184390 25433515-9 MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDES MACHADO
232 184143 18327257-2 DILEUZA ARAÚJO DOS SANTOS ALVES	299 184376 55568267-5 MARIA LUZIA ROSA RODRIGUES
233 184308 174645430 EDNA BARBOSA PINTO	300 185183 246610232 MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS
234 184316 162636325 ELINEIA DA CRUZ O FERREIRA	301 184363 228771730 SANDRA REGINA LINS NASCIMENTO
235 181481 12622976 ADA MARIA CARVALHO	302 184302 25149700-8 KATIA REGINA GALAN VECCHI
236 185239 17969596-4 SUELI MARQUES CRUZ	303 185119 20681695-9 CELIA LUCIA DE FREITAS DOS SANTOS
237 181758 162811333 RITA DE CASSIA DA SILVA	304 185087 246124301 SHEILA MARA PEREIRA SANTOS
238 184563 20680187-7 ANGELA MARIA DE SOUZA	305 184448 21957029-2 SIMONE FLORENCIO DE BARROS TEIXEIRA
239 184721 57548010-5 MARIA ALZENI DE SOUZA TORRES	306 184270 24335708-4 IVONETE APARECIDA DE ASSIS GOUVÊA
240 183740 191592869 MARIA DAS DORES MAGALHAES RIBEIRO	307 184407 502796807 MARIA QUITÉRIA PEREIRA DA SILVA
241 184326 25211908-3 EDEMI MARIA DE JESUS PEREIRA	308 184566 22648931 LUCIA REGINA DA SILVA SANTOS
242 185240 17465073-5 MARCIA MATILDES TEIXEIRA SANTOS DA COSTA	309 184197 24720849-8 ANDRE CORREA DOS SANTOS
243 184151 229771233 KATIA SOLANGE DE LIMA	310 184553 385007152 MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
244 185100 19281879 NEUZA ARAUJO DE SOUZA MACHADO	311 181554 23757651X ADRIANA DE SOUZA SILVA SANTOS
245 181480 16196389-4 DALVA CAMILO MARQUES PEREIRA	312 184218 245928339 SIMONE CONCEIÇÃO DE SOUZA
246 185050 21825701-6 EDIVALDO GOMES BENICIO	313 185209 24379195 ELIANE CRISTINA NOGUEIRA
247 184495 177992347 KATIA APARECIDA TAVARES FERREIRA	314 184764 492069931 KELLY RENATA DE SOUZA IANINI FERNANDES
248 184213 184389859 RUTH ALVES CORREIA	315 185015 223267272 BENEDITA FERNANDA MINUTTI
249 185075 20343423-7 ROSANGELA HELENA DA SILVA	316 185260 36.461.064-5 MARIELSA SOARES SILVA
250 185034 218484526 ROSILDA MARIA ALVES	317 181549 28196419-1 CRISTIANA TORRES
251 184088 37290350-2 ANA LUCIA CARDOSO FERREIRA	318 184116 29149125-X ANGELITA MENDES DA SILVA
252 185233 226493386 NEIDEMARA DE OLIVEIRA SILVA	319 184569 25788795-7 ROSIMERE RAMOS DA SILVA
253 185359 228787543 SILVANA DE OLIVEIRA	320 185129 247216422 ROSANA CONCEIÇÃO BITENCOURT

321 184094 390224388 LUZILDE DA SILVA NUNES CARVALHO	388 184549 326245522 VALERIA PEREIRA FONSECA
322 181483 25932501-6 ADRIANA DE LIMA CASTRO SILVA	389 184309 5789630000 POLIANNE LUCENA DE SOUZA
323 184398 52968443-3 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	390 184182 272864407 ROBSON RENATO MACHADO
324 185062 54237898-X MARIA EDILVA ALVES GOMES	391 181681 532719566 MARIA APARECIDA SOUSA SILVA
325 184293 241454876 GISELI CRISTINA DE BRITO	392 184439 538411909 SHEILA DE SOUZA SILVA
326 184683 25273662-X EDNA APARECIDA POLACO DA SILVA QUEVEDO	393 184091 3776528-9 FRANCISCA LAURA DE SOUSA SILVA
327 184166 23048054 KATIA VELOSO DA SILVA	394 184409 30168970-2 ADRIANA MARQUES MIRANDA DE MATOS
328 185182 26699124-5 MARILEUZA PEREIRA DE SOUZA	395 184315 45404058-1 ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA NUNES
329 184282 24612283-3 FRANCINEIDE LAURINDO SILVA OLIVEIRA	396 184714 329396882 ANDREA SILVA DOURADO
330 185032 259334285 NILDILEIA FERREIRA DA SILVA	397 184251 337287065 KELLY RODRIGUES
331 184543 231329337 APARECIDA ROSA DOS SANTOS	398 181668 281279093 FERNANDA VERONE NOVAK
332 184285 22640339-7 LUCIANA BOLOGNINI RIBEIRO	399 185133 326243434 DANIELLE RAIZ
333 184107 300574319 MARILENE COSME DA SOCHA TOSTA	400 184535 32374247-6 CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ERDMANN
334 184589 25303312-3 SIRLENE CRISTINA PEREIRA LIMA	401 185262 556178452 NELMA MARIA DE JESUS DOS SANTOS
335 184399 238904829 ROSANGELA DA SILVA BEZERRA BARRETO	402 185263 296439253 ELIZABETH DA SILVA SOARES GOMES
336 184284 26839440-4 CHADILENE DAS GRAÇAS PONCIANO	403 184676 33174499-5 JAQUELINE CRISTINA DE OLIVEIRA CANDIDO
337 185014 379680129 MARIA GORETTE OLIVEIRA DE MORAIS	404 184275 34398296-1 MARCIA ELI DA MOTA
338 184437 25211758-X LUCIANA PONTES DA SILVA	405 184411 373056680 MARIA EDJANE BEZERRA
339 184426 247209065 KATIA REGINA DE MELO KAGIWARA	406 185021 37061408-2 IZA CRISTINA DOS SANTOS LIMA
340 184098 32399151 ELICLEIDE VIEIRA DE ARAUJO	407 184753 30529743 FABIANA MORAES BARROS MACENCO
341 185044 392559894 ROSEMEIRE ANA DA SILVA	408 184122 328317299 TATIANE ROSA DE OLIVEIRA ARRUD
342 184487 249773181 SANDRA REGINA NUNES	409 184748 340702126 ROSANA SILVA DA COSTA PEREIRA
343 184472 245206358 JOSELMA DA SILVA GUIMARAES	410 184118 593055627 RUBENS CUNHA DA SILVA
344 185352 299072538 GLORIA NANCI DURINDO DE JESUS	411 185229 32399153-1 LUCIANA DOS SANTOS NERI
345 184096 27165521-5 DAIANE DIAS CURIS	412 184403 265968318 FABIANA DE LIMA HOMERO
346 184720 397643408 LUCINEIDE LUIZ DA SILVA SANTOS	413 185258 340685116 CARLIENE DE SENA DOS SANTOS
347 181630 306191337 RAQUEL BERNARDO DO NASCIMENTO	414 184176 32883709X SOLANGE DOS REIS SOARES
348 185128 296439654 VALQUIRIA FELIX PEREIRA	415 184148 343645075 ELLEN APARECIDA DA SILVA
349 184115 26567798-1 GISLENE EMIDIA DA SILVA RIBEIRO	416 184466 0747704300 IRLEI OLIVEIRA DE MIRANDA
350 184486 28273958 GISELE ALVES RIBEIRO	417 184681 331425348 SOLANGE BERNARDINA MUNHOZ DE OLIVEIRA
351 184081 30776397-3 SIMONE AMARA CARVALHO MELO	418 184125 302879997 PATRICIA ALEXANDRA DOS SANTOS
352 184552 501639202 MARIA MARLEIDE ARAUJO DOS SANTOS SILVA	419 181670 428483896 ROSALIA SANTOS
353 185256 27063192-6 ADRIANA NERIS	420 184512 340688622 SHIRLEY BARBARA DE JESUS
354 181634 37032484-5 ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA	421 184334 33016636 MARIA VALDECI BELIZARIO DA SILVA
355 184741 396097443 LAUDICEIA MARIA FERREIRA VICENTE	422 184299 320219719 ROSENEIDE FRANCISCA BEZERRA
356 184146 282867612 ADRIANA DO LAGO R PEREIRA	423 184679 329726869 LUCIANA SANTOS OLIVEIRA
357 185092 27072596-9 MARISA DE SOUZA FARIA	424 181556 355749324 ANGELINA FERRAZ VIANA
358 184350 271445026 VALERIA IPAVES DO NASCIMENTO RODRIGUES	425 184584 337239307 ANGELA LIMA MOREIRA
359 185412 271660648 DIRCE FERREIRA LONGO	426 184505 365248794 ANA TERCIA GONÇALVES LOPES
360 184150 30516776-5 ANDREIA APARECIDA DE MARCO ANTUNES DA LUZ	427 184352 34201075X SIMONE DIAS SPINELLI
361 184100 28510624-7 SILVIA REGINA ISAAC	428 185135 328832649 MICHELE NUNES PEREIRA LUIZ
362 184725 257963650 DEBORA DE SOUZA HURSAN NOVAES	429 184128 35131514-7 VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA
363 185371 27291475-7 CRISTIANE APARECIDA GONÇALVES PEDRO	430 184333 0803830092 NEILANE SOUZA FONTES
364 184606 28128131-2 PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE	431 181485 42799787-2 VANELY SILVA ASSIS DA SILVA
365 185207 338817256 ZULEIDE DOS PRAZERES DA SILVA	432 184343 45402523-3 ADRIANA RIBEIRA DE SOUZA
366 184424 25902155-6 LUCINEIA LOPES DE OLIVEIRA	433 185134 546577672 JOELÚCIA QUIRINO DO NASCIMENTO
367 185006 32201343-4 MARCIA RODRIGUES RIBEIRO	434 185074 450950827 ELIANE DO NASCIMENTO
368 185353 24816170-2 CLEONICE RAMOS DE AVELAR SOUZA	435 184743 33881761-X ANDREZA MACIEL BARBOZA
369 184404 295154391 LUCIANA BARRETO DOS SANTOS	436 184085 44213638-9 LAURA TATIANE GODINHO
370 184168 35972339-1 MARIA DE FATIMA MACHADO	437 184357 419796617 GISLENE CRISTINA DE SOUSA
371 184462 27624751-6 CRISTIANE MARIA DOS SANTOS SILVA	438 184442 451589452 JACIARA FANÇA DE MELO
372 184579 340464653 SONIA DA SILVA	439 184117 42182899-7 ANA PAULA FERREIRA TEIXEIRA
373 185179 258567570 ALEXANDRE OLIVEIRA SANTOS	440 184478 35311155-7 GILLYARD DE PAULA PINTO
374 184317 276247437 SILVIA DA SILVEIRA	441 184665 30396390-6 WANDREANDSON VIEIRA DE ARAUJO
375 184355 278755240 ROSANA APARECIDA FELIX	442 184314 35090638-5 ALEXANDRE REIS TEODORO
376 184099 362780596 LUCIANA DA COSTA RODRIGUES	443 184736 256841615 FABIANA MARIA LOURENÇO
377 184476 035313988 CLAUDIA CRISTIANE DOS SANTOS	444 184360 423139113 CELIA ELIZABETH NUNES MACARIO
378 184406 293427707 ROSIANI DE OLIVEIRA GUIMARAES	445 184258 34899655-X IDAIRA DE CARVALHO DOS PASSOS
379 185063 34129371-4 LUCIANA APARECIDA COPPA PEREIRA	446 184130 47737972-X ALINE CRISTINA ALVES CANDIDO DA SILVA
380 185215 29643711-6 MARCIA RODRIGUES DE SOUZA	447 185127 351007787 MARCIA CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA
381 184687 529463465 ANDREA SANTOS NUNES	448 184457 329726870 JULIANA SANTOS OLIVEIRA
382 184237 33973467-X CLAUDIA CHIRLEIDE VICENTE DE BARROS	449 184524 345418013 MARCIA GONZAGA DE FIGUEIREDO
383 184157 257648732 ANDREA OLIVEIRA	450 184428 43296354-6 VANESSA RAMOS DE SOUZA
384 184463 30776669X SELMA DE SOUZA TRINDADE	451 184149 41037846-X NILZETE DOS SANTOS ROSA
385 184531 288995181 ROSELAINÉ DE SOUZA COITINHO	452 185051 417478203 CRISTINA DA SILVA HOFFMAN
386 184272 29515362-3 DANIELA FERREIRA	453 184142 42455753-8 ANA MARIA DA SILVA SANTOS
387 185022 384233752 ROSEMEIRE MICHELE DE AGUIAR	454 184446 42366643-5 MARCILENE MARIA DA SILVA LIMA

455 184518 43336760X RICARDO LIMA BATISTA
456 184290 36558557-9 ROSINETH DE JESUS DA SILVA SANTOS
457 184556 470179260 MIRELA FABIANA RODRIGUES FERREIRA SÁ
458 185201 42888517-2 VALÉRIA PROENÇA DA SILVA
459 184541 35243559-8 WILLIAN FERREIRA
460 184080 0861571592 GILDECI DOS SANTOS DE MIRANDA
461 184515 451616686 VANESSA APARECIDA FERNANDES
462 185030 451621906 VALERIA APARECIDA FERNANDES
463 185245 41800961-6 MARCIA SAMARTINI DA SILVA
464 184108 30470594-9 RENATA LIMA DO NASCIMENTO
465 185098 426170477 SIMONE APARECIDA DA SILVA
466 181663 32624308 VANESSA CECILIA RAIMUNDO
467 185232 332846763 JULIANA BASSETTO DA SILVA
468 184366 40190698X VIVIANE FERREIRA
469 185191 34202259 DEBORA BELIZIARIO DE JESUS
470 185094 321085255 RENATO DE SOUZA ROBALO
471 184255 433716137 FELIPE MOREIRA DA CRUZ
472 184503 35242538-6 INACIO BARBOSA DUARTE
473 184530 506480173 OCENIR SOUZA PAULINO
474 184260 43167268-4 ELISANGELA SILVA DAS NEVES
475 185194 241525792 ÉRIKA DOMINGUES
476 184110 43369140-2 VANESSA APARECIDA BODANI DE MORAES
477 185358 42500656-6 ERICA GOMES DE SOUZA
478 184379 284437347 ANNE LUANDA DE SOUZA SANTOS
479 181674 417036711 JOELMA BATISTA SANTOS
480 184227 413026176 SILENE RODRIGUES FRANCISCO
481 184385 43000890-9 FRANCISCA ISMENIA COSTA SOUZA
482 184751 45826863X JEFFERSON DHONI OLIVEIRA SOARES
483 185064 320220102 JULIANA ALMEIDA DE SENE
484 185241 43334068X JULIANA ARAUJO TRINDADE
485 185351 Y008110E LUAN EDUARDO CONTRERAS SEPULVEDA
486 184568 417038665 SHEYLA ANDERSEN RIBEIRO
487 181471 40150873-0 REGIANE SANTOS DA SILVA
488 184759 584340175 CLEIDIELE DOS SANTOS SOUZA
489 185212 347063731 TATIANE LOPES SILVESTRE
490 184340 34784549 BRUNA LOURENÇO DA SILVA GOMES
491 184243 37359024-6 ISA MOREIRA ALVES
492 184491 306477634 WEUDJA VIEIRA DE ARAUJO ASSUNÇÃO
493 184388 43296115-X FABIANA ROSA DE ARAUJO
494 184768 41800235-6 DORINEA DOS SANTOS CAMAFORTO
495 184210 456289550 MICHELLE DE BEM FERREIRA COSTA
496 185099 442726818 CAMILA CARVALHO DOS SANTOS
497 185061 433898082 MILENE TAVARES DE OLIVEIRA
498 185198 28274714-X ANDREZA DE SOUSA BARROS
499 181678 453337363 ERIKA CRISTINA DOS SANTOS
500 185043 40172717 ERICA BARROS BERGARA DE OLIVEIRA
501 184673 41507304-2 DEBORA CARDOZO DE LIMA
502 184445 45126995-0 AMANDA AUGUSTA PEREIRA DOS SANTOS
503 184461 428803143 ALINE CARDOSO DE OLIVEIRA
504 184749 350486128 RAPHAEL ALVARES
505 184546 427149939 MARILUBIA ALMEIDA DOS SANTOS ROCHA
506 181759 428912837 TEREZA ROBERTA PACHECO DOS SANTOS
507 181679 320329598 CHRISTIANE ALEXANDRE CAVALCANTE SILVA
508 181559 432959609 JANAINA PIRES DE ANDRADE
509 185101 452520022 ALTINA PINTO DE CERQUEIRA
510 185236 405433748 VANESSA NOCERA DA SILVA
511 185110 410200360 DAIANE STELLA DA SILVA FERREIRA
512 184455 42647899-X CAMILA ROCHA DA SILVA
513 184427 40546112-4 PENHA FERREIRA
514 184386 430011234 ADRIELLE FERREIRA DE CARVALHO
515 184205 42591134-2 FERNANDA RIOS
516 184585 42482005-5 LUCIANA DA SILVA MIRANDA
517 184283 42313464-4 MONICA MINEL DA SILVA
518 185009 407010804 DANIELE BEZERRA DE SOUZA
519 184288 455182851 MARIA JOSE FEITOSA
520 184221 43370488-3 MORGANA RODRIGUES
521 184089 425002433 DEISE CAMARGO BORGES
522 184680 531442846 EULA LIMA CINTRA DOS SANTOS
523 184294 40701061-0 FABIO MENESES DOS SANTOS
524 185177 399905947 SILVÂNIA LIMA DOS SANTOS
525 185120 420079282 EMILIA CRISTINA FREIRE SANTANA
526 184695 435123683 RENATA LUIZA FILHA DE BRITO
527 184392 45563960-7 TATIANE NUNES DA SILVA
528 185049 42481833-4 THAIS SANTANA DA SILVA FELIX
529 184599 41963737 JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA
530 185125 451375786 FERNANDA APARECIDA PEREIRA ALVES
531 181625 422473261 EDNA DOS SANTOS SOUZA
532 184200 44431628-0 JANAINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
533 184383 406611749 PRISCILA CAROLINA DA CONCEIÇÃO
534 184289 415859475 NIZIANE ALVES DOS SANTOS
535 184470 419303480 MARCILENE RODRIGUES OLIVEIRA
536 185370 40103924-9 ANA CLAUDIA DA COSTA DOS SANTOS
537 184417 431407800 ELIANE SOUSA BARTOLLI
538 184244 42849842-5 EVELIN ALVES BARBOSA
539 184124 348999343 LUCIMARA DE OLIVEIRA SOUZA
540 184705 374406686 SABRINA NOGUEIRA QUINTELA
541 184431 253627837 TAIS APARECIDA BATISTA GALDINO
542 184248 423578893 LETICIA LIMA DOS SANTOS
543 184155 343535063 BRUNA DO AMARAL FERREIRA
544 184477 42314006-1 DANIEL FALCONIER CANUTT
545 185248 55337455-2 ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA
546 184378 338861506 TAMIRIS DOS SANTOS SOUZA
547 184511 2005034000951 CICERA HELENA MOURA TAVARES
548 185362 424306359 MISLENE BARBOSA DIAS
549 184286 343548987 ANA CAROLINA PARDIM MAGALHAES
550 181632 40841699-3 DANIELA ALVES SANTOS
551 184510 466693011 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
552 185210 33284558-8 BRUNA ALVES CANDIDO
553 181479 44840481-3 CAMILA BATISTA SANTOS DA SILVA
554 185112 45019789X LILIAN SANTOS FERREIRA
555 185196 42616649-8 JÉSSICA ALVES MOREIRA
556 184241 582795163 ERICA DO NASCIMENTO ALVES
557 184186 419787884 ANNE APARECIDA ELCHIN
558 184220 44840527-1 CÁTIA RODRIGUES DOS SANTOS
559 185195 44643159-X JAQUELINE PLACIDA DOS SANTOS
560 185230 34393275-1 BIANCA LEONEL VAZ
561 184412 448118609 BRUNA FARIAS DA SILVA LIZE
562 184354 33885736-9 ROBERTA DE SOUZA LIMA
563 185084 446728561 THAIS GOMES DA SILVA
564 184318 571230830 MARLUCIA ALVES DUARTE
565 184735 46644146-0 LELEANE GOMES DO NASCIMENTO
566 185257 46690338-8 WELLINGTON DOS SANTOS SOUZA
567 185365 46612945-2 MICHEL ROSA DOS SANTOS
568 184391 46663703-2 KÉSIA ELOI NASCIMENTO
569 185180 581934052 TAISA MARIA DE JESUS SOARES
570 185017 495002112 KELLY CRISTINA MODOLO
571 184443 4653,54592 CAMILA APARECIDA PETRONIO
572 184527 472387315 ROSELENE SILVA DE JESUS
573 184156 47237217-8 TALITA ARIADNY DE LIMA
574 185033 47714476-7 SIRIA NICACIO PEREIRA MATOS
575 184728 396491066 ADRIANA RODRIGUES PASSOS
576 184529 472277935 CAMILA VICENTE DA SILVA SHIMIZU
577 181548 587278225 JESSICA LEANDRA DA SILVA BORGES
578 184129 472868895 DEBORA AZEVEDO PEREIRA
579 184212 47396008-4 ALINE SILVA VIANA DOS SANTOS
580 181631 47993101X GLEICE SILVA RAMOS
581 184321 481005882 JAQUELINE APARECIDA GONÇALVES
582 184328 508576015 MICHELE DA SILVA SANTOS
583 184332 1550352660 TAMIRES DA PURIFICAÇÃO
584 184692 437559920 BRUNA FERNANDA HERINGER
585 184456 39280721X DAIANE OLIVEIRA SANTOS
586 184693 367666042 STEPHANYE PEDRO SANTOS
587 184112 331913902 ALINE MACEDO DA SILVA

588 184715 484158065 NAYARA PARENTE SIMÕES POTON
589 184593 494316937 THAYS DOS SANTOS MARINHOS
590 185253 49432793-5 LUCAS SANTOS LIMA
591 184577 489086524 TAIS SANTOS DA SILVA
592 185184 491256747 LARISSA REGINA DA SILVA
593 184700 49193735-0 WASHINGTON MARTIN TEODORO BENEDITO
594 184160 53466334 TATIANE DA S MEDEIROS
595 184429 575549476 SILVANETE MIRANDA DA CRUZ
596 184323 49569864 LETICIA IZIDORO BARBOSA
597 184709 492690078 JAQUELINE DOS SANTOS MIGUEL
598 185199 492925112 JESSICA OLIVEIRA DE SOUSA
599 185363 49622461X JANAINA SILVA
600 184226 416691201 JAQUELINE SERRA SANTOS
601 184702 35176370-3 SAMADARA DA ROCHA PEREIRA DE SOUZA
602 185190 43754003-0 THAIS ROCHA NEVES
603 181469 415907950 JULIANA PEREIRA DOS SANTOS
604 185042 417675409 RUAMA RODRIGUES MOURA
605 184604 436578168 JACKSON HENRIQUE PEREIRA PAULA
606 184591 41678217-6 THATYANE DOS SANTOS MARINHO
607 184201 417430905 ALANA FERNANDES DA SILVA
608 184485 344980236 TABATA CRISTINA MACEDO FERNANDES
609 184415 414603710 TALITA DA SILVA DUARTE
610 185065 434703072 THIAGO CAMARGO VIEIRA MELO
611 185071 533679904 GILVANIA XAVIER DE JESUS
612 181624 42200907-6 CRISTINA DE SOUZA GERVASIO
613 181628 389045767 CAMILA RODRIGUES VALES
614 185028 421749891 GISELE XAVIER DE SOUSA ARAUJO
615 184335 459564985 JULIANE APARECIDA CAMARGO BRITO
616 185008 422010674 RAISSA GONÇALVES DOS REIS SANTANA
617 184572 2003639055 RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS
618 184097 459519232 NAIR VIEIRA DAMASCENO
619 184199 420391514 TAIS VIEIRA MANSO
620 185246 484042592 THAMIRES DO CARMO PARDINHO
621 184459 421606204 LETICIA RIBEIRO
622 184324 45860825-7 LUCIANO JOSE DO SILVA
623 184380 364102330 VINICIUS CARLOS DA SILVA
624 185185 458841638 AUGUSTO CESAR SILVA DE MORAES
625 185086 390606121 GIOVANNA PEREIRA SANTOS
626 184432 52445095X BIANCA SOARES OLIVEIRAS
627 184305 394319278 ANDRESSA PAIXÃO DE BRITO
628 185130 524279494 CAIO HENRIQUE DE PAULA SOARES
629 184588 41384564-3 GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA
630 185039 353831219 MARCOS VINICIUS DA SILVA SOARES
631 184483 502503270 AMANDA DE JESUS SILVA
632 184211 37358783-1 LARISSA COPPA PEREIRA
633 184347 368405357 JANETH RAISSA SILVA DOS SANTOS
634 184225 530302433 JESSICA DE MOURA LIMA
635 181547 19020421 CARLA GONÇALVES DOS REIS
636 185203 399012369 DAYANE SOARES DA SILVA
637 185361 364604189 ILDA SANTANA RIBEIRO
638 185035 385278068 BRUNO CASSIANO RODRIGUES DOS SANTOS
639 185369 526335804 KATHELYN CRISTINA DA SILVA MAIA
640 184208 529686600 JULIANA RODRIGUES CRUZ SILVA
641 181666 500818836 LARISSA APARECIDA SOARES ROSA DE LIMA
642 184240 50417980-9 DANIELI CAMARGO
643 184732 392204149 AMANDA LIMA SOARES
644 184536 39217749-3 FRANCIELLEN DOS SANTOS COSTA
645 184274 39590122-4 VICTORIA MARQUES PEREIRA
646 184433 371244043 VICTOR HUGO ROQUE
647 184349 493077108 INGRID STEPHANINE SILVA DA CONCEIÇÃO
648 184502 424079513 DAYANE MESQUITA FERNANDES
649 184752 40661326-6 TATIANE RIBEIRO DE MENESES'
650 184516 17659554-5 JOSEFA QUEIROZ DA SILVA
651 185189 27326673-1 MARIA HELENA BELO
652 184668 43389633-4 VANESSA GOMES DE SOUSA
653 185090 131863150 HELIO DIAS FARIAS
654 184231 26674799-1 MARIA EUNICE LOURENCO DA SILVA
655 185012 93183562 MANOEL JUSTINO VIEIRA
656 181476 112896777 MARIANA ROSA MIGUEL
657 184729 97298451 EDISON ALVES MOREIRA
658 184219 14234459 AILTON RIBEIRO DOURADO
659 184188 13510538-9 CLEODON FIRMANO DA SILVA
660 185078 126468278 MARIA CECILIA ROMAO CAMILLO
661 184304 162785690 SULANITA ALVES RIBEIRO
662 184252 12500821-1 SOLANGE RAIMUNDO DA SILVA
663 184737 19256735 MANOELINA DAS GRAÇAS SOUZA
664 184250 162807612 MARIA AGUIAR DA SILVA BIANCHESI
665 184490 162824579 ALDA MARIA PEREIRA DE MORAES
666 184598 191319703 ROSANGELA FERREIRA LIMA QUIRINO
667 185124 305455767 VERONICE NUNES LIMA
668 184436 23034723X NIZETE DE MORAES
669 184102 283594639 MARISTELA OLIVEIRA DE ASSIS
670 184169 18422850 JO CAVALCANTI
671 184574 192818570 BEATRIZ SILVEIRA DE SOUZA BASTOS
672 184348 213956718 MARINALVA MOREIRA DIAS
673 184538 206174615 NILSA MOURA SILVA MAIA DA CUNHA CARDOSO
674 185206 201964405 ALENI TEIXEIRA DOS ANJOS RODRIGUES
675 184082 25362631-6 ROSEMEIRE FREGULIA JANUARIO
676 185238 205675505 VILMA ELI DO CARMO TEIXEIRA
677 184389 55127456-6 LUCILENE DA CRUZ SILVA
678 185373 215576810 LILIANA AUGUSTO
679 185045 21824089 LUCIANA DOS SANTOS
680 184722 020568715 MARCELO HENRIQUE DA SILVA
681 184111 237323667 EDINEIS DUARTE MAIA MENDES DOS SANTOS
682 181673 14861799830 DENILZA APARECIDA DE CMAPOS
683 185357 32068003-4 LUCINEIA SANTOS DE LIMA
684 184173 394886665 JOSELMA CREUZA BEZERRA RIBEIRO
685 185255 272753889 ROSILENE ALVES DE ARAUJO
686 185019 258440107 MARINES BARBOSA DE OLIVEIRA FERRAZ
687 184281 24539718-8 OSMAR PEREIRA DA SILVA
688 184565 36246108-9 LUCIA HELENA SARAIVA
689 184382 237580652 MAURISA SOARES DO NASCIMENTO
690 184204 327761532 MARIA VANUSA DE LIMA FREITAS
691 184438 265133610 NEIDE CHICA DE SOUZA
692 185102 28395485-1 SANDRA MARQUES
693 185085 27151701-3 MARCIA LUCIA DA SILVA
694 184206 288772751 MARIA IVONE MENDES DA SILVA LOPES
695 184469 30775720-1 SONIA ROSELI PRACIDELLI SILVEIRA LEITE
696 184224 295172666 TATIANA DE SOUZA CAMINHA
697 184359 343543254 FATIMA APARECIDA SILVERIO
698 184262 380970727 LUIZ CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO
699 184364 29342833-5 RENATA VICTALINA GURGEL
700 181629 527697058 MARIA LECILEIDE FORTALEZA DE SOUSA SILVA
701 184311 332746434 TATIANE ALVES GARDIM
702 184520 42366534-0 KATIUSY VIEIRA SOARES
703 184704 33435362-2 PAULA ROBERTA NETO COUTO
704 184580 42182990-X DANIELA GONCALVES RIBEIRO
705 184532 34129355-6 ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO
706 184339 551303657 NARCISIA MARIA DE ALMEIDA
707 184465 13604723 ELIANA BARBOSA DA SILVA
708 185235 433698585 ELISA ROBERTA PEREIRA CANDIDO CAMPOS
709 185259 452016150 PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA
710 185123 416466333 ALESSANDRA APARECIDA DE MORAES
711 184498 424312128 MICHELE DA SILVA CAMPOS
712 185244 404817725 PAULA GEOVANA DA SILVA
713 184441 400656164 CLEONICE FERREIRA
714 184154 23997723-3 ERIKA FERNANDES DA SILVA
715 184184 42670217-7 LARISSI RODRIGUES DE CAMPOS
716 184345 321247061 DANIELLE FERNANDA DOS SANTOS ARRUDA
717 184196 30860982-7 MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DA SILVA
718 185072 1453148710 TAINAN DE ALMEIDA
719 184710 404815959 ELAINE LUIZA DE ARAUJO
720 184276 43370636-3 JENIFFER SANCHES CARDOSO
721 184480 412632019 JUANA APARECIDA PIRES

722 184320 448065307 MICHELLE PEREIRA DE NEGREIROS
 723 184760 44871081-X MAIRA SOARES DE PAULA
 724 185136 44639989-9 SABRINA GRAZIELA DE MEDEIROS OLIVEIRA
 725 184564 44840294-4 ERICA PEREIRA SOUZA
 726 184367 466510718 MAYARA DA SILVA
 727 184120 465837694 JESSICA CRISTINA BERNARDES COPPA
 728 184717 466718901 JESSICA ANDRESSA GONÇALVES VASSALO BARBOSA
 729 184567 46544908-6 BRUNO MOTA THEODORO
 730 184190 47230776-9 ELISANGELA SANTOS DE OLIVEIRA
 731 181672 472737260 JESSICA DO NASCIMENTO LOPES
 732 184164 480023335 GUILHERME ZAGOMONÇÃO
 733 184131 48448798-X TAMARIS ARAUJO DE FRANÇA
 734 184525 489029176 PATRICIA GOMES DOS SANTOS
 735 184325 44493571 LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA
 736 181682 40839642-8 LAURA REGINA DE ARAUJO JERONIMO
 737 184537 45414810-2 ADLER YOHSN FERNANDES CARDOSOS
 738 184528 461911723 TAYNA GILVANI MOREIRA DE LIMA
 739 181636 46046551X LUCIANA MEDEIROS DA SILVA
 740 181762 45851702-1 FRANCIELE DA SILVA RIBEIRO
 741 181546 459155210 LARISSA BATISTA DA SILVA
 742 185005 543477526 MARIA ISABEL DA SILVA
 743 184440 393382606 DARYAN STEPHANIA GANDOLFI

**PROCESSO SELETIVO Nº 009/2015
 EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
 TÉCNICA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação para entrevista:

EMPREGO = MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA
 CLASSIFICAÇÃO: 09 AO 32

EMPREGO = MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
 CLASSIFICAÇÃO: 103 AO 112

Local para a realização das entrevistas:
 Rua Virgínia Crivilari, 29, Sobreloja - Centro- Osasco.
 Tel.: 3699-8922

Data : 30/03/2015
 HORÁRIO: 09:00 às 12:00 hs

Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional e Entrega de Documentos:

EMPREGO = MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 09 AO 26
 DATA : 06/04/2015 - DAS 08:00 AS 11:00 HS

CLASSIFICAÇÃO: 27 AO 32
 DATA : 06/04/2015 - DAS 13:30 AS 16:00 HS

EMPREGO = MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 103 AO 112
 DATA : 06/04/2015 – DAS 13:30 AS 16:00 HS

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de março de 2015
 Marisa Elizabeth da Silva
 Secretária de Administração

**PROCESSO SELETIVO Nº 033/2014
 EDITAL 3ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E
 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação para entrevista técnica:

EMPREGOS: AGENTE SOCIAL - PELC
 CLASSIFICAÇÃO: 066º ao 133º
 DATA : 30/03/2015
 HORÁRIO : 14:00 hs

EMPREGOS: AGENTE SOCIAL – PELC – LISTA ESPECIAL
 CLASSIFICAÇÃO: 1º e 2º
 DATA : 30/03/2015
 HORÁRIO : 14:00 hs

EMPREGOS: COORDENADOR DE NÚCLEO - PELC
 CLASSIFICAÇÃO: 071º ao 141º
 DATA : 31/03/2015
 HORÁRIO : 14:00 hs

Local de realização da entrevista.
 GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ LIBERATTI
 End.: Rua Jubair Celestino 150 – Presidente Altino – Osasco
 Fone: 3654-2373 - Falar com Edgard Hibbeln
 Obs.: Comparecer munido de currículo atualizado.

2. Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional:

EMPREGOS: AGENTE SOCIAL - PELC
 CLASSIFICAÇÃO: 66º ao 133º - DIA 07/04/2015 às 08:00 hs

EMPREGOS: AGENTE SOCIAL – PELC – LISTA ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO: 66º ao 133º - DIA 07/04/2015 às 08:00 hs

EMPREGOS: COORDENADOR DE NÚCLEO - PELC

CLASSIFICAÇÃO: 71º ao 141º - DIA 07/04/2015 às 14:00 hs

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de março de 2015

Marisa Elizabeth da Silva
Secretária de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2015

Processo nº 19.664/2013 - Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Elaboração dos Projetos Executivos e Construção de Albergue Masculino e Feminino a ser edificado em área pública localizada na Rua Belo Horizonte, 87 – Rochdale – Osasco/SP. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Osasco, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura de Osasco, no endereço www.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelopes/Abertura: até o Dia 30/04/2015 às 10h00min, no endereço acima. Osasco, 26 de março de 2015.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora DCLC
Presidente CPL1

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 4526/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.923/2015

DATA: 27/03/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico

VALOR: R\$ 64.685,28 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 4545/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.219/2015

DATA: 27/03/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico

VALOR: R\$ 308.915,00 (Trezentos e oito mil, novecentos e quinze reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 4552/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2015

DATA: 27/03/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 2.011,37 (Dois mil, onze reais e trinta e sete centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 4559/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.944/2015

DATA: 27/03/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

OBJETO: Aquisição de Café

VALOR: R\$ 1.138,00 (Mil cento e trinta e oito reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 4558/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2015

DATA: 27/03/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Velas Voitiva

VALOR: R\$ 4.890,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

CONTRATO Nº 87/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.586/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos, Conservação de Pavimentos Viários e Serviços Complementares, Através de Equipes.

VALOR:- R\$ 6.298.989,84 (Seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

DATA:- 11/11/2014

PRAZO:- 231 (Duzentos e trinta e um) dias, a partir de 13/02/2015, data da Ordem de Início dos Serviços.

RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 87/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.586/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos, Conservação de Pavimentos Viários e Serviços Complementares, Através de Equipes.

VALOR:- R\$ 6.494.110,74 (Seis milhões quatrocentos e noventa e quatro mil cento e dez reais e setenta e quatro centavos)

DATA:- 13/03/2015

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATOS:**

> PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - Processo 25.800/2008; Termo: 137/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.; Assunto: Prorrogação por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 056/2010; Valor Total: R\$ 361.464,30 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

* Processo: 27.855/2014; Termo: 010/2015; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissão: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso com o fim específico de canalização subterrânea para Rede de Distribuição de Gás Natural; Valor mensal e inicial: R\$ 24,20 (vinte e quatro reais e vinte centavos); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

* Processo: 0761/2015; Termo: 014/2015; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissão: MND CONSTRUÇÕES SUBTERRÂNEAS MÉTODO NÃO DESTRUTIVO LTDA. e COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP; Assunto: Permissão de uso a título precário com o fim específico de execução de obras de assentamento de Rede de água para melhoria no abastecimento dos Bairros Portal D'Oeste e Helena Maria, no Município de Osasco; Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.

* Processo: 28.390/2014; Termo: 015/2015; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissão: MECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP; Assunto: Permissão de uso a título precário com o fim específico de execução de obras para implantação da Rede de Esgoto na Rua Narciso Sturlini, nº 302, Osasco/SP; Vigência: 15 (quinze) dias.

* Processo: 28.393/2014; Termo: 016/2015; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissão: MECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP; Assunto: Permissão de uso a título precário com o fim específico de execução de obras para implantação da rede de esgoto na Avenida Hilário Pereira de Souza com Avenida Domingos Odália Filho, Osasco/SP; Vigência: 60 (sessenta) dias.

* Processo: 03.281/2015; Termo: 017/2015; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissão: SANETEC SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. e COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP; Assunto: Permissão de uso a título precário com o fim específico de execução de obras de Rede Coletora de Esgoto, na Rua Daiana Cristina Cunha de Oliveira, s/n, Jardim Conceição, Osasco/SP; Vigência: 07 (sete) dias.

* Processo: 17.073/2012; Termo: 035/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão; Contratado: INSTITUTO INTEGRAR; Assunto: Prorrogação por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 009/2013 e inclusão de cláusula resolutiva.

* Processo: 16.028/2011; Termo: 036/2015; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locador: FREDCA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A; Assunto: Retificação ao Contrato nº 063/2014 para alteração do proprietário do imóvel, passando a constar a empresa "FREDCA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A."

* Processo: 09.670/2012; Termo: 042/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA.; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 083/2013 por mais de 06 (seis) meses.

* Processo: 0703/2010; Apostilamento: 001/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: PIX ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E SERVIÇOS LTDA. EPP; Assunto: Apostilamento ao Contrato nº 031/2011 para reajuste dos valores dos combustíveis por conta dos novos preços praticados pela ANP; Valor Total de R\$ 4.167.873,70 (quatro milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos).

SECRETARIA DA CULTURA

Portaria Interna SC 004/15
Secretaria da Cultura de Osasco
Edital de Chamamento para o
XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015

FÁBIO Y. YAMATO, Secretário Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a realização do **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015**, que acontecerá entre os dias **29 de junho a 05 de julho** do ano em curso, com o objetivo de promover o intercâmbio entre os grupos da Cidade de Osasco e de outras cidades do País, bem como formar público, identificar e divulgar novos talentos, valorizar as artes cênicas e incentivar as manifestações culturais do País;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o regulamento para participação no **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015**, conforme anexos desta portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 27 de março de 2015.

FÁBIO Y. YAMATO
Secretário da Cultura

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, informa que durante o período de **30 de março a 30 de maio de 2015** se encontram abertas as inscrições para o **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015**, objetivando a SELEÇÃO DE ATÉ 30 (trinta) trabalhos de curtas de teatro, que serão apresentados na data de **29 de junho a 05 de julho de 2015**, no Teatro Nivaldo Santana, no período de 19h às 22h.

Os inscritos deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório.

1. Do Objeto

1.1 - O presente **Edital** visa selecionar até 30 (trinta) trabalhos de curtas de teatro, tendo por objetivo promover o intercâmbio entre os grupos teatrais do município de Osasco e de outras cidades do País, contribuindo para a formação de público, identificação e divulgação de novos talentos, valorização das artes cênicas e incentivo às manifestações culturais do País.



Portaria Interna SC 004/15
Secretaria da Cultura de Osasco
Edital de Chamamento para o
XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015

1.2 - Ao curta de teatro vencedor caberá o prêmio no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) e troféu**. Ao curta de teatro segundo colocado caberá o prêmio de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e troféu**. Ao curta de teatro terceiro colocado caberá o prêmio de **R\$ 1.000,00 (Mil reais) e troféu**.

1.2.1 - Serão premiados com troféus os vencedores das categorias texto original, direção, ator, atriz, ator coadjuvante, atriz coadjuvante, sonoplastia, cenário, figurino, maquiagem e operador de luz.

2 – Das Condições de Participação

2.1 - O representante do grupo teatral inscrito deverá ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil. No caso de estrangeiro, este deverá comprovar residência através de RNE válida no ato da inscrição. A não apresentação deste documento implicará na desclassificação do candidato.

2.2 - Os grupos teatrais, independente de seu representante, deverão ser Brasileiros.

2.3 - Serão aceitas inscrições de grupos de artistas cuja produção tenha autoria coletiva;

2.4 - Os espetáculos deverão ter duração de até 20 (vinte) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos entre a montagem e desmontagem de palco.

2.5 - Na hipótese de produção coletiva, as condições de participação deverão ser preenchidas por pelo menos 01 (um) dos integrantes do grupo.

2.6 - **Não poderão concorrer, nem fazer parte da ficha técnica do projeto**, funcionários públicos do município de Osasco (**efetivos, contratados ou comissionados**) dos poderes **Executivo e Legislativo**, membros da **Comissão de Avaliação**, bem como respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, **até o terceiro grau**, ou de integrante da Comissão Julgadora.

2.7 - Todos os espetáculos deverão ser inéditos no Festival.

2.8 - Cada inscrito poderá participar com apenas 01 (um) espetáculo.



Portaria Interna SC 004/15
Secretaria da Cultura de Osasco
Edital de Chamamento para o
XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015

3 – Das Inscrições

3.1 - Aberta a todos os grupos teatrais do País as inscrições deverão ser realizadas no período de **30 de março a 30 de maio de 2015** e os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 - Apresentação da ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida, acompanhada de cópia do RG, CPF, comprovante de endereço;

3.1.2 - A ficha de inscrição estará disponível no site www.osasco.sp.gov.br

3.1.3 - Declaração prevista no anexo II;

3.1.4 - Entrega de um envelope **LACRADO COM COLA**, trazendo na capa os dizeres **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015**, no qual o candidato deverá incluir a ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I), concordando assim com as regras do presente edital, além dos documentos a seguir:

3.1.4.1 - Material contendo:

- a. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável do grupo (**OBRIGATÓRIA**);
- b. 04 (quatro) cópias do texto teatral, acompanhadas da sinopse do espetáculo (**OBRIGATÓRIA**);
- c. Gravação do espetáculo em DVD (**OBRIGATÓRIO**);
- d. Autorização da SBAT e ECAD, ou autorização assinada pelo autor (**OBRIGATÓRIA**);
- e. Material publicitário sobre o grupo e suas montagens (**SE HOUVER**);
- f. Especificação da classificação etária do espetáculo.

Orientamos a conferência dos documentos “OBRIGATÓRIOS” de “a” a “f” antes de lacrar o envelope.

3.2 - Na hipótese de proposta em co-autoria, todos os co-autores deverão assinar a ficha de inscrição, mas apenas um dos co-autores deverá ser indicado como representante do trabalho e recebimento da premiação.



Portaria Interna SC 004/15
Secretaria da Cultura de Osasco
Edital de Chamamento para o
XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015

3.3 - O material especificado (formulário e material de apresentação) deve estar contido em envelope lacrado com cola, (ou embalagem apropriada lacrada), com o nome do artista, e deverá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio para o endereço abaixo com data de postagem até o último dia de inscrições e ser dirigido a:

Secretaria da Cultura do Município de Osasco
XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015

Comissão de Coordenação e Seleção
Escola de Artes César Antonio Salvi

Rua Tenente Pires de Azevedo, 360, Centro, Osasco, 003CEP 06016-065, telefone 11.36825955

3.4 - A Secretaria da Cultura de Osasco não se responsabiliza por eventuais envelopes extraviados pelos Correios e, no caso de greve, as propostas deverão ser entregues pessoalmente no endereço anteriormente indicado, até o prazo final das inscrições.

3.5 - A Secretaria da Cultura de Osasco rejeitará as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste edital, cuja inscrição implica a automática e plena concordância das normas nele estabelecidas.

3.6 - Informações gerais sobre o **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015** poderão ser obtidas pelo telefone 36825955, com as Sra. Débora Benossi ou Elizabeth Alves de Souza, ou no e-mail: escoladeartes@osasco.sp.gov.br

4 – Dos Órgãos Deliberativos: Comissão de Coordenação e Seleção e Comissão Julgadora.

4.1 - Considera-se, no âmbito deste Edital, que:

a) A Comissão de Coordenação e Seleção será formada por 05 (cinco) pessoas, sendo escolhidas dentre os servidores da Secretaria da Cultura de Osasco, com atuação na área teatral. Esta comissão será responsável pela seleção de até 30 (trinta) espetáculos de curtas de teatro que concorrerão no presente Edital, de acordo com as regras aqui definidas. Todos os membros serão nomeados pela Secretaria da Cultura de Osasco;

b) A Comissão Julgadora será nomeada pela Secretaria da Cultura, e composta por julgadores com atuação na área teatral. Esta comissão será responsável pelo julgamento dos trabalhos concorrentes no presente Edital, avaliando-os em cédulas próprias através de notas de 5 (cinco) a 10 (dez), fracionáveis em 0.5 (meio) ponto.



Portaria Interna SC 004/15
Secretaria da Cultura de Osasco
Edital de Chamamento para o
XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015

4.2 - Compete à Comissão de Coordenação e Seleção:

- a) Responder pelos resultados de todas as etapas do **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015**;
- b) Propor, para aprovação do Secretário da Cultura, os membros da Comissão Julgadora;
- c) Avaliar, em todas as etapas do **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015**, o cumprimento pelos inscritos dos requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) Participar da divulgação do **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015**, pelos meios que se colocarem;
- e) Manter compromisso de sigilo quanto às informações das votações da Comissão de Coordenação e Seleção e da Comissão Julgadora em todas as etapas do **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015** até a sua divulgação final;
- f) Averiguar, a qualquer momento ou etapa do **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015** até a divulgação pública do resultado da Comissão de Coordenação e Seleção e da Comissão Julgadora, se os trabalhos inscritos cumprem os requisitos estabelecidos nos itens 2 e 3 deste Edital;
- g) A aferição, registro e controle das notas apontadas pela Comissão Julgadora Juri Popular, bem como sua salvaguarda e arquivo.
- h) Deliberar por maioria simples de seus membros.

4.3 - A Comissão de Coordenação e Seleção tomará as decisões referentes à primeira etapa do **festival**, selecionando os trabalhos que vão concorrer às premiações de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital.

4.4 – Comissão Julgadora

4.4.1 - A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) membros, com atuação na área teatral, nomeados pela Secretaria da Cultura.



Portaria Interna SC 004/15
Secretaria da Cultura de Osasco
Edital de Chamamento para o
XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015

4.4.2 - A Comissão Julgadora tomará as decisões referentes à segunda e última etapa do **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015**, competindo-lhe, a partir das listas dos trabalhos finalistas obtidas na etapa anterior, avaliar cada um dos trabalhos em formulário próprio, através de notas de 5 (cinco) a 10 (dez), fracionáveis em 0.5 (meio) ponto.

4.4.3 - A decisão da comissão de julgadora é irrecorrível, sendo-lhe facultado deixar de conferir prêmios, bem como criar novas premiações.

5 - Organização

5.1 - À Secretaria Municipal da Cultura compete:

- a) Acompanhar os trabalhos das Comissões de Coordenação e Seleção e Julgadora;
- b) Definir os termos e as formas de divulgação dos resultados de cada etapa do **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015**;
- c) Fazer a gestão geral de todas as etapas e atividades relativas ao **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015**;
- d) Participar de todas as etapas do **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015** e das deliberações das Comissões de Coordenação e Seleção e Julgadora;
- e) Apoiar técnica, logística e administrativamente os trabalhos, preparatórios ou de implementação, de cada Comissão do **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015**, em todas as suas etapas;
- f) Deliberar sobre todos os assuntos no âmbito do **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015**;
- g) Zelar pelo cumprimento do Edital do **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015**;
- h) Esclarecer e deliberar sobre eventuais dúvidas de interpretação do Edital do **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015**.

5.2 - A Secretaria da Cultura não arcará com despesas de transporte e locomoção de materiais ou pessoas.



Portaria Interna SC 004/15
Secretaria da Cultura de Osasco
Edital de Chamamento para o
XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015

5.3 - Cada grupo habilitado deverá indicar 02 (dois) integrantes, aos quais serão oferecidos crachás para acesso livre a todas as apresentações do festival.

5.4 - O grupo que não se apresentar na data estipulada será automaticamente suspenso para a próxima edição do festival.

5.5 - Caso o grupo teatral tenha problema com algum ator/atriz, poderá atuar o standing.

5.6 - Os atores menores de 18 (dezoito) anos deverão ter autorização de seus pais ou responsáveis.

6 – Da Habilitação dos Trabalhos

6.1 - Da habilitação dos trabalhos de curtas de teatro, 10 (dez) serão obrigatoriamente do município de Osasco.

§ 1º - Em atendimento ao artigo 3.º, inciso X, “b”, da Lei n.º 4.501/2011, será garantida a reserva de, no mínimo **25% (vinte e cinco por cento)** para a produção local, sendo tal regramento utilizado como critério para desempate.

§ 2º - Da Seleção trabalhos de curtas de teatro, **o mínimo de 08 (oito) trabalhos** serão dos demais municípios que compõe o **Cioeste – Consórcio Intermunicipal Oeste**, a saber: **Barueri, Carapicuíba, Cotia, Itapevi, Jandira, Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus;**

§ 3º - Na hipótese da inexistência de inscritos que atendam os §§ 1 e 2º serão contemplados trabalhos de qualquer localidade;

6.2 - Os trabalhos serão inicialmente avaliados pela Comissão de Coordenação e Seleção, e a esta caberá:

a) habilitar os trabalhos aptos a participar do **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015**, considerando os critérios estabelecidos neste edital;

b) desclassificar os inscritos que não preencherem as condições de participação;

c) desclassificar os trabalhos que não preencherem os requisitos exigidos.



Portaria Interna SC 004/15
Secretaria da Cultura de Osasco
Edital de Chamamento para o
XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015

6.3 - A Comissão de Coordenação e Seleção apresentará listagem final dos trabalhos considerados “**Selecionados**”, dos trabalhos considerados “**Suplentes**” e dos trabalhos considerados “**Desclassificados**”, através de publicação na **Imprensa Oficial do Município de Osasco em 12 de junho** do corrente ano.

6.4 - A Comissão de Coordenação Seleção será soberana no que se refere ao resultado da habilitação de trabalhos.

6.5 - Do resultado de habilitação de trabalhos proferido pela Comissão de Coordenação e Seleção não caberá recurso.

6.6 - Os trabalhos selecionados serão apresentados nas datas de **29 e 30 de junho e 01, 02, 03, 04 e 05 de julho de 2015**, no Teatro Nivaldo Santana, no período das 19h às 22h, segundo programação a ser apresentada pela Secretaria da Cultura, após realização de sorteio entre os espetáculos habilitados.

7 – Do Resultado do XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015

7.1 - A Comissão Julgadora apontará sua avaliação em formulário próprio, através de notas de 05 (cinco) a 10 (dez), fracionáveis em 0.5 (meio) ponto, acrescido de dissertação facultativa a respeito do trabalho avaliado.

7.2 - O resultado final do **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015** será definido pela soma das notas da Comissão Julgadora. Os trabalhos com maiores notas serão premiados.

8 – Das Despesas, Premiação e Forma de Pagamento

8.1 - A divulgação do resultado final ocorrerá ao término do **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015**.

8.2 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente edital serão onerados por intermédio da dotação orçamentária **15.002.13.392.0015 – 2.086 – 3.3.90.39**.

8.3 - Os recursos necessários ao atendimento da premiação em espécie prevista no presente edital serão oferecidos diretamente aos contemplados por patrocinador.



Portaria Interna SC 004/15
Secretaria da Cultura de Osasco
Edital de Chamamento para o
XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015

9 – Das Disposições Finais

9.1 - Ficam todos cientes de que a apresentação da inscrição ao **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015** implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos, bem como das demais normas complementares, que disciplinem a presente matéria.

9.2 - Os artistas selecionados devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua inscrição ou do perfeito cumprimento do presente edital.

9.3 - Os selecionados autorizam, com o ato da inscrição, a divulgação de sua imagem e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos, tais como folders, folhetos, cartazes e etc.

9.4 - Os selecionados autorizam, com o ato de inscrição, o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia, de sua participação nas apresentações para fins de formação de acervo da Secretaria Municipal da Cultura, bem como para a divulgação desta e de edições futuras do **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015**.

9.5 - Os selecionados poderão ser convidados para coletivas de imprensa, entrevistas individuais, depoimentos com exclusividade para vídeo institucional e gravação de spot promocional das apresentações artísticas para rádios e/ou outros meios que venham a ser determinados.

9.6 - A Secretaria Municipal da Cultura não se responsabiliza pela não inserção de matérias referentes aos artistas/grupos na mídia escrita, falada, televisiva e radiofônica.

9.7 - É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do selecionado a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente a Direitos Autorais, Conexos e de Imagem relativos à documentação encaminhada, bem como ao espetáculo apresentado.

9.8 - As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à apresentação do trabalho cabem exclusivamente ao artista selecionado.



Portaria Interna SC 004/15
Secretaria da Cultura de Osasco
Edital de Chamamento para o

XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015

9.9 - O selecionado será exclusivamente responsável por todas as despesas decorrentes da execução do espetáculo, especialmente encargos fiscais, trabalhistas e sociais oriundos das contratações direta ou indiretamente efetuadas para realização do projeto e, especialmente, danos materiais, criminais ou morais contra terceiros originários da apresentação do espetáculo.

9.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Seleção, em consulta a Secretaria Municipal da Cultura.

9.11 - A Secretaria Municipal da Cultura não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelo artista selecionado para fins de quaisquer atos de execução do trabalho concorrente.

9.12 - Fica desde logo eleito o Foro do Município de Osasco para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente edital.

9.13 - Integram o presente edital:

a) Anexo I – Ficha de inscrição

b) Anexo II – Declaração de não Servidor

Osasco, 27 de março de 2015.



Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO - XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015

Grupo:		Peça:		Duração:	
Classificação: () Adulto () Infantil () Infanto-Juvenil					
Responsável pela Peça					
Responsável pelo grupo/artista:					
R.G.			C.P.F.		
Endereço:					
Bairro		Cidade		Estado:	
CEP		Telefone fixo:		Celular:	
E-mail:					
Dados Bancários do Responsável para o caso de Premiação					
Banco		Agência N°	N° de Conta	Tipo de Conta	
				Corrente ()	Poupança ()
Direção:					
Figurinos:			Cenografia:		
Sonoplastia:			Operador de Sonoplastia:		
Iluminação:			Operador de Iluminação:		
Elenco e respectivos personagens, por ordem de entrada em cena:					

Eu, _____ como proponente e/ou representante do trabalho acima descrito, declaro conhecer e concordar com os termos do edital de chamamento do **XIV Festival Curtas de Teatro – FECT 2015**, para o qual apresento esta ficha de inscrição.

Declaro ainda que respondo pela veracidade das informações indicadas na presente.

Osasco, ____ de _____ de 2015

Assinatura do Responsável



Portaria Interna SC 004/15

Anexo II

DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR

Eu,		
Portador do R.G nº :		C.P.F nº :
Endereço :		
Bairro :	Município :	CEP :
Telefone Fixo :	Telefone Celular:	Telefone Celular:
E-mail :		
<p>Declaro, sob as penas da Lei que não pertenço ao quadro de servidores dos Poderes Executivo ou Legislativo do Município de Osasco sob qualquer forma de vínculo, Efetivo, Contratado ou Comissionado.</p> <p>Sem mais, firmo o presente.</p> <p style="text-align: right;">Osasco, ____ de _____ de 2015</p> <p>Assinatura:</p>		



Portaria Interna - SC 005/15
Secretaria da Cultura de Osasco
Edital de Chamamento para Projeto Canto de Julho 2015

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Cultura, informa que estarão abertas, **no período de 30 de Março a 15 de Maio de 2015**, as inscrições para o **Projeto Canto de Julho 2015**, objetivando a seleção de **54 (cinquenta e quatro) grupos/artistas** de música, que irão **concorrer** a apresentações entre **14 de julho a 02 de agosto de 2015**, em palco montado junto a **Estação da CPTM**.

Os inscritos deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório.

1. Do Objeto

1.1 - O presente Edital busca selecionar **54 (cinquenta e quatro)** grupos/artistas para compor o quadro de apresentações no **Projeto Canto de Julho 2015**, visando identificar propostas e projetos artísticos que se coadunem com os objetivos da Secretaria Municipal da Cultura, voltados à formação de plateias para a Música.

1.2 - As apresentações serão realizadas, **de terça à domingo**, nos dias 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31 de julho e 01 e 02 de agosto, como abaixo:

a) **“é hora do almoço” - 18 (dezoito) apresentações**

Apresentações das **12h00 às 13h00**

Lotação: 200 lugares

b) **“um cafezinho vai bem” - 18 (dezoito) apresentações**

Apresentações das **15h00 às 16h00**

Lotação: 200 lugares

c) **“e o expediente acabou” – 18 (dezoito) apresentações**

Apresentações das **18h00 às 19h00**

Lotação: 200 lugares



Portaria Interna - SC 005/15
Secretaria da Cultura de Osasco
Edital de Chamamento para Projeto Canto de Julho 2015

2. Das Condições de Participação

2.1 - Estão habilitados a participar do **Canto de Julho – 2015** artistas, maiores de 18 anos, da área da música, Instrumentais e/ou Vocais - Populares ou Eruditas e - Adultas ou Infantis, doravante identificados como “proponentes”.

§ 1º - **Não poderão concorrer** órgãos públicos da administração municipal direta ou indireta, entidades de formação artística, escolas públicas ou privadas.

§ 2º - **Também não poderão concorrer, nem fazer parte da ficha técnica do projeto**, funcionários públicos do município de Osasco (**efetivos, contratados ou comissionados**) dos poderes **Executivo e Legislativo**, membros da **Comissão de Avaliação**, bem como respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, **até o terceiro grau**.

2.2 - Cada proponente poderá inscrever somente **1 (uma) proposta**, assim como **cada músico poderá fazer parte de apenas uma ficha técnica**.

§ 1º - **No caso de um mesmo músico, cantor, interprete ou proponente for apresentado em mais de uma proposta, as mesmas serão desclassificadas.**

2.3 – É obrigatória a existência de conta corrente do proponente para recebimento do subsídio.

2.4 - O representante do grupo/artista deverá ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil. No caso de estrangeiro, este deverá comprovar residência através de RNE válida no ato da inscrição. A não apresentação deste documento implicará na desclassificação do candidato.

2.5 - A programação do **Projeto Canto de Julho 2015** abarca os diversos gêneros brasileiros ou estrangeiros, **Instrumentais e/ou Vocais - Populares ou Eruditas e - Adultas ou Infantis**.

2.6 - As apresentações acontecerão nos horários das **12h00 – 15h00 e 18h00** podendo ser contemplado até 01 (uma) apresentação por grupo/artista selecionado.

2.7 - As apresentações deverão ter duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 90 (noventa) minutos, excetuado o tempo necessário entre a montagem e desmontagem de palco.



Portaria Interna - SC 005/15
Secretaria da Cultura de Osasco
Edital de Chamamento para Projeto Canto de Julho 2015

3. Das Inscrições

3.1 - As inscrições deverão ser realizadas no período de **30 de Março a 15 de Maio de 2015** e os candidatos deverão entregar **DOIS ENVELOPES LACRADOS COM COLA**, grafados com os dizeres **Projeto Canto de Julho 2015**, na seguinte forma:

- ✓ Envelope 1 – em **01 (uma) via: DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS - Projeto Canto de Julho 2015:**
 - a) Ficha de inscrição, preenchida e assinada pelo responsável do grupo (**Anexo I**) - (**OBRIGATÓRIA**);
 - b) Cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço de todos os integrantes - (**OBRIGATÓRIO**);
 - c) Currículo do grupo/artista - (**OBRIGATÓRIO**);
 - d) Descrição do espetáculo, duração e classificação etária - (**OBRIGATÓRIO**);
 - e) Lista com todas as músicas que serão executadas, com nome do(s) autor(es) - (**OBRIGATÓRIO**);
 - f) Ficha Técnica completa de músicos, interpretes, técnicos de apoio etc - (**OBRIGATÓRIO**);
 - g) Declaração, de cada integrante da ficha técnica, de não ser servidor público municipal, do executivo ou legislativo, como efetivo, contratado ou comissionado (**Anexo III**) - (**OBRIGATÓRIO**);

Orientamos a conferência dos documentos “OBRIGATÓRIOS” de “a” a “g” antes de lacrar o envelope.

- ✓ Envelope 2 – em **01 (uma) via: Proposta Artística - Projeto Canto de Julho 2015:**
 - a) Registro em áudio (CD), com 03 (três) músicas. - (**OBRIGATÓRIO**), o material sonoro que estiver inaudível ou identificado de forma confusa será desclassificado;
 - b) Mapas de palco, som e luz - (**OBRIGATÓRIO**);
 - c) Material de imprensa sobre a carreira/trabalho - (**OPCIONAL**);
 - d) Agenda de apresentações turnê 2014/2015 - (**OPCIONAL**);
 - e) Fotos e imagens, em arquivo digital em alta resolução - (**OPCIONAL**).



Portaria Interna - SC 005/15
Secretaria da Cultura de Osasco
Editais de Chamamento para Projeto Canto de Julho 2015

3.2 - As propostas para o **Projeto Canto de Julho 2015** deverão ser encaminhadas pessoalmente, de segunda à sexta-feira, das 09h às 20h, ou via postal, **somente via sedex**, com aviso de recebimento e com data de postagem **até o dia 15 de maio de 2015**, para o endereço abaixo:

Secretaria da Cultura de Osasco - Projeto Canto de Julho 2015
Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – Centro / Osasco – SP CEP 06016 – 065

3.3 - Será fornecido comprovante no ato da inscrição. No caso de inscrição via correio, o aviso de recebimento (A.R.) será considerado comprovante de inscrição, sendo considerada a data do carimbo postal para efeito de validade do prazo previsto neste Edital.

3.4 - Serão **DECLASSIFICADAS** as inscrições que não estiverem de acordo com os termos deste edital.

3.5 - Informações gerais sobre o **Projeto Canto de Julho 2015** poderão ser obtidas pelo telefone 3682.5955 ou pelo e-mail: escoladeartes@osasco.sp.gov.br

4. Da Organização

4.1 - À Secretaria Municipal da Cultura, através de seus **Diretores de Artes e Eventos**, compete:

- a) Organizar e supervisionar o **Projeto Canto de Julho 2015**;
- b) Definir a divulgação das apresentações do **Projeto Canto de Julho 2015**;
- c) Prover o espaço de equipamento e pessoal técnico;
- d) Confeccionar e distribuir material de divulgação.

5 - DA ANÁLISE, SELEÇÃO E RESULTADOS

5.1 - Os projetos inscritos serão analisados em duas etapas, a saber:

- a) **ANÁLISE DOCUMENTAL**: a Secretaria da Cultura procederá a abertura pública e análise documental, no **dia 23 de maio de 2015**, na Escola de Artes Cesar Antônio Salvi – Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – Osasco/Centro, das 10 às 16hs, do **Envelope 1**, classificando como “**APTOS**” - para aqueles que atenderem a todas as exigências do presente edital no que diz respeito a documentação e validade da mesma, e “**INAPTOS**” - para aqueles **que deixarem de entregar quaisquer dos documentos exigidos**. A Secretaria da Cultura publicará na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO em **26 de maio de 2015** o resultado da análise documental;



Portaria Interna - SC 005/15

Secretaria da Cultura de Osasco

Edital de Chamamento para Projeto Canto de Julho 2015

§ 1º - A todos os inscritos será permitido acompanhar a abertura dos **Envelopes 1** e da Análise Documental;

§ 2º - Após a abertura do envelope não será permitida, em hipótese alguma, complementar documentos faltantes.

b) **ANÁLISE ARTÍSTICA**: uma Comissão de Seleção, com **Pareceristas Externos a Secretaria da Cultura, de notório reconhecimento**, será nomeada e contratada, por Portaria do Secretário da Cultura, composta por 03 (três) membros da área da Música que buscará a excelência artística e a diversidade cultural, objeto do presente edital. A Secretaria da Cultura publicará na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO em **02 de junho de 2015** o resultado da Análise Artística;

5.2 - A Comissão de Seleção terá um presidente, eleito entre seus membros, sob o qual recairá a responsabilidade de desempate, caso ocorra.

§ 1º - Em atendimento ao artigo 3.º, **inciso X, “b”, da Lei n.º 4.501/2011**, será garantida a reserva de, no mínimo **25% (vinte e cinco por cento)** para a produção local, sendo tal regramento utilizado como critério para desempate.

5.5 - Ao efetuar a entrega do material descrito no item 3.1, o inscrito receberá um protocolo no qual constará a data e horário de recebimento do referido material.

5.6 - Somente serão selecionados 54 (cinquenta e quatro) inscritos que cumprirem os requisitos do presente edital.

5.7 – As Propostas Artísticas serão analisadas pela Comissão de Seleção e a esta caberá:

a) analisar, em planilhas individuais, os critérios de: afinação, arranjo, harmonia, interpretação, melodia, música, originalidade e qualidade técnica, apontando notas de 5,00 a 10,00, por quesito, com variação de 0,25 apontando a soma de cada grupo/artista analisado;

b) classificar em ordem decrescente todos os trabalhos analisados, do primeiro ao último;

c) elaborar listagem, atendendo o item 5.2 - § 1º - com o mínimo de 14 trabalhos da produção local;



Portaria Interna - SC 005/15
Secretaria da Cultura de Osasco
Edital de Chamamento para Projeto Canto de Julho 2015

- d) no caso de empate o Presidente da Comissão de Seleção procederá o desempate pelo disposto no item 5.2;
- e) apresentar listagem final dos trabalhos considerados “**Selecionados**” do 1º ao 54º, dos trabalhos considerados “**Suplentes**” do 55º ao último e dos trabalhos considerados “**Desclassificados**”.

5.8 - A Secretaria Municipal da Cultura publicará o resultado final da presente seleção em **02 de junho de 2015** no site: www.osasco.sp.gov.br no link à esquerda “**Imprensa Oficial**”.

5.9 - Do resultado proferido pela Comissão de Seleção do **Canto de Julho 2015 não caberá recurso**.

5.10 – As datas de apresentação dos trabalhos “**Selecionados**” serão atribuídas por sorteio público, a ser realizado no dia **08 de junho de 2015, às 20hs, no Espaço Cultural Grande Otelo**, sito a Rua Dimitri Sensaud de Lavaud, 100 – Vila Campesina – Osasco.

6. Da Divulgação

6.1 - Caberá a Secretaria da Cultura a criação, confecção e distribuição dos seguintes itens:

- a) 01 (um) Banner para o Espaço Cultural Grande Otelo, tamanho 4 larg x 5 alt mts;
- b) 01 (um) Banner para a Escola de Artes “César Antonio Salvi”, tamanho 4 larg x 5 alt mts;
- c) 08 (oito) Banners para espaços públicos de grande circulação - Tamanho 1,8 x 1,2 mt;
- d) 10 (dez) Faixas Canto de Julho 2012 - tam. 4,10 x 1,10mts;
- e) 500 (quinhentos) Cartazes 4 cores formato 40 x 60 cms;
- f) 50.000 (cinquenta mil) Guia Especial "Canto de Julho 2015";
- g) Inserção semanal no site da Prefeitura de Osasco, Redes Sociais e Coletivos de Cultura;
- h) Encaminhamento, de “press release”, às Redações dos jornais A Rua, Correio Paulista, Diário da Região, Página Zero, O Giro e Visão Oeste, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e Diário de São Paulo;
- j) Encaminhamento para inserção nas mídias de empreendimentos habitacionais, em atendimento a Lei Viver Melhor “cidade limpa”;



Portaria Interna - SC 005/15
Secretaria da Cultura de Osasco
Edital de Chamamento para Projeto Canto de Julho 2015

7. Das Apresentações

7.1 – As 54 (cinquenta e quatro) apresentações serão assim divididas:

a) **“é hora do almoço” - 18 (dezoito) apresentações**

Apresentações das **12h00 às 13h00**

Lotação: 200 lugares

b) **“um cafezinho vai bem” - 18 (dezoito) apresentações**

Apresentações das **15h00 às 16h00**

Lotação: 200 lugares

c) **“e o expediente acabou” – 18 (dezoito) apresentações**

Apresentações das **18h00 às 19h00**

Lotação: 200 lugares

7.2 - A tolerância máxima de atraso para o início de cada apresentação será de 15 (quinze) minutos.

7.3 – Caberá ao responsável pela produção do Canto de julho 2015 autorizar o início de cada apresentação, bem como orientar o artista/grupo sobre o horário de encerramento.

8. Dos Cachês & Direitos Autorais

8.1 – Cada espetáculo realizado receberá o valor líquido de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

8.2 - O depósito do cachê, a que se refere o item anterior, será efetuado em conta bancária do responsável pelo grupo **em até 45 dias após o encerramento do Canto de Julho**.

8.3 - O recolhimento dos direitos autorais, de todos os espetáculos, será realizado pela Secretaria da Cultura em até 45 dias após o encerramento do **Canto de Julho 2015** junto ao ECAD;

8.4 – Todas as apresentações terão entrada franca ao público.



Portaria Interna - SC 005/15
Secretaria da Cultura de Osasco
Editais de Chamamento para Projeto Canto de Julho 2015

9. Do Equipamento e Passagem de Som e Luz

9.1 - O espaço de realização do **Projeto Canto de Julho 2015** estará adequadamente provido com equipamento de som e luz, descritos nos Anexos II, parte integrante do presente Edital.

9.2 - Os selecionados terão 30 minutos, antecedentes a suas apresentações para ajustes de som e luz.

10. Das Despesas

10.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente edital serão onerados por intermédio da dotação orçamentária **15.002.13.392.0015 – 2.086 – 3.3.90.39**.

11. Das Disposições Finais

11.1 - Ficam os inscritos cientes de que a apresentação da inscrição ao **Projeto Canto de Julho 2015** implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos, bem como das demais normas complementares, que disciplinem a presente matéria.

11.2 - Os habilitados devem ter conhecimento de todas as disposições constantes do edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua inscrição ou do perfeito cumprimento do presente edital.

11.3 - Os habilitados autorizam, com o ato da inscrição, a divulgação pela Secretaria da Cultura de sua imagem e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação do Canto de Julho a serem produzidos, tais como folders, folhetos, cartazes etc.

11.4 - Os habilitados autorizam, com o ato de inscrição, o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia, de sua participação nas apresentações para fins de formação de acervo da Secretaria Municipal da Cultura, bem como para a divulgação desta e de edições futuras do **Projeto Canto de Julho**.

11.5 - Os habilitados poderão ser convidados para coletivas de imprensa, entrevistas individuais, depoimentos com exclusividade para vídeo institucional e gravação de spot promocional das apresentações artísticas para rádios e/ou outros meios que venham a ser determinados.



Portaria Interna - SC 005/15
Secretaria da Cultura de Osasco
Editais de Chamamento para Projeto Canto de Julho 2015

11.6 - A Secretaria Municipal da Cultura não se responsabiliza pela não inserção de matérias referentes aos grupos/artistas na mídia escrita, falada, televisiva e radiofônica.

11.7 - O selecionado será exclusivamente responsável por todas as despesas decorrentes da execução do espetáculo, especialmente encargos fiscais, trabalhistas e sociais oriundos das contratações direta ou indiretamente efetuadas para realização do espetáculo e, especialmente, danos materiais, criminais ou morais contra terceiros originários da apresentação do espetáculo.

11.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do **Projeto Canto de Julho 2015**, em consulta a Secretaria Municipal da Cultura.

11.9 - A Secretaria Municipal da Cultura não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelo artista selecionado para fins de quaisquer atos de execução do trabalho concorrente.

11.10 - Fica eleito o Foro do Município de Osasco para dirimir controvérsias decorrentes do presente edital.

11.11 - Integram o presente edital:

Anexo I – Ficha de Inscrição

Anexo II – Memorial Descritivo do equipamento de luz e som do Palco Canto de Julho

Anexo III – Declaração da condição de não servidor público municipal.

Osasco, 27 de março de 2015.

Fábio Yamato
Secretário Municipal da Cultura



Portaria Interna - SC 005/15
Secretaria da Cultura de Osasco
Edital de Chamamento para Projeto Canto de Julho 2015

Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Grupo/Artista:				
Responsável pelo grupo/artista:				
R.G.		C.P.F.		
Endereço:				
Bairro		Cidade		Estado
CEP	Telefone fixo:		Celular:	
E-mail:				
Dados Bancários do Responsável para o caso de Premiação				
Banco	Agência N°	N° de Conta	Tipo de Conta	
			Corrente ()	Poupança ()
Nome do Espetáculo:				
Diretor do Espetáculo:				
Duração do Espetáculo		Recomendação Etária: a partir de anos		

Eu, _____ como proponente e/ou representante do grupo acima descrito, declaro conhecer e concordar com os termos do edital de chamamento do **Projeto Canto de Julho 2015**, para o qual apresento esta ficha de inscrição.

Declaro ainda que respondo pela veracidade das informações indicadas na presente.

Osasco, ____ de _____ de 2015

Assinatura do Responsável



Portaria Interna - SC 005/15
Secretaria da Cultura de Osasco
Edital de Chamamento para Projeto Canto de Julho 2015

Anexo II - Memorial Descritivo – Palco Canto de Julho				
Especificações Gerais – Tenda/Plateia/Palco/Camarim				
Tenda com fechamento lateral p/o caso de chuva	Altura	7 metros	Largura	10 metros
	Comprimento	30 metros		
Descrição do Palco	Área do Palco	48 mts2 com forração como cobertura		
	Boca de Cena	08 metros		
	Profundidade	08 metros		
	Altura do palco	0,80 metros		
	Acessibilidade	Rampa ao fundo com saída a partir do camarim		
Camarim Coletivo	01	Com 6 metros de largura por 4 metros de profundidade		
Plateia	200 lugares	Cadeiras não numeradas		
Iluminação – Equipamento e Acessórios				
Equipamento	Quantidade	Descrição	Marca/Modelo	
Mesa de Luz	01	Digital de 24/48 canais	S/marca	
Refletor Elipsoidal	12	1.000 watts X 220 volts	S/marca	
Refletor PAR 64 Foco 5	24	1.000 watts X 220 volts	S/marca	
Varas de Iluminação	04	01 frontal, 02 laterais e 01 contra luz	S/marca	
Sonorização – Equipamento e Acessórios				
Equipamento	Quantidade	Descrição	Marca/Modelo	
Amplificador p/Contrabaixo	01	Star Black 15 para Contrabaixo com 240w	Meteoro	
Amplificador p/Guitarra	02	GS160 ELG Nitrous - 160w	Meteoro	
Amplificador p/ Teclado	01	GS160 ELG Nitrous - 160w	Meteoro	
Cabo P 10 / P 10	06	Para instrumentos	S/marca	
Cabo XLR / P 10	04	Para instrumentos	S/marca	
Caixa Acústica	02	Sub Grave	Leacs	
Caixa Acústica/PA	06	PA amplificada de 350 watts cada	Antera	
CD Player	01	Toca CD	Sony	
Direct Box	06	Passivo	Behringer	
Mesa de Som	01	32 Canais com efeitos	Behringer	
Microfone c/fio	12	Para voz	Shure SM58	
Microfone para bateria	01	Kit com 6 peças	S/marca	
Microfone s/fio	02	Para voz	Shure	
Monitores / Retornos	08	Retorno de de 350 watts	Antera	
Pedestais	14	Girafa	RMV	



Portaria Interna - SC 005/15
Secretaria da Cultura de Osasco
Edital de Chamamento para Projeto Canto de Julho 2015

Anexo III

DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR

Eu _____,

Portador(a) do RG _____, CPF _____

Residente _____, Bairro _____

Município de _____ CEP _____ Telefone _____ ou _____, declaro, sob as penas da Lei que não pertenço ao quadro de servidores dos Poderes Executivo ou Legislativo do Município de Osasco sob qualquer forma de vínculo, Efetivo, Contratado ou Comissionado.

Sem mais, firmo o presente.

Osasco, ____ de _____ de 2015.

(assinatura)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA INTERNA SE.
Nº. 017/15 DE 24/03/2015**

Dispõe sobre extinção de Escola de Educação Infantil

Régia Maria Gouveia Sarmiento, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve:

Fica extinto, a partir de 24/03/2015, o Centro de Recreação Infantil “Turminha do Pimpolho”, CIE 197.270, CNPJ 04.461.342/0001-60, localizado à Rua Edmundo Amaral, n º 138 – Jardim Paulista - Osasco / S.P, paralisado desde 21/02/2014, nos termos da Indicação do C.E.E. 04/95, Deliberação C.E.E. 006/95 e Resolução da S.E. 01/99.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 24 de março de 2015.
REGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE**

fls. 1/ 10

PARECER TÉCNICO**ANÁLISE DO ENVELOPE Nº 02 – PROGRAMA DE TRABALHO**

- **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.055/2014**

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL CENTRAL DE OSASCO ANTONIO GIGLIO, BEM COMO DE INDICAÇÃO DOS MEMBROS QUE INTEGRARÃO A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO.

Aos vinte seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na “Sala Osasco”, no Paço Municipal, os membros, ao final nomeados, da Comissão Especial de Seleção, doravante denominada de COMISSÃO, instituída pela Portaria Interna nº 004/14 de 16 de janeiro de 2014, e pela Portaria Interna nº 031/2014, de 30 de setembro de 2014, ambas do Secretário Municipal de Saúde, todos sob sua presidência. I - Dando início aos trabalhos, a COMISSÃO tomou ciência da Portaria nº 608 /15, expedida pelo Senhor Prefeito e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, de 25 de março de 2015, pág.05, instituindo Comissão de Avaliação para acompanhamento e fiscalização do contrato de gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Central de Osasco Antonio Giglio, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 10.271 de 10 de setembro de 2009, composta por: Dr. José Amando Mota, Secretário Municipal de Saúde; Benedito André Costa, indicado pelo Conselho Municipal de Saúde; Julio Carlos Shmidt, indicado pelo Conselho Municipal de Saúde; Júlio Rezende Lopes, servidor municipal, indicado pelo Secretário Municipal de Saúde; e Bruno Mancini, servidor municipal, indicado pelo Secretário Municipal de Saúde. A seguir, a COMISSÃO passou à seleção da Organização Social, na área da saúde, para o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Central de Osasco Antônio Giglio, analisando, por primeiro, os argumentos colhidos na Audiência Pública, realizada no dia 20 de março de 2015, às 19hs, no Paço Municipal, convocada em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Artigo 5º da Lei Municipal nº 4.343, de 08 de julho de 2009 e aos artigos 31 e 32 do Decreto Municipal nº 10.271, de 10 de setembro de 2009, de acordo com o Comunicado publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, de 05/03/2015, página 08, para apresentação do Procedimento desenvolvido pela Municipalidade a partir do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2014, contando com a presença de Autoridades Municipais, do Poder Legislativo, do Conselho Municipal de Saúde, de Organizações Sociais de Saúde interessadas, de quadros da Saúde, de servidores e da comunidade em geral. Concedida a palavra aos inscritos, ficou registrado em ata publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, em 25 de março de 2015, pág.08. **“SECRETÁRIO DA SAÚDE, José Amando Mota:** A abertura da Audiência foi feita pelo Presidente da COMISSÃO, explanando sobre a situação da saúde em Osasco e justificando a adoção do procedimento de Seleção de Organização Social para a celebração de Contrato de Gerenciamento e Execução de Serviços e Ações de Saúde no Hospital Municipal Antonio Giglio,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

fls. 2/ 10

nos seguintes termos: “No dia 20 de março, às 19 horas e 20 minutos, estamos reunidos na Sala Osasco para tratar de assunto de muita relevância para nosso Município. Passarei a leitura, após o cumprimento aos presentes membros do Conselho de Saúde, em nome do Sr Júlio, como convidados especiais, para que possam contribuir, lembrando aos senhores que a Audiência Pública tem caráter consultivo. As considerações serão levadas em conta no processo de escolha do modelo de gestão a ser implantado. A intenção é melhorar o atendimento à população(...)Gostaríamos de ressaltar que todos terão a disposição um folheto para perguntas e manifestações que poderão ser realizadas de forma oral ou por escrito. A inscrição deve ser feita até o final da explanação do relator, Sr. Bruno Mancini, membro da COMISSÃO. Cada inscrito terá 3 minutos para se manifestar. Salientamos a necessidade de respeito para que a COMISSÃO possa ter elementos para julgar as melhores opções. Dentro do que foi preparado, gostaria de falar aos senhores que a OS não se trata de terceirização. Esse termo é utilizado frequentemente, mas terceirização é a contratação de alguém para prestar serviços sem a necessidade de prestar contas ou seguir as diretrizes colocadas pela Prefeitura de Osasco. No caso do contrato de gestão, estamos tratando de um acordo com metas estabelecidas, indicadores a serem mensurados. No contrato de gestão há repasse de recursos e a Organização Social (O.S) administra segundo critérios da Prefeitura Municipal de Osasco, que serão apresentados pelo Sr. Bruno Mancini, sendo que a Administração Pública estará monitorando as metas e resultados obtidos. Esperamos ampliar as metas atingidas atualmente, desenvolvendo um modelo assistencial cujo objetivo é melhor atender à população. Quando nós, pela experiência que temos em hospitais da região, percebemos agilidade na prestação de serviços, incumbe-nos propor um modelo para a melhoria do serviço para a população. Estabelecemos metas a serem seguidas pela O.S, e se no final do mês sobrar dinheiro, este será negociado com a Administração Pública, a fim de ampliar os serviços prestados. Chegamos à conclusão que, depois de muita dificuldade para manter as dependências hospitalares e a morosidade em realizar os serviços de assistência médica, optamos pelo modelo de contrato de gestão, deixando bem claro que teremos nesta escolha da O.S o respeito devido a todos os servidores que trabalham no hospital. Também levamos em consideração as necessidades do nosso povo. Deixamos claro que a gestão será do Município. Após esta fala inicial, colocamos hoje como objetivos desta reunião a apresentação do processo de seleção, lembrando que a abertura para se manifestar se dará após a apresentação do relator, para que possamos ouvir as opiniões dos companheiros e ter condições de dar respostas adequadas.” – **SR. BENEDITO ANDRÉ, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:** Cumprimento o Sr. Prefeito Jorge Lapas, e em nome do Sr. Julio Rezende toda a família dos servidores da Saúde de Osasco, e dos Conselheiros. Acompanhamos este projeto desde 2009, e vem se arrastando desde então. Quando passou pela Câmara, a Lei nº4343/09, vimos estudando este processo, e digo que terceirização não é possível, a venda do hospital também não, mas aprovo uma alternativa para gerenciar o hospital, na qual a sociedade civil irá participar, inclusive da Comissão que acompanhará esta O.S. Hoje parte dos serviços já está compartilhada, como a lavanderia, entre outros. Não podemos mais aceitar os Osasquenses sendo tratados como estão. A cidade evoluiu, mas não temos mais pernas para estar a toda hora vigiando, olhando os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

fls. 3/ 10

funcionários que estão trabalhando ou não, e quando podemos passar este acompanhamento para outro, mas continuando a gerenciar, não estamos vendendo o hospital, estamos tentando uma alternativa para melhorar a gestão e o serviço. Vocês sabem o tempo que demora para conseguir um médico para trabalhar no hospital. Hoje mesmo visitei o hospital de Carapicuíba, e parece que estava em um hospital de primeiro mundo. Aquela Prefeitura nem vendeu, nem terceirizou, compartilhou a gestão. Nós vamos evitar problemas no hospital, é triste, mas temos. Temos capacidade para desenvolver o nosso modelo para a Saúde, então chego a conclusão de que necessitamos urgentemente fazer um estudo e mudar a forma como administramos o hospital, para que possamos dar melhores condições para nosso povo. Sobre os funcionários, damos certeza de que todos serão remanejados, e aqueles que quiserem permanecerão no hospital. Mesmo que CLT, daremos cobertura, não tenham medo. Os concursados vão para outro remanejamento. Este é o momento de nos unirmos, precisamos fazer que funcione. A sociedade civil estará lá dentro, e precisa olhar pelo que é dela. Estamos debruçados nisto há três anos. O Conselho Municipal de Saúde pede uma solução, pois do jeito que está não tem condições.” – **SR. BATISTINHA**, CPF 857.743.368.72: “Boa noite a todos, eu quero fazer uma crítica, eu sou contra esse negócio de terceirização, há 12 anos privatizou a CMTO e acabou com o serviço, sou contra este tipo de coisa”. A seguir, pronunciou-se o Sr. Rodrigo Gonçalves: “Boa noite, gostaria de deixar minha colocação, em especial para o Conselho, pois a lei que foi citada de 2009 não abre espaço ao Conselho para decidir; o que vamos ver é que o Poder Executivo tem poder para gerir, mas a sociedade civil e o Conselho de Saúde não teremos acesso às contas, como não temos acesso às contas do transporte, e não poderemos mais saber o que acontece no orçamento do hospital, que é muito maior do que o orçamento de muitos Municípios do Brasil” – **SR. HELTON SOUSA**: “Boa Noite a todos, entendo que se uma pessoa vem em uma sexta-feira à noite para se reunir, entendo que temos que aproveitar ao máximo essa oportunidade. Venho colocar posição contrária à transferência de gestão da administração pública municipal para uma organização social. O termo gestão compartilhada é uma forma de transferir o nome para configurar terceirização, pois no SUS não estava prevista a transferência de gestão do poder público. Estamos sim diante de uma terceirização, podemos concordar ou não. A terceirização que já acontece há mais de 15 anos no Estado de São Paulo e tem pesquisas que demonstram a saúde como principal problema do país. Praticamente todos os hospitais do Estado de São Paulo são privatizados. O próprio Partido dos Trabalhadores iniciou ação de inconstitucionalidade contra este modelo. A O.S de Carapicuíba tem histórico de desvio de recursos. Milhares de pessoas foram as ruas contra a corrupção, e este modelo de O.S propicia a corrupção, e quem fala isso não é o Tribunal de Contas, é o Supremo Tribunal. O sistema de contratação não será mais regido pelo modelo de pregão. Em 2010 foi feita sub-relatório de CPI que estudou a execução destas organizações sociais. É parte do sistema democrático ouvir as partes, e eu como usuário e como pesquisador da área da saúde sou contra a gestão compartilhada no hospital” – **SRA. SONIA CONCEIÇÃO MARTINS**: Boa noite a todos, minha pergunta é que no hospital a maior parte é compartilhada, limpeza e refeitório são compartilhados e são péssimos, e se é pra compartilhar e for deixar dessa maneira, não vejo com bons olhos” – **SR. PAULO PINTO DE OLIVEIRA**: Sou do Conselho Gestor do Hospital Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

fls. 4/ 10

Antônio Giglio, e também estou representando as demais unidades. Pelo que percebi, estamos olhando o Hospital pelo olhar acadêmico, mas para que muitos saibam, é um hospital referência, em local central para a região de Osasco, próximo à estação de trem, comércio e centro. O PAC com um atendimento gigante foi fechado, e nosso atendimento é um dos melhores, mesmo sucateado, quando se fala em atendimento médico, quando falamos de um aniversário cuja fatia do bolo vai para o melhor amigo, convido todos vocês a perguntar quantos pedacinhos ficarão para cada um. O que está faltando no hospital é reforço, talvez financeiro, do Estado e do Governo Federal, para ampliar a manutenção do hospital. Técnicos de enfermagem estão acabando os contratos e não vemos movimento nenhum para corrigir. Sou totalmente contra este tipo de terceirização, e estou falando em nome de todos os funcionários do Hospital Municipal Antônio Giglio”. – **“WALTER VIEIRA POLTRONIERI**, e-mail wpoltronieri43@gmail.com, Servidor Concursado da Prefeitura de Osasco: Sabemos que a implantação de uma OS no Hospital Central de Osasco terá desafios e oportunidades. Na Opinião de vocês da alta administração, poderiam citar e explicar pelo menos dois de cada tipo? É sabido que o serviço de saúde canadense é um dos melhores do mundo. Lá há , além dos equipamentos de ponta , também avaliação de desempenho dos funcionários com bônus financeiro para aqueles que apresentam alto desempenho. Há previsão desse tópico no futuro edital de contratação das OS? Se sim, como será feito? Caso negativo, quais as razões para a recusa?” **R: a)** A escassez de recursos decorrente das crises internas dos Estados e da globalização fez com que paulatinamente a legislação fosse direcionada para a criação do denominado terceiro setor, onde se inserem as organizações sociais, entidades sem fins lucrativos, coadjuvantes do Poder Público na consecução do bem comum. Embora tenham de início se traduzido em desafio, hodiernamente traduzem-se em modalidade de parceria amplamente consagrada **b)** Outro desafio que pode ser apontado é a transição de um modelo de Estado hipertrofiado para um paradigma que conta tão só com as chamadas carreiras de Estado, delegando funções de caráter gerencial a outras entidades não integrantes do corpo da Administração Pública. Quanto às vantagens, lembramos **a)** a economicidade, **b)** a celeridade na tomada de decisão e atendimento, **c)** bem como o aproveitamento, reciclagem e valorização dos Recursos Humanos, entre outros. – **“MARIA DARCI VALENTIN** melo,maradvalentin@hotmail.com, técnica de enfermagem: Qual o destino dos contratados e qual a carga horaria gostaria de continuar com vocês...?” **R:** Após a divulgação da vencedora, a gestão passará por fase de transição. Sugere-se aguardar para que se conheça o gerenciamento a ser imprimido pela Organização Social, para avaliar as novas metodologias e políticas de recursos humanos. – **“NEMIAS**, servidor: Essa gestão será compartilhada ? Como ficarão os servidores efetivos?” **R.** Após a divulgação da vencedora, a gestão passará por fase de transição. Sugere-se aguardar para que conheça o gerenciamento a ser imprimido pela Organização Social, para conhecer as novas metodologias e políticas de recursos humanos. – **“ELIANA APARECIDA DE O.MARTINS**,lili.1962@bol.com.br, representante da Vigilância sanitária: **Qual o critério para com a enfermagem se existe curso de atualização ou reciclagem, pois eu vi enfermagem no Hospital Municipal de Osasco na Recepção dizendo em alto e bom som: Esses velhos vem todos os dias , e nada serve, deveriam esperar a sua hora e não vir encher o...dos funcionários” R:** Há sempre a possibilidade de aperfeiçoar o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

fls. 5/ 10

trabalho desenvolvido por um servidor público, desde que o mesmo deseje progredir em sua carreira profissional e procure os caminhos institucionais de reciclagem e aperfeiçoamento, de realocação de unidade de lotação, ou de alteração de sua rotina de tarefas, mediante ressocialização no ambiente de trabalho. Após a divulgação da vencedora, a gestão passará por fase de transição. Sugere-se aguardar para que se conheça o gerenciamento a ser imprimido pela Organização Social, para avaliar as novas metodologias e políticas de recursos humanos.” –

“MANASSES FARIA FONTES, Gestão de Saúde “Seria possível reciclar o funcionário, que por ser concursado, faz um desserviço? Uma atenção a UTI do Hospital Central, onde há falhas”. R: Há sempre a possibilidade de aperfeiçoar o trabalho desenvolvido por um servidor público, desde que o mesmo deseje progredir em sua carreira profissional e procure os caminhos institucionais de reciclagem e aperfeiçoamento, de realocação de unidade de lotação, ou de alteração de sua rotina de tarefas, mediante ressocialização no ambiente de trabalho. –

“SECRETÁRIO DA SAÚDE, José Amando Mota: Finalizando a Audiência Pública, o Presidente da COMISSÃO assim se manifestou: Em tese nós tivemos nas apresentações posições que na verdade são como arguições. O Sr. Paulo faz menção aos prestadores de serviços e aos recursos humanos. O que tenho a dizer pelo plano de trabalho e o que consta no Edital é que haverá cronograma de substituição. Que fique claro que os recursos humanos que quiserem poderão ser contratados pela O.S, desde que atendam às necessidades. Os celetistas que quiserem poderão ser absorvidos pela O.S, alocados em outros serviços ou ter seus contratos encerrados. O Hospital tem hoje 1000 servidores, dos quais aproximadamente 580 são médicos. Com relação à pergunta do colega Batistinha, sobre a privatização, não se trata de privatização. Foi citada a CMTO. O Rodrigo coloca a não abertura do espaço para o Conselho fiscalizar, sendo que só o Executivo acompanharia. Na verdade a Comissão de Avaliação será composta por dois membros indicados pelo Conselho Municipal de Saúde, que por composição tem 55% de membros da sociedade civil. O Conselho Municipal de Saúde, por ser consultivo e deliberativo também tem a prerrogativa de acompanhar as contas, os indicadores e resultados. Por força de Lei nº 8689/1993 e Lei Complementar nº 141/2012 a questão orçamentária e financeira é fiscalizada pelo Conselho. O Sr. Helton Bastos, conselheiro recentemente eleito, tem posição baseada em série de considerações que levaremos em consideração. Ele mencionou ADIN ajuizada, e consideramos que o processo é baseado em parâmetros cujas condutas serão acompanhadas. Também colocou que a terceirização não é a gestão como entendemos. Com relação aos recursos humanos, a preocupação sempre será muito grande para manter o tratamento digno. Coloca a O.S Pró Saúde como devedora de direitos trabalhistas. Já a Sra. Sonia Martins colocou a redução do compartilhamento dos serviços e quanto ao Sr. Paulo Oliveira, entendemos bem a sua posição por estar há muito tempo na rede. A título de informação, gostaria de dizer que o hospital conta com 1203 servidores, sendo que 664 CLT, 8 comissionados, 500 efetivos e 3 em condições especiais. Outro aspecto importante que a Comissão de Avaliação tem que analisar é que os gastos em saúde referentes à 2010 aumentaram em 67%, e nem por isso temos um serviço que atenda de forma qualitativa nossos munícipes. Tenho a agradecer a contribuição de todos, e as perguntas constam de e-mails para serem respondidas em sua totalidade, e apenas para ilustrar uma das questões, no nosso ponto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

fls. 6/ 10

de vista esse gerenciamento por parte de uma OS vai trazer maior agilidade na gestão dos contratos de serviço e aquisição de materiais de consumo, e o TCU exige que as O.Ss façam licitações semelhantes a que fazemos, e obviamente deverão seguir os direitos trabalhistas. A gestão de recursos humanos demanda atualização, e ao longo do tempo poderemos ter carência de funcionários em função da troca dos serviços. Com relação das O.S's, ela com certeza visa reduzir o custo para a Prefeitura, pois busca ser mais eficiente e ágil. Precisamos fazer mais ações com o menor recurso possível e fazer com que a população fique contente com o serviço prestado. Assinado o contrato de gestão, será estabelecido cronograma de transição com os servidores contratados, e o principal objetivo deste processo é aumentar o número de internações. Hoje ainda será hospital de porta aberta, mas com a inauguração da UPA Centro será configurado como um hospital referência, já que nosso calçadão é frequentado por vários cidadãos de outros municípios que se utilizam do Hospital Municipal Antônio Giglio, para procedimentos de baixa complexidade. Não estamos entregando o hospital, estamos mantendo a gestão do hospital, permitindo a gestão da O.S mas retendo o controle pela Prefeitura Municipal de Osasco. Aquilo que preconiza a Constituição Federal manteremos: a saúde pública, sendo que a gestão privada atuará de maneira complementar. O que se coloca aqui é a discussão de dois modelos, o que existe e o que pretendemos implementar, caso haja consenso. Enquanto a estrutura atual tem processo de decisão morosa em função das leis que engessam decisões, a OS tem maior celeridade dos processos.” Prosseguindo nos trabalhos de seleção, a COMISSÃO, passou a examinar a ponderação arguida pela Fundação do ABC na sessão de abertura do Envelope 02, realizada em 04/03/2015, relativa à existência de 2 (duas) “propostas comerciais com valores diversos” (sic) apresentadas pela candidata PRO-SAÚDE – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Verificou-se a procedência do argumento, uma vez que: a) efetivamente há 2 (duas) Propostas Financeiras, sendo que uma delas ultrapassa o valor máximo registrado como limite no item 10.5.1 do Edital de Chamamento Público, vale dizer, enquanto importa em R\$ 126.967.740,00 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e sessenta sete mil, setecentos e quarenta reais), fls. 2567/8 do Processo Administrativo 13.055/2014, o teto estipulado no mencionado Edital não poderia ultrapassar R\$115.200.000,00 (cento e quinze milhões e duzentos mil reais); b) por sua vez, a segunda Proposta Financeira, no valor de R\$114.906.620,03 (cento e quatorze milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e vinte reais e três centavos), divergente da primeira, não obedece ao paradigma estabelecido no item 4.2 do mencionado Edital, que obriga as candidatas a apresentarem sua Proposta Financeira detalhando as atividades de “Internação”, “Urgência e Emergência”, de “SADT (Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Terapêutico), bem como de “Custeio”; c) não bastassem as falhas ora apontadas, cumpre registrar haver fato terminantemente impeditivo à análise da documentação da PRÓ-SAÚDE - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, pois que é vedada a apresentação de 2 (duas) Propostas Financeiras, de acordo com a legislação vigente e com o Edital de Chamamento Público, fato que implica, de plano, a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata. II – Ato contínuo, passou-se à análise da documentação contida no Envelope 02, a COMISSÃO passou a verificar o Programa de Trabalho apresentado pela FUNDAÇÃO DO ABC. Para a tarefa foram observados os critérios elencados abaixo, pautados no Edital e em seu Termo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

fls. 7/ 10

Referência (Anexo I), conforme tabela que se segue, contemplando: “Conhecimento do Objeto da Contratação”, “Experiência”, “Qualidade”, “Plano Assistencial”, “Cronograma e Resultados Esperados” e “Proposta Financeira”. Apreciados os documentos exigidos pelo Edital de Chamamento Público, constatou-se a apresentação de cada um deles, os quais foram pontuados na referida tabela integrante desta ATA, para todos os efeitos de direito, em que constam as notas parciais e o resultado final de seu somatório:

CRITÉRIO ITENS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	PONTUAÇÃO FUNDAÇÃO DO ABC
<ul style="list-style-type: none"> • Proposta Técnica 		
Conhecimento do Objeto da Contratação.		
Descrição e Análise das principais características da Demanda por serviços públicos de saúde nas unidades	03 PONTOS	2,33
Delineamento das diretrizes, que no entendimento da proponente, deverão ser obedecidas na elaboração do Programa de Trabalho para as unidades, inclusive no tocante aos investimentos e novas modalidades de atenção	02 PONTOS	1,33
Total Fundação do ABC		3,66
Experiência		
Experiência no gerenciamento de serviços de saúde públicos não hospitalares	05 PONTOS	5
Experiência no gerenciamento de serviços de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar (P.A..P.S.UPA)	10 PONTOS	10
Experiência no gerenciamento de serviços Hospitalares	15 PONTOS	15
Total Fundação do ABC		30
Plano Assistencial		
Adequação da proposta de atividade assistencial à capacidade operacional das unidades de saúde sob gerenciamento da Organização Social	20 PONTOS	20
Adequação da proposta de atividade assistencial à integração dos serviços gerenciados pela própria Organização Social	3 PONTOS	3
Adequação da proposta de atividade assistencial à integração entre os serviços gerenciados pela própria Organização Social e os demais serviços referenciados da rede do SUS	2 PONTOS	2
Total Fundação do ABC		25
Qualidade		
Proposta de Implantação e Funcionamento – Comissões Obrigatórias, Serviço de Farmácia, SAME, adequação as normas SUS	5 PONTOS	3,33
Proposta de Implantação e Execução das Ações relacionadas à satisfação dos pacientes e/ou acompanhantes nos processos assistenciais	5 PONTOS	4,16
Total Fundação do ABC		7,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

fls. 8/ 10

Cronograma e resultados esperados		
Adequação entre os meios sugeridos, cronogramas e resultados presumidos considerando os Recursos Humanos estimados.	2,5 PONTOS	1,66
Adequação entre os meios sugeridos, cronogramas e resultados presumidos considerando os prazos para implantação das ações, atividades, serviços.	2,5 PONTOS	2,5
Adequação entre os meios sugeridos, cronogramas e resultados presumidos considerando a organização de atividades de Apoio.	2,5 PONTOS	1,66
Adequação entre os meios sugeridos, cronogramas e resultados presumidos considerando a sistemática de manutenção Predial e de Equipamentos.	2,5 PONTOS	2,5
Total Fundação do ABC		8,32
Pontuação Máxima Possível na Proposta Técnica	80 PONTOS	74,47
• Proposta Financeira		
Volume e adequação dos recursos financeiros destinados à execução do Programa de Trabalho	20 PONTOS	
Total Fundação do ABC		16,66
Pontuação Máxima Possível na Proposta Financeira	20 PONTOS	16,66
	Nota Final da Fundação do ABC	91,13

Sendo assim, a COMISSÃO apurou terem sido atendidos satisfatoriamente todos os requisitos exigidos pelo Edital de Chamamento Público nº02/2014 e pela legislação vigente pela FUNDAÇÃO DO ABC, fato que resultou na pontuação final de 91,13 (noventa e um inteiros e treze décimos), consagrando-a como única CLASSIFICADA. Quanto às propostas apresentadas na AUDIÊNCIA PÚBLICA, realizada no dia 20 de março de 2015, às 19hs, no Paço Municipal, convocada em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Artigo 5º da Lei Municipal nº 4.343, de 08 de julho de 2009 e aos artigos 31 e 32 do Decreto Municipal nº 10.271, de 10 de setembro de 2009 e resenhadas no início deste parecer, a COMISSÃO, para definir sua posição final no certame, levou-as em consideração, cumprindo destacar I - **almejar-se que os SERVIDORES MUNICIPAIS** atualmente lotados no Hospital Municipal Antônio Giglio tenham a possibilidade de aperfeiçoar o trabalho que desenvolvem, seja no mesmo local, seja em outra unidade de saúde. Por evidente, o evento está na dependência de que os mesmos desejem progredir em sua carreira profissional e procurem os caminhos institucionais de reciclagem e aperfeiçoamento, de realocação de unidade de lotação, ou de alteração de sua rotina de tarefas, mediante ressocialização no ambiente de trabalho. Após a divulgação da O.S vencedora e a formalização do Contrato de Gestão, o gerenciamento do hospital passará por fase de transição, acompanhado pari-passu pelo Governo Municipal, inclusive no sentido de que seja observada a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

fls. 9/10

“qualidade” não só para o cliente externo, como também para o cliente interno; II – considerar que a **ADIN - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PROPOSTA CONTRA A LEI FEDERAL DAS “O.S” ainda não foi julgada** pelo Supremo Tribunal Federal, tendo, inclusive, recebido votos de extrema significância jurídica, ainda que parcialmente favoráveis, como do Exmo. Min. Luiz Fux. III - A COMISSÃO, no decorrer do procedimento de seleção, também sopesou as **vantagens da celebração do Contrato de Gestão**, sendo de destacar a economicidade, a celeridade na tomada de decisão e atendimento, bem como o aproveitamento, reciclagem e valorização dos Recursos Humanos, entre outros. Diante de todos os fatos apurados e registrados neste parecer, a COMISSÃO, conjugando as propostas apresentadas em Audiência Pública e todo o conteúdo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.055/2014**, incluindo seu exame acurado, julgamento de recursos, participação do Conselho Municipal, da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Osasco e do corpo de Servidores, em Sessão Pública, declara a Fundação do ABC como a mais APTA a celebrar Contrato de Gestão com a Prefeitura do Município de Osasco para executar o serviço e desenvolver o projeto de acordo com os termos definidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2014 e na legislação vigente, conforme tabela que se segue:

Candidatas	Análise Final
FUNDAÇÃO DO ABC	Apta
PRÓ-SAÚDE - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar	Não Apta

Sendo o que se tinha a tratar, e nada mais havendo a ser consignado, a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO encerrou os trabalhos, determinando a publicação do presente parecer técnico na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO e no *site* oficial da Prefeitura, www.osasco.sp.gov.br, Para fim de recurso, caso assim se pretenda, a COMISSÃO informa que durante o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data publicação deste resultado, os autos do Processo Administrativo nº 013055/2014, estarão à disposição para eventual consulta, no seguinte endereço e horário: Rua Narciso Sturlini, 161, Centro – Osasco/SP– CEP 06018-100, das 9h00 às 16h00, na presença de servidor público municipal.

Osasco, 26 de março de 2015.

José Amando Mota
Presidente

Waldyr Ribeiro Filho
Godoy

Monica Cristina Pereira de

Bruno Mancini

Marilda Peixoto Mello

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA Nº. 021/IDSUIGCM/2015.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, a GCM 2ª Classe IRENE LÚCIA, matrícula funcional 110.306 lotada no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de REPREENSÃO, por infringir o inciso XIX do artigo 19, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 26 de Janeiro de 2015.

Paulo Siqueira

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 022/IDSUIGCM/2015.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, a GCM 2ª Classe NÍLCIA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula funcional 110.318 lotada no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, por infringir o inciso I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 27 de Fevereiro de 2015.

Paulo Siqueira

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 040 /IDSUIGCM/2015.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM 1ª Classe GIANE APARECIDA XAVIER matrícula 110.300 e o GCM 2ª Classe ANTONIO MARCOS DA SILVA matrícula 146.601, lotados no Departamento de Segurança Urbana/ Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais no dia 15/01/2015 quando em patrulhamento pelo bairro da Vila Pestana, perceberam a porta de um estabelecimento comercial entreaberta com sinais de arrombamento, de imediato solicitaram reforços para investigar o ocorrido quando saiu do local um indivíduo carregando mais alguns objetos para juntar ao que estavam depositados já do lado de fora na calçada. Diante do fato efetuaram a abordagem onde se constatou o furto e foi dada voz de prisão ao invasor e conduzido até a autoridade de plantão que a ratificou, bem como providenciou a entrega dos objetos furtados à vítima que foi contatada pela central de comunicação da Guarda Civil. Dentro do patrulhamento preventivo realizado pela Guarda Civil de Osasco, um elemento importante é o tirocínio e este foi demonstrado pelos profissionais que efetuaram a prisão do indivíduo infrator, ratificando assim o comprometimento e a sagacidade com que os trabalhos devem ser desenvolvidos.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 27 de Fevereiro de 2015.

Paulo Siqueira

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 041 /IDSUIGCM/2015.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM 3ª Classe EVA SUELLEN ALVES MACEDO matrícula 148.729 e o GCM 1ª Classe FERNANDO GOMES ROSA matrícula 110.372, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais no dia 16/01/2015 quando em patrulhamento pela área Central mais especificamente sob o viaduto metálico, abordaram um grupo de pessoas que lá estavam, atendendo a denúncias de práticas criminosas nas proximidades, na abordagem encontraram com um dos indivíduos 57 papelotes com uma substância

que após constatação tratava-se de pedras de "CRACK", diante dos fatos deram voz de prisão ao mesmo e o conduziram ao D.P. onde a autoridade de plantão a ratificou.

Diante da perspicácia e empenho dos Guardas Civis, a prática de tráfico por aquele indivíduo foi encerrada e assim o traficante retornou para a prisão de onde havia sido liberado a poucos dias, evitando que pudesse dar continuidade a sua ação criminosa que afeta de forma devastadora a população .

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 27 de Fevereiro de 2015.

Paulo Siqueira

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 042 IDSUIGCM/2015.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM 2ª Classe CRISTIANE FREITAS ENRIQUEZ matrícula 110.282 e o GCM 2ª Classe ALAILDO BARBOSA DA SILVA matrícula 144.709, lotados no Departamento de Segurança Urbana/ Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais no dia 16/01/2015 quando em operação conjunta de ordenamento urbano, em contato com alguns indivíduos que estavam em situação de rua, perceberam que um deles estava muito nervoso e agitado. Assim no procedimento de busca pessoal para resguardar a segurança de todos envolvidos na operação, encontraram com esse indivíduo agitado, 35 invólucros contendo cocaína, maconha e pedras de crack. Diante da constatação deram voz de prisão ao mesmo e o encaminharam para o D.P. onde esta foi ratificada pela autoridade de plantão.

Os GCMs apresentaram nesta ação todo o preparo na condução de uma ocorrência que a princípio era de proteção aos integrantes da operação e depararam-se com um crime o qual prontamente trataram de rechaçar efetuando a prisão do autor do delito que foi encaminhado até a cadeia pública, e com isso mais um criminoso foi retirado do convívio da sociedade.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 27 de Fevereiro de 2015.

Paulo Siqueira

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 043 IDSUIGCM/2015.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM 1ª Classe FLÁVIA AP. DOS SANTOS matrícula 110.298 e o GCM 3ª Classe SERGIO CÍCERO DE OLIVEIRA matrícula 110.398, lotados no Departamento de Segurança Urbana/ Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais no dia 16/01/2015 quando em patrulhamento pelo quadrilátero da Base Comunitária Vila Yara, depararam-se com uma motocicleta em estado de abandono no canteiro central da via, ao desembarcarem perceberam dois adolescentes empurrando uma outra motocicleta na via contrária e como a proximidade era grande os abordaram e constataram que tratava-se de uma motocicleta sem documentação e os menores sem habilitação, assim conduziram todas as partes até a delegacia onde em seguida compareceu o proprietário da motocicleta abandonada informando ter sido vítima de roubo reconhecendo seu capacete na posse de um dos adolescentes apreendidos, assim foram tomadas as providências de praxe por parte da autoridade de plantão e o veículo restituído a seu proprietário. Pela atitude pertinaz em verificar a ocorrência de maneira ampla, os GCMs obtiveram êxito em resgatar o bem para a vítima bem como retiraram de circulação um outro veículo que servia de instrumento para a prática de ilícitos, bem como os infratores da lei.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 27 de Fevereiro de 2015.

Paulo Siqueira

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

ATOS DO DIRETOR

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 294 da Lei Complementar N.º 139/05, torna público o resultado do Processo conforme abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	RESULTADO
6.148/2015	ODETE ALVES DA SILVA REIS	DEFERIDO

*Osasco, 23 de março de 2015
DOMINGOS ANTONIO CARREIRA
Diretor DMT/ SETRAN*

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**PORTARIA Nº 12/2015**

RUBENS GONÇALVES DE ANIZ, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

CONCLUIR o Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 002/2015 em face de SOLANGE BOCCHI, com fulcro na Lei Complementar nº 138, de 17 de Novembro de 2005, Artigos 3º, “caput”, incisos XI e XVI, 25º, “caput”, inciso I, 33º, “caput”, Parágrafo Único, e, finalmente, 37º, “caput”, e Parágrafo Único, além de outros da referida Lei.

Com base nos fundamentos e relatório da Presidência e Membros da Comissão nomeados pela Portaria nº 002/2015, conforme disciplinado no Artigo 62, “caput”, e Parágrafo Primeiro, da Lei Complementar nº 138, de 17 de Novembro de 2005, bem como ouvido previamente Advogado designado pela Assessoria Jurídica da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, nos termos do Artigo 63 do mencionado Diploma Legal, JULGO A SRA. SOLANGE BOCCHI RESPONSÁVEL, em face das acusações constantes da Portaria nº 002/2015, devidamente provadas, bem como outras averiguadas e igualmente provadas no decorrer do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2015, condenando-o à pena de SUSPENSÃO. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

OSASCO, 27 de Março de 2015.
RUBENS GONÇALVES DE ANIZ
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30/14
PREGÃO ELETRÔNICO 003/13**

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para fornecimento e administração do cartão alimentação.

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Contratado: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

Validade: 12 MESES

Valor total: R\$ 780.000,00

Osasco, 13 de março de 2015.
Rubens Gonçalves de Aniz
Presidente da FITO

PROCESSO SELETIVO 004/15

De acordo com o item 4.5, do Edital 004/15, que trata do Processo Seletivo 004/15, segue o resultado da classificação final, conforme se lê abaixo:

EMPREGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar -12X36	MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS	1º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar -12X36	PAULO DE LIMA BRITO	2º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar -12X36	RAQUEL MACHADO FERREIRA	3º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar -12X36	HELDER WAGNER CANABRAVA NASCIMENTO	4º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar -12X36	JULIO CESAR DOS SANTOS ALVES	5º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar -12X36	MARCIO ALEX DE SOUZA	6º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar -12X36	IVAN MAXIMO DE SENA	7º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar -12X36	SANDOVAL DE OLIVEIRA PINTO	8º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar -12X36	DENYS PINTO RIBEIRO	9º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar -12X36	BRENO TELES DE MENEZES	10º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar -12X36	JOSÉ MOREIRA DE ALMEIDA FILHO	11º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar -12X36	PLINIO BORGES DE SOUZA	12º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar -12X36	ORIEL APARECIDO NUNES DE OLIVEIRA	13º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar -12X36	SYDNEY RAMOS DOS SANTOS	14º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar -12X36	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	15º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar -12X36	SILVIO ROGERIO RAMAZOTI	16º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar -12X36	JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA	17º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar -12X36	LEANDRO ROBERTO GREGÓRIO	18º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar -12X36	ENALDO FERREIRA MACHADO	19º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar -12X36	MARCELO MARIANO DA SILVA	20º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar -12X36	MARIA DO CARMO DOS PASSOS	21º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar-5x2-40 HS	CLÓVIS JOSÉ DA SILVA	1º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar-5x2-40 HS	AILA FERREIRA LOPES NAZARIO	2º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar-5x2-40 HS	GILMAR CLAUDIO MOREIRA	3º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar-5x2-40 HS	ROBSON PEREIRA	4º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar-5x2-40 HS	ROBERTO PEREIRA	5º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar-5x2-40 HS	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	6º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar-5x2-30 HS	RAFAEL CORDEIRO CABRERA PEREZ	1º
Auxiliar Operacional-Vigilante Escolar-5x2-30 HS	JOSE LUIZ DA SILVEIRA	2º
Auxiliar Operacional-Porteiro	MARCELO CARDOSO BOMFIM	1º
Auxiliar Operacional-Porteiro	CÍCERA MILENE PEREIRA DINIZ	2º
Auxiliar Operacional-Porteiro	LUIZ BARBOSA DE MOURA	3º
Auxiliar Operacional-Porteiro	ZAQUEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	4º
Supervisor de Segurança Patrimonial	ADAUTO ALVINO FRANCISCO FILHO	1º

Osasco, 26 de março de 2015.

Rubens Gonçalves de Aniz
Presidente da FITO

Benedita Aparecida Bueno
Coordenadora da Comissão de Processo Seletivo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 066/2015

Aposentadoria por Invalidez a APARECIDA NEUZA CABECONE GILIBERTI, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I (27H) – Matrícula da PMO nº 80.308, grau/ref. “M-03-F”, com Proventos Proporcionais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art 35, §§ 1º e 2º da Seção I do capítulo VI da LC nº 124/04, ECF nº 70/2012, conforme Processo Administrativo nº 2705/2014, a partir de o Previdenciário produzirá seus efeitos em 31.03.2015.

Portaria nº 067/2015

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a CLEMENTE BONFIM DA SILVA, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Pintor/Letrista – Matrícula da PMO nº 31.367, grau/ref. “01-L”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0583/2014, a partir de 31.03.2015.

Portaria nº 068/2015

Aposentadoria Especial de Magistério a DALVA SERANFIM DOS ANJOS, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica “I” (21 horas), Matrícula da PMO nº 8.776, com Grau/Referência “M03-L”, com Proventos Integrais e com Paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37 §§, 1º e 2º incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3319/2014, a partir de 01.04.2015.

Portaria nº 069/2015

Aposentadoria por Invalidez a MARIA ELENICE CRUZ FONSECA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem – Matrícula da PMO nº 129.773 grau/ref. “13-B”, com Proventos Proporcionais pela Média Aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada para manter o Valor Real, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, Art 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e Art. 15, da Lei Federal nº 10.887/04 e Art. 35, da Seção I do capítulo VI da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3691/2014, a partir de 01.04.2015.

Portaria nº 070/2015

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, servidor ocupante de cargo com provimento efetivo de Ajudante Geral – Matrícula da PMO nº 20.269, grau/ref. “01-G”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3129/2014, a partir de 01.04.2015.

Portaria nº 071/2015

Tornar sem efeitos a Portaria nº 013/2014 a partir desta data. Designar TIAGO COLOMBINI portador do RG nº 25.870.595-4 como responsável pelo Controle Interno do IPMO, a partir 23.03.2015.

Portaria nº 072/2015

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a JOANA FERNANDES SILVA, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo – Matrícula da PMO nº 27.170, grau/ref. “06-H”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, §§ 1º e 2º incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3802/2014, a partir de 01.04.2015.

Portaria nº 073/2015

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a IRINEIS MOREIRA DOS SANTOS, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula da PMO nº 35.529, grau/ref. “01-G”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3790/2014, a partir de 05.04.2015.

Portaria nº 074/2015

Aposentadoria Voluntária por Idade a EDNALVA BARBOSA DA SILVA, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - II, Matrícula da PMO nº 92.438 com Grau/Referência “M01-D”, proporcional ao Tempo de Contribuição pela Média Aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada para manter o valor Real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2732/2014, a partir de 01.04.2015.

Portaria nº 077/2015

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a IZA MARIA DE BARROS, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem – Matrícula da PMO nº 64.050, grau/ref. “11-G”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2956/2014 a partir de 05.04.2015.

Portaria nº 078/2015

Aposentadoria Voluntária por Idade a MARLENE SANTANA DE OLIVEIRA, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula da PMO nº 99.900 com Grau/Referência “11-D”, proporcional ao Tempo de Contribuição pela Média Aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada para manter o valor Real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3324/2014 a partir de 01.04.2015.

Osasco, 25.03.2015
Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente – IPMO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP



ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ADEMIR ROSSATO MAZZARO, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Anchieta - SC, Anchieta SC no dia vinte e nove de julho de mil novecentos e setenta e oito (29/07/1978), residente e domiciliado na Av. Sport Club Corinthians, 29, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ JOCONDO FRÉO MAZZARO, natural do Estado de Rio Grande do Sul e de LOURDES ROSSATO MAZZARO, natural do Estado de Rio Grande do Sul.

MARIA DE FATIMA ARAUJO, estado civil divorciada, profissão cabeleireira, nascida em Dom Cavati - MG, Dom Cavati MG no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e sessenta (29/10/1960), residente e domiciliada na Av. Sport Club Corinthians, 29, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ JULHO DE ARAUJO, natural do Estado de Minas Gerais e de MARGARIDA ARAUJO DA SILVA, natural do Estado de Minas Gerais.

MOACIR PINHEIRO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão gráfico, nascido em Garça-SP, Garça SP no dia quatro de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro (04/05/1954), residente e domiciliado na Rua Oito de Março, nº 08, Jardim 1º de Maio, Osasco, Osasco, SP, filho de LAZARO PINHEIRO DA SILVA, natural do Estado de Minas Gerais e de ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO, natural do Estado de Minas Gerais.

ANDRELINA DEMETRIO ITAPARICA, estado civil divorciada, profissão aposentada, nascida em Belém-PA, Belém PA no dia trinta de setembro de mil novecentos e quarenta e nove (30/09/1949), residente e domiciliada na Rua Oito de Março, nº 08, Jardim 1º de Maio, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE ITAPARICA, natural do Estado do Pará e de ROSA DEMETRIO ITAPARICA, natural do Estado do Pará.

JOSE AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em São Paulo-SP (14º Subd. Lapa), São Paulo SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e setenta (23/09/1970), residente e domiciliado na Rua Antônio Cornélio, nº 283, casa 2, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA, Natural de São Paulo-SP e de ERNESTINA DOS SANTOS SILVA, Natural de São Paulo-SP.

NAIR COSTA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), São Paulo SP no dia seis de junho de mil novecentos e setenta e oito (06/06/1978), residente e domiciliada na Rua Antônio Cornélio, nº 283, casa 2, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL HERMENEGILDO DE SOUSA, Natural do Estado do Piauí e de MARIA HELENA COSTA DA SILVA, Natural do Estado de Minas Gerais.

JOSÉ CARLOS MENDES TENORIO, estado civil solteiro, profissão jornalista, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e setenta e cinco (24/07/1975), residente e domiciliado na Rua Azaléia Azul, nº 39, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ TENORIO PADILHA, natural do Estado de Pernambuco e de LUCRECIA MENDES TENORIO, natural do Estado de Pernambuco.

MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA, estado civil solteira, profissão depiladora, nascida em Lavras da Mangabeira-CE (Distr. Amaniutuba), Lavras da Mangabeira CE no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (27/01/1981), residente e domiciliada na Rua Azaléia Azul, nº 39, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO, natural do Estado da Paraíba e de LINDALVA JUSTINO DA SILVA, natural do Estado da Paraíba.

RAFAEL SILVA AMORIM, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (20/12/1984), residente e domiciliado na Rua Dona Maria Emília Neves Ferro Silva, nº 333, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de DERNIVALDO VIANA DE AMORIM, natural de Potiraguá-BA e de ELIANA APARECIDA DA SILVA AMORIM, natural de Osasco-SP.

ADRIANA DE CÁSSIA SIMEÃO, estado civil solteira, profissão segurança,

nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e setenta e dois (21/01/1972), residente e domiciliada na Rua Dona Maria Emília Neves Ferro Silva, nº 333, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de NELSON SIMEÃO, natural do Estado de São Paulo e de CLARA APARECIDA MARIANO SIMEÃO, natural do Estado de São Paulo.

MARCELO TAMBELINI, estado civil divorciado, profissão vendedor, nascido em São Paulo-SP (14º Subdistrito Lapa), São Paulo SP no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco (25/10/1965), residente e domiciliado na Estrada das Rosas, nº 2500, bloco E, apto. 12, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de HENRIQUE TAMBELINI JUNIOR, natural do Estado de São Paulo e de GENY COQUEIRO TAMBELINI, natural do Estado de São Paulo.

VERÔNICA ALVES CARNEIRO, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia seis de abril de mil novecentos e setenta e três (06/04/1973), residente e domiciliada na Estrada das Rosas, nº 2500, bloco E, apto. 12, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ FLAVIO CARNEIRO, natural do Estado do Ceará e de ADELIA ALVES CARNEIRO, natural do Estado do Ceará.

RUI ALEXANDRE DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão lombador, nascido em Jaguarari-BA, Jaguarari BA no dia seis de janeiro de mil novecentos e oitenta (06/01/1980), residente e domiciliado na Rua Apóstolo Mateus, nº 90, casa 02, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ELIOSVALDO ALEXANDRE DE SOUZA, natural de Jaguarari-BA e de ISAILDA BARBOSA DE SOUZA, natural de Jaguarari-BA.

ANA LUCIA LOPES DE SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Senhor do Bonfim-BA, Senhor do Bonfim BA no dia doze de julho de mil novecentos e setenta e nove (12/07/1979), residente e domiciliada na Rua Apóstolo Mateus, nº 90, casa 02, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de DAMIÃO LOPES DE SOUZA, natural de Senhor do Bonfim-BA e de MARIA DA GLORIA SILVA SANTOS, natural de Senhor do Bonfim-BA.

SANDRO DE SOUZA OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão instalador, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dez de abril de mil novecentos e setenta e dois (10/04/1972), residente e domiciliado na Rua Antônio José Nurchis, nº 619, casa 04, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA, natural de Campo Alegre-AL e de NEUZA DE SOUZA OLIVEIRA, natural de São Miguel dos Campos-AL.

ROSANA FORTUNATO SARTORIO, estado civil solteira, profissão costureira, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia dez de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove (10/01/1969), residente e domiciliada na Rua Antônio José Nurchis, nº 619, casa 04, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO FORTUNATO SARTORIO, natural de Ourinhos-SP e de IRENE GONZAGA SARTORIO, natural do Estado de Minas Gerais.

JACKSON LOURENÇO DA SILVA FERREIRA, estado civil solteiro, profissão conferente de logística, nascido em Santa Rita-PB, Santa Rita PB no dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (26/01/1984), residente e domiciliado na Rua Doutor Bento Vidal, nº 634, casa 04, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ TARCISIO DA SILVA FERREIRA, natural de Santa Rita-PB e de MARIA CÉLIA DA SILVA FERREIRA, natural de Santa Rita-PB.

CAMILA LEAL, estado civil solteira, profissão inspetora de qualidade, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (28/12/1987), residente e domiciliada na Rua Doutor Bento Vidal, nº 634, casa 04, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JUVENAL LEAL, natural de São Paulo-SP e de MARIA DO CARMO BARBOSA LEAL, natural de Sertaneja-PR.

ELIAS OLIVEIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante de pedreiro, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (23/10/1994), residente e domiciliado na Rua Flor de Amoras, nº 364, casa 1, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de ALUIZIO CELESTINO DA SILVA, natural de Itaju do Colônia-BA e de ADELINA OLIVEIRA DA SILVA, natural de Una-BA.

STEFANI PEREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia doze de abril de mil novecentos e noventa e três (12/04/1993), residente e domiciliada na Rua Flor de Amoras, nº 364, casa 1, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSEILTON JESUS DA SILVA, natural de Altamira-BA e de MARISÔNIA MENDES PEREIRA, natural de Iguai-BA.

JOSÉ SENA DA SILVA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão operador de maquina, nascido em Feira de Santana - BA, Feira de Santana BA no dia oito de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (08/10/1989), residente e domiciliado na Rua Georgina, 103, Jd. das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ SENA DA SILVA, natural do Estado da Bahia e de MARINALVA GONÇALVES SILVA, natural do Estado da Bahia.

JOSEANE DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (21/12/1994), residente e domiciliada na Rua Georgina, 103, Jd. das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS, natural de São Paulo-SP.

DAVID CUSTODIO DA SILVA NETO, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia doze de outubro de mil novecentos e setenta e nove (12/10/1979), residente e domiciliado na Rua Anastácia, nº 69, casa 1, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO TADEU CUSTÓDIO DA SILVA, natural de São Paulo-SP e de NILZA APARECIDA MARQUES CUSTÓDIO DA SILVA, natural de São Paulo-SP.

JANAÍNA CORREIA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão atendente de farmácia, nascida em Terra Rica-PR, Terra Rica PR no dia nove de novembro de mil novecentos e noventa (09/11/1990), residente e domiciliada na Rua Anastácia, nº 69, casa 1, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de NATANAEL CORREIA DOS SANTOS, natural do Estado do Mato Grosso e de SUELI ROMUALDO DOS SANTOS CORREIA, natural do Estado de Minas Gerais.

GUSTAVO ADOLFO PEREZ BALLESTEROS, estado civil solteiro, profissão hotelaria e turismo, nascido em Cochabamba, Província do Cercado - Bolívia, Cochabamba Província do Cercado Bolívia no dia doze de novembro de mil novecentos e setenta e sete (12/11/1977), residente e domiciliado na Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, nº 428, casa 02, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de VICTOR HUGO PEREZ FUENTES, natural da Bolívia e de DAISY BALLESTEROS PARAVICINI, natural da Bolívia.

MIRNA SANTANA PIEDADE COELHO, estado civil solteira, profissão médica, nascida em Altamira-PA, Altamira PA no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e setenta e sete (25/08/1977), residente e domiciliada na Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, nº 428, casa 02, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de JORGE ARCANGELO COELHO, natural do Estado de São Paulo e de LUCIDALVA SANTANA PIEDADE COELHO, natural do Estado do Paraná.

AILTON DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão ajudante de pedreiro, nascido em Matriz de Camaragibe-AL (Reg. em Porto Calvo-AL), Matriz de Camaragibe AL no dia dezessete de agosto de mil novecentos e oitenta (17/08/1980), residente e domiciliado Rua Antônio Peres Paniágua, nº 205, casa 4, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de BENEDITO PEDRO DE SOUZA, natural de Porto Calvo-AL e de SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO, natural de Porto Calvo-AL.

EVILANGE MARIA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Matriz de Camaragibe-AL, Matriz de Camaragibe AL no dia dezessete de julho de mil novecentos e oitenta (17/07/1980), residente e domiciliada Rua Antônio Peres Paniágua, nº 205, casa 4, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de ELIEZER MARCELO DOS SANTOS, natural de Matriz de Camaragibe-AL e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS, natural de Maceio-AL.

EDUARDO DA SILVA BRANDÃO, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em São Paulo-SP (14º Subd. Lapa), São Paulo SP no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e setenta e oito (23/11/1978), residente e domiciliado na Rua Manoel de Carvalho, nº 3, casa 1, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de AGENOR PEREIRA BRANDÃO, natural de Canto do Buriti-PI e de

ANA MARIA DA SILVA BRANDÃO, natural de Lavras-MG.

VALMIRA DE SALES SOBRINHO, estado civil solteira, profissão conferente, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia quinze de outubro de mil novecentos e setenta e dois (15/10/1972), residente e domiciliada na Rua Alberto Torres, nº 01, Jardim Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de JOAQUIM DE SALES SOBRINHO, natural do Estado de Minas Gerais e de BENEDITA LUCELIA MACHADO DE SALES, natural do Estado de São Paulo.

ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, estado civil solteiro, profissão eletricitista, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia doze de março de mil novecentos e cinquenta e oito (12/03/1958), residente e domiciliado na Rua Luís Villar, 118, Jd. Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, natural do Estado de Pernambuco e de AGRIPINA RODRIGUES DE JESUS, natural do Estado da Bahia.

MARIA CRISTINA DOS ANJOS, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Lagarto-SE, Lagarto SE no dia primeiro de julho de mil novecentos e sessenta e oito (01/07/1968), residente e domiciliada na Rua Luís Villar, 118, Jd. Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ DOS ANJOS, natural do Estado de Sergipe e de MARIA DA SOLEDADE NASCIMENTO, natural do Estado de Sergipe.

ANAILSON LEITE DE LIMA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Senhor do Bonfim-BA, Senhor do Bonfim BA no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (31/01/1982), residente e domiciliado na Alameda dos Apóstolos, nº 31, Conj. Residencial Vitória, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de LAILSON BATISTA DE LIMA, natural de Ribeirão-PE e de ANADY LEITE DE LIMA, natural de Crato-CE.

TATIANA MARIA LUIZA DO PRADO, estado civil solteira, profissão assistente de departamento pessoal, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia treze de julho de mil novecentos e oitenta e três (13/07/1983), residente e domiciliada na Alameda dos Apóstolos, nº 31, Conj. Residencial Vitória, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO SOARES DO PRADO, natural de Regente Feijó-SP e de SENAURA MARIA LUIZA DO PRADO, natural do Estado de São Paulo.

CARLOSALBERTO ARRUDA, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em São Paulo-SP (13º Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia dezessete de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco (17/09/1965), residente e domiciliado na Rua Doutor Paulo Ferraz da Costa Aguiar, nº 2, casa 03, Vila Yara, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO ARRUDA, natural de São Paulo-SP e de ANA JEANETE ARRUDA, natural de São Paulo-SP.

FRANCISCA RIBEIRO SOARES, estado civil solteira, profissão aux. de hotelaria, nascida em Oeiras-PI, Oeiras PI no dia cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e três (05/10/1963), residente e domiciliada na Rua Doutor Paulo Ferraz da Costa Aguiar, nº 2, casa 03, Vila Yara, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCELINO LUSTOSA SOARES, natural do Estado do Piauí e de ANIZIA RIBEIRO SOARES, natural do Estado do Piauí.

COSME JOSÉ DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Moreno-PE (Reg. em Cabo de Santo de Agostinho-PE), Moreno PE no dia três de julho de mil novecentos e sessenta e oito (03/07/1968), residente e domiciliado na Estrada das Palmeiras, nº 84 B, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de SEVERINO CAITANO DO NASCIMENTO, natural de Moreno-PE e de MARIA ANALIA DO NASCIMENTO, natural de Moreno-PE.

JOANA JOSEFA DOS SANTOS, estado civil viúva, profissão aux. de limpeza, nascida em Limoeiro, Urucuba-PE, Limoeiro, Urucuba PE no dia onze de janeiro de mil novecentos e sessenta (11/01/1960), residente e domiciliada na Estrada das Palmeiras, nº 84-B, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL FRANCISCO DA SILVA, natural de Limoeiro-PE e de SEBASTIANA FILOMENA DA SILVA, natural de Limoeiro-PE.

REGINALDO SANTOS BESERRA, estado civil solteiro, profissão jardineiro, nascido em Bananeiras-PB, Bananeiras PB no dia trinta de outubro de mil novecentos e setenta e seis (30/10/1976), residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro, nº 1022, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ FIRMINO BESERRA, natural do Estado da Paraíba e de MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BESERRA, natural do Estado da Paraíba.

MARIA APARECIDA FERREIRA MARANHÃO, estado civil solteira, profissão aux. de limpeza, nascida em Solânea-PB, Solânea PB no dia quatorze de março de mil novecentos e setenta e oito (14/03/1978), residente e domiciliada na Rua Agostinho Navarro, nº 1022, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP,

filha de JOSÉ MARANHÃO, natural de Solânea-PB e de MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA MARANHÃO, natural de Solânea PB.

VILMAR LACERDAALVES, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo-SP (2º Subdistrito Liberdade), São Paulo SP no dia sete de dezembro de mil novecentos e setenta e sete (07/12/1977), residente e domiciliado na Rua Irmã Dulce, 159, Jd. Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de AMÉZIO FRANCISCO ALVES, natural do Estado da Paraíba e de MARIA LACERDA ALVES, natural do Estado da Paraíba.

IRANILDA DOS SANTOS SOUSA, estado civil divorciada, profissão esteticista, nascida em Picos - PI, Picos PI no dia dezanove de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (19/02/1978), residente e domiciliada na Rua Irmã Dulce, 159, Jd. Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO SANTOS DE SOUSA, natural do Estado do Piauí e de IRACEMA PEREIRA DE SOUSA, natural do Estado do Piauí.

JOSÉ MARCONE FREITAS DE SANTANA, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Recife - PE, Recife PE no dia vinte de janeiro de mil novecentos e noventa (20/01/1990), residente e domiciliado na Rua Monte Carmelo, 15, Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARCOS DE SANTANA, natural de Recife-PE e de IVETE GONÇALVES DE FREITAS, natural de Recife-PE.

JOSICLEIDE SEVERINA DE SANTANA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Recife - PE (10º Distrito Judiciário de Tejió), Recife PE no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (27/08/1994), residente e domiciliada na Rua Monte Carmelo, 15, Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSEANE SEVERINA DE SANTANA, natural de Recife-PE.

GIRLAN OLIVEIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão repositor, nascido em Itagibá-BA, Itagibá BA no dia dezesesseis de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (16/09/1984), residente e domiciliado na Rua Anemona, nº 176, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de ROSEVAL CAETANO DOS SANTOS, natural do Estado da Bahia e de ANALIA DE JESUS OLIVEIRA, natural do Estado da Bahia.

MARIANA DE JESUS BOMFIM, estado civil solteira, profissão aux. administrativo, nascida em Ubaitaba-BA, Ubaitaba BA no dia dezessete de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (17/08/1990), residente e domiciliada na Rua Teresa de Marco, bl. 1, apto. 31, Jardim do Lago, São Paulo, São Paulo, SP, filha de ELENALDO CRUZ BOMFIM, natural do Estado da Bahia e de ADRIANAALVES DE JESUS, natural do Estado da Bahia.

WANDERLEY DOS SANTOS OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em São Paulo-SP (28º Subdistrito Paulista), São Paulo SP no dia quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e um (04/12/1991), residente e domiciliado na Av. José Barbosa de Siqueira, 1301, Bl. 02, apto. 76, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO SALATIEL OLIVEIRA, natural de São Paulo-SP e de EDNA PEREIRA NEVES DOS SANTOS OLIVEIRA, natural de Osasco-SP.

MAYARA STEPHANY SILVA MARQUES, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia treze de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (13/01/1994), residente e domiciliada na Rua Antonio José Nurchis, 352, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de ALEXANDRE SOUZA MARQUES, natural de Osasco-SP e de EDINALDA DA SILVA PINHEIRO, natural de Queimadas-PB.

JOÃO VIANEIS FLORÊNCIO, estado civil solteiro, profissão montador, nascido em São José da Lagoa Tapada-PB, São José da Lagoa Tapada PB no dia vinte e dois de março de mil novecentos e setenta e seis (22/03/1976), residente e domiciliado na Rua Apóstolo Felipe, nº 33, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL MENDES DA SILVA, natural de Coremas-PB e de JOSEFA FLORENCIO, natural de São José da Lagoa Tapada-PB.

SHEYLA FABIANA DA SILVA, estado civil solteira, profissão aux. administrativo, nascida em Cumaru-PE, Cumaru PE no dia vinte e um de outubro de mil novecentos e oitenta e um (21/10/1981), residente e domiciliada na Rua Apóstolo Felipe, nº 33, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO MANOEL DA SILVA, natural de Cumaru-PE e de ROSEILDA GUILHERMINO DA SILVA, natural de Cumaru-PE.

SIDNEI DOS SANTOS BELMIRO, estado civil divorciado, profissão técnico de telefonia, nascido em São Paulo-SP (Subdistrito Limão), São Paulo SP no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e sessenta e seis (28/10/1966), residente e domiciliado na Av. Doutor Rafael Sant'Anna Carneiro, nº 171, Jardim

Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de WILLIAM BELMIRO FILHO, natural do Estado de Pernambuco e de LUZENITA DOS SANTOS BELMIRO, natural do Estado de Alagoas.

CARINA FERREIRA NOVAIS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (14º Subdistrito Lapa), São Paulo SP no dia três de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (03/05/1985), residente e domiciliada na Av. Doutor Rafael Sant'Anna Carneiro, nº 171, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO BENTO NOVAIS, natural de São Paulo-SP e de ELIZABETH FERREIRA NOVAIS, natural de São Paulo-SP.

FÁBIO EUGENIO DE SOUZA FABBRIS, estado civil divorciado, profissão comerciante, nascido em Porto Alegre-RS, Porto Alegre RS no dia vinte e oito de março de mil novecentos e setenta e dois (28/03/1972), residente e domiciliado na Rua Cacilda Becker, nº 217, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de SERGIO ANTONIO FABBRIS, natural de Nova Prata-RS e de TERESINHA ROSALINA DE SOUZA FABBRIS, natural de Sombriil-SC.

ALCÍONE MORAES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão agente de viagem, nascida em São Paulo-SP (36º Subd. Vila Maria), São Paulo SP no dia treze de dezembro de mil novecentos e sessenta e três (13/12/1963), residente e domiciliada na Rua Cacilda Becker, nº 217, Jardim Veloso, Osasco, filha de ANGELO DE OLIVEIRA, natural de Santa Cruz do Rio Pardo-SP e de MARIA APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA, natural de Nazaré Paulista-SP.

JOSÉ JADSON LOPES DA CRUZ, estado civil divorciado, profissão caseador, nascido em Recife-PE, Recife PE no dia trinta de janeiro de mil novecentos e setenta e oito (30/01/1978), residente e domiciliado na Rua Sancho Lucas Gomes, nº 154, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de VANILDO JOSÉ DA CRUZ, natural do Estado de Pernambuco e de MARIA JOSÉ LOPES DE ALMEIDA, natural do Estado de Pernambuco.

TALITA BISPO DE FARIAS, estado civil solteira, profissão aux. de produção, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (09/12/1986), residente e domiciliada na Rua Sancho Lucas Gomes, nº 154, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL BISPO DOS SANTOS, natural de Itacaré-BA e de CREUSA CONDENSE DE FARIAS, natural de Novo Cruzeiro MG.

ÊDER MARTINS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão controlador de acesso, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia quatro de março de mil novecentos e oitenta e três (04/03/1983), residente e domiciliado na Rua Circular, 532, casa 03, Jd. Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARTINS DA SILVA, natural do Estado de São Paulo e de LEILA FERNANDES DA SILVA, natural do Estado de São Paulo.

TAMIRES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Ibirapitanga-BA, Ibirapitanga BA no dia vinte e nove de julho de mil novecentos e noventa e dois (29/07/1992), residente e domiciliada na Rua Circular, 532, casa 03, Jd. Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA DA ASSUNÇÃO DOS SANTOS, natural do Estado da Bahia.

DENIS JEAN MATOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia sete de junho de mil novecentos e oitenta e sete (07/06/1987), residente e domiciliado na Rua Teofilo Dias, 10, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de MARC MATOS, natural de Osasco-SP e de ZENAIDE DE JESUS, natural de Barueri-SP.

RENATA BIBIANO COSTA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativa, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia onze de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (11/10/1986), residente e domiciliada na Rua Ganga Zumba, 79, Jd. Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de CICERO GERALDO DA COSTA, natural de Martins-RN e de MARIA JOSÉ BIBIANO DA SILVA COSTA, natural de Cajueiro-AL.

LUCAS CARDOZO MOTA, estado civil solteiro, profissão aux. de qualidade, nascido em São Paulo-SP (13º Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia dois de outubro de mil novecentos e noventa e um (02/10/1991), residente e domiciliado na Rua Paulo Sérgio, nº 45, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO PAULO PAULINHO DA MOTA, natural de Barueri-SP e de MARILENE JUSTINO CARDOZO MOTA, natural de São Paulo-SP.

JOICE LOPES DE SOUSA, estado civil divorciada, profissão ass. comercial, nascida em Osasco-SP, Osasco SP no dia vinte e um de outubro de mil novecentos e noventa e um (21/10/1990), residente e domiciliada na Rua Paulo Sérgio, nº 22, casa 02, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSEANE LOPES DE SOUSA, natural do Estado do Piauí.

FRANCISCO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Castelo do Piauí-PI (2º Ofício), Castelo do Piauí PI no dia vinte e sete de março de mil novecentos e oitenta (27/03/1980), residente e domiciliado na Rua Madre Teresa de Calcuta, nº 95, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de ALBERICO PAULA DE OLIVEIRA, natural do Estado do Piauí e de ROSALIA DA SILVA DE OLIVEIRA, natural do Estado do Piauí.

RITA DE CASSIA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão aux. administrativo, nascida em Cotia-SP, Cotia SP no dia cinco de maio de mil novecentos e sessenta e nove (05/05/1969), residente e domiciliada na Rua Madre Teresa de Calcuta, nº 95, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de CLARICE FERREIRA DA SILVA, natural do Estado de São Paulo.

ALEX DA COSTA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão marmorarista, nascido em Brasília-DF (7º Ofício), Brasília DF no dia treze de junho de mil novecentos e noventa e três (13/06/1993), residente e domiciliado na Rua Montes Claros, 34, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de VALTER HENRIQUE DE OLIVEIRA, natural do Estado do Piauí e de EDINALVA DA COSTA, natural do Estado do Piauí.

ELEN CAROLINE DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (21/12/1995), residente e domiciliada na Rua Montes Claros, 34, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA FERREIRA DOS SANTOS, natural de Rio Grande do Piauí-PI.

ANDRÉ LUIS MATOS SILVA, estado civil solteiro, profissão gerente geral, nascido em São Paulo - SP (29º Subdistrito Santo Amaro), São Paulo SP no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (18/12/1984), residente e domiciliado na Avenida João Goulart, nº 6, Torre E 1, apto 104, Jardim Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filho de AURINDO MATOS SILVA, natural de Salinas-MG e de ANGELA MARIA ALVES MATOS SILVA, natural de Ibirapóã-BA.

BÁRBARA GALDINO DE SOUZA, estado civil solteira, profissão coordenadora de serviços, nascida em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte de abril de mil novecentos e oitenta e três (20/04/1983), residente e domiciliada na Avenida João Goulart, nº 6, Torre E 1, apto 104, Jardim Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filha de DANIEL DE SOUZA, natural de Galia - SP e de NEIDE MARIA GALDINO, natural de Londrina - PR.

ELVIS APARECIDO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão armazenista, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (06/12/1989), residente e domiciliado na Rua Leon Tolstói, nº 497, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de EDVALDO DE OLIVEIRA, natural de Marília SP e de APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA, natural de Barueri-SP.

ANANDA ROSA DE PAULA, estado civil solteira, profissão aux. administrativo, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (21/12/1995), residente e domiciliada na Rua Itaperuna, nº 332, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE FERNANDES URCINO DE PAULA, natural de Minas do Espírito Santo-BA e de REGINA DE FATIMA DA SILVA DE PAULA, natural de São Paulo-SP.

JOSÉ MARCIANO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Boca da Mata-AL, Boca da Mata AL no dia vinte e um de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (21/06/1985), residente e domiciliado na Avenida Musical, nº 554, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ CONRADO DOS SANTOS, natural do Estado de Alagoas e de MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO SANTOS, natural do Estado de Alagoas.

DAIANE CRISTINA DA SILVA, estado civil solteira, profissão abastecedora, nascida em Araraquara-SP (1º Subdistrito), Araraquara SP no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (29/12/1986), residente e domiciliada na Avenida Musical, nº 554, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ANA REGINA DA SILVA, natural de Osasco-SP.

VALDEMIR JOSÉ DA SILVA, estado civil divorciado, profissão conferente, nascido em Caruaru-PE, Caruaru PE no dia vinte e dois de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (22/07/1985), residente e domiciliado na Rua Francisco Sgambatt, nº 06, casa 3, Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filho de VALDEMAR JOSÉ DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco e de MARIA CELIA DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco.

THAIANE ANDREIA ALMEIDA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Vitória da Conquista-BA (Sede), Vitória da Conquista BA no dia dezessete de maio de mil novecentos e oitenta e sete (17/05/1987), residente

e domiciliada na Rua Francisco Sgambatt, nº 06, casa 3, Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, natural de Feira de Santana-BA e de NAIR ALMEIDA DA SILVA, natural de Feira de Santana-BA.

SIDNEY DONIZETI MACHADO JUNIOR, estado civil solteiro, profissão administrador de redes, nascido em São Paulo-SP (19º Subd. Perdizes), São Paulo SP no dia onze de março de mil novecentos e oitenta e três (11/03/1983), residente e domiciliado na Via Transversal Sul, nº 100, bl. 01, apto. 33, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de SIDNEY DONIZETI MACHADO, natural de São Paulo-SP e de HELENA MARIA ORTEGA MACHADO, natural do Estado de São Paulo.

MICHELLE ITAMARA DA COSTA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Barueri-SP, Barueri SP no dia vinte de agosto de mil novecentos e oitenta e três (20/08/1983), residente e domiciliada na Via Transversal Sul, nº 100, bl. 01, apto. 33, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE AILTON DA COSTA, natural do Estado de Minas Gerais e de ELENICE BRITO DOS SANTOS DA COSTA, natural do Estado de São Paulo.

THIAGO JAMES DA COSTA, estado civil solteiro, profissão balconista, nascido em Barueri-SP, Barueri SP no dia quatro de março de mil novecentos e oitenta e seis (04/03/1986), residente e domiciliado na Via Transversal Sul, nº 100, bl. 01, apto. 33, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE AILTON DA COSTA, natural do Estado de Minas Gerais e de ELENICE BRITO DOS SANTOS, natural do Estado de São Paulo.

PATRÍCIA TEDESCHI DE CARVALHO, estado civil divorciada, profissão operadora de caixa, nascida em São Paulo-SP (Subd. Casa Verde), São Paulo SP no dia quinze de outubro de mil novecentos e oitenta e três (15/10/1983), residente e domiciliada na Via Transversal Sul, nº 100, bl. 01, apto. 33, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de DOMINGOS ALVES DE CARVALHO, natural do Estado de Pernambuco e de ERCILIA ELIZABETH TEDESCHI DE CARVALHO, natural do Estado de São Paulo.

MARCOS ANTONIO FERREIRA MOURA, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em São Paulo-SP (9º Subd. Vila Mariana), São Paulo SP no dia seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um (06/02/1981), residente e domiciliado na Rua Mario Quintana, nº445, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ ANTONIO DE MOURA, natural de Itirapuí-SP e de SEBASTIANA FERREIRA DA CRUZ MOURA, natural de Januária-MG.

AMANDA CRISTINA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em Barueri-SP, Barueri SP no dia dois de agosto de mil novecentos e oitenta e três (02/08/1983), residente e domiciliada na Rua Mario Quintana, nº445, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de ISABEL ELISETTE DOS SANTOS, natural do Estado de São Paulo.

RAUL RODRIGUES MACHADO FILHO, estado civil divorciado, profissão técnico de refrigeração, nascido em Ribeirão Claro - PR, Ribeirão Claro PR no dia seis de março de mil novecentos e sessenta e um (06/03/1961), residente e domiciliado na Rua Iaroslav Voinoff, 211, casa 01, Jd. D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de RAUL RODRIGUES MACHADO, natural do Estado de São Paulo e de ANA PEREIRA MACHADO, natural de Timburi-SP.

MARCIA DOS PASSOS, estado civil divorciada, profissão costureira, nascida em Ribeirão Claro - PR, Ribeirão Claro PR no dia dez de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (10/01/1979), residente e domiciliada na Rua Iaroslav Voinoff, 211, casa 1, Jd. D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO DOS PASSOS, natural do Estado de São Paulo e de MARIA DA NATIVIDADE DOS PASSOS, natural de Monte Claros-MG.

ALEX SANDRO DE SOUZA, estado civil divorciado, profissão eletricitista de autos, nascido em São Paulo-SP (Subd. Saúde), São Paulo SP no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (25/01/1979), residente e domiciliado na Rua Kazuo Yamaguchi, nº 10, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE ARAUJO DE SOUZA, Natural do Estado de Alagoas e de MARIZA DE SOUZA, Natural do Estado de São Paulo.

SANDRA REGINA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão recepcionista, nascida em São Paulo-SP (Subd. Butantã), São Paulo SP no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro (27/02/1974), residente e domiciliada na Rua Kazuo Yamaguchi, nº 10, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA MARCIA DA SILVA, Natural de São Paulo-SP.

NAILSON ROCHA LIMA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão cabeleireiro, nascido em Santo Estevão-BA, Santo Estevão BA no dia cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (05/02/1987), residente e domiciliado na Rua Dezessete de Agosto, nº 324, casa 02, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho

de EDMILSON RAMOS DOS SANTOS, natural de Feira de Santana-BA e de NOELIA ROCHA LIMA DOS SANTOS, natural de Santo Estevão-BA.

JAQUILINE TITO DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Salvador-BA (Registrada em Candeias BA), Salvador BA no dia vinte e seis de maio de mil novecentos e noventa (26/05/1990), residente e domiciliada na Rua Dezesseite de Agosto, nº 324, casa 02, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA, natural de Candeal-BA e de JAQUELINE TITO DE ALMEIDA, natural de Santo Estevão-BA.

DOUGLAS LEWIS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em São Paulo-SP (42º Subd. Jabaquara), São Paulo SP no dia nove de maio de mil novecentos e noventa e um (09/05/1991), residente e domiciliado na Rua Portugal, nº 146, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS EDUARDO DA SILVA, natural do Estado de São Paulo e de REGINA APARECIDA LEWIS DA SILVA, natural do Estado de São Paulo.

GLEICE DUARTE SILVA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia seis de junho de mil novecentos e noventa e três (06/06/1993), residente e domiciliada na Rua Portugal, nº 146, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ RODRIGUES SILVA, natural de Águas Formosas-MG e de MARILENA DUARTE, natural de Rio Claro-SP.

RONALDO JAIRO DOS SANTOS GABRIEL THOMAZ, estado civil solteiro, profissão autonomo, nascido em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), São Paulo SP no dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta (24/01/1980), residente e domiciliado na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, nº 97, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de RONALDO GABRIEL THOMAZ, natural do Estado de Rio de Janeiro e de MARIA HELENA DOS SANTOS THOMAZ, natural do Estado de Minas Gerais.

INDIARA SANTANA DE JESUS DA SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Ruy Barbosa-BA (Subd. Macajuba), Ruy Barbosa BA no dia onze de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (11/11/1982), residente e domiciliada na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, nº 97, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS DA SILVA, natural de Macajuba-BA e de EDELZUITA SANTANA DE JESUS DA SILVA, natural de Macajuba-BA.

ANTONIO ALOISIO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Porto Calvo-AL, Porto Calvo AL no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (25/04/1985), residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora das Dores, nº 141, Jardim São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de ALOISIO ANTONIO DOS SANTOS, natural do Estado de Alagoas e de MARIA CICERA DOS SANTOS, natural do Estado de Alagoas.

MARIAADRIANA DA SILVA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Porto Calvo-AL, Porto Calvo AL no dia treze de março de mil novecentos e noventa (13/03/1990), residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora das Dores, nº 141, Jardim São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL PEDRO DA SILVA, natural do Estado de Alagoas e de SEBASTIANA MARIA DA SILVA, natural do Estado de Alagoas.

JOSÉ ELINELSON DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Valença do Piauí-PI (2º Ofício), Valença do Piauí PI no dia quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (04/10/1982), residente e domiciliado na Rua Manoel Siqueira Gonçalves, nº 211, casa 1, Jd. D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ VALTER BISPO DA SILVA, natural de Valença do Piauí-PI e de ANTONIA ALVES DA SILVA, natural de Valença do Piauí-PI.

ELIANE DE JESUS CARVALHO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezesseite de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (17/02/1983), residente e domiciliada na Rua Manoel Siqueira Gonçalves, nº 211, casa 1, Jd. D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ NETO DE CARVALHO SOUSA, natural de Simplicio Mendes-PI e de MARIA DA PAZ DE JESUS, natural de São João do Piauí-PI.

CLAUDEMIRO DOS ANJOS RAMOS, estado civil solteiro, profissão lustrador de marcenaria, nascido em Antonio Cardoso-BA, Antonio Cardoso BA no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e setenta e quatro (28/07/1974), residente e domiciliado na Rua José Jordão Morales, nº 206, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO ANCELMO RAMOS, natural de Antonio Cardoso-BA e de ALMERINDA DUARTE DOS ANJOS, natural de Antonio Cardoso-BA.

TATIANE MOREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão aux. de serviços gerais, nascida em Antonio Cardoso-BA, Antonio Cardoso BA no dia dois de maio de mil novecentos e setenta e sete (02/05/1977), residente e domiciliada na Rua José Jordão Morales, nº 206, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de ALBERTINA MOREIRA DA SILVA, natural de Antonio Cardoso-BA.

OTAVIO PAULO SACRAMENTO, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em Barueri-SP, Barueri SP no dia dezesseite de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (17/12/1982), residente e domiciliado na Rua Amadeu Amaral, nº 303, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de BERALDO PAULINO SACRAMENTO, natural do Estado da Bahia e de OZANA ALVES DE OLIVEIRA SACRAMENTO, natural de Marília-SP.

DANIELA CAMPOS DA SILVA, estado civil solteira, profissão vigilante, nascida em Barueri-SP, Barueri SP no dia vinte de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (20/11/1985), residente e domiciliada na Rua Amadeu Amaral, nº 303, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de MAURILIO SEBASTIÃO DA SILVA, natural do Estado de Minas Gerais e de ROSANGELA DE CAMPOS, natural de Carapicuíba-SP.

ODAIR JOSÉ MACIEL DE BRITO, estado civil solteiro, profissão encanador, nascido em São Miguel-RN (Reg. em Pereiro-CE - 1º Ofício), São Miguel RN no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e oitenta e sete (27/06/1987), residente e domiciliado na Rua Treze de Setembro, nº 66, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ MACIEL DA SILVA, natural de São Miguel-RN e de ELIETE FERNANDES DE BRITO DA SILVA, natural de Pereiro-CE.

ELIANE APARECIDA FERREIRA, estado civil solteira, profissão ajudante de cozinha, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (25/09/1985), residente e domiciliada na Rua Treze de Setembro, nº 66, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de SELMA FERREIRA, natural de Caratinga-MG.

WILLIAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e seis de maio de mil novecentos e oitenta e um (26/05/1981), residente e domiciliado na Rua Paranaense, nº 1210, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de PAULO RUBENS DA CONCEIÇÃO, natural de Osasco-SP e de ZENAIDE VIEIRA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, natural de Osasco SP.

ANA CRISTINA OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Pirapora-MG (Registrada em Jequitaiá-MG), Pirapora MG no dia quinze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (15/02/1988), residente e domiciliada na Rua Paranaense, nº 1210, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA APARECIDA RIBEIRO OLIVEIRA, natural de Pirapora-MG.

LUIZ ANTÔNIO RAMÃO SILVA, estado civil divorciado, profissão mecânico, nascido em Trajano de Morais-RJ, Trajano de Morais RJ no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (28/02/1977), residente e domiciliado na Rua Wagner de Souza Ferreira, nº 13, Viela 3, Jardim Turibio, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ ARMANDO RAMÃO SILVA, natural de Trajano de Morais-RJ e de MARIA DAS GRAÇAS SILVA, natural de Trajano de Morais-RJ.

MARIA JOSE SOUZA RAMALHO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Maravilha-AL, Maravilha AL no dia seis de outubro de mil novecentos e setenta e seis (06/10/1976), residente e domiciliada na Rua Wagner de Souza Ferreira, nº 13, Viela 3, Jardim Turibio, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE MAURO SOUZA RAMALHO, natural de Maravilha-AL e de MARIA DE LOURDES RAMALHO, natural de Maravilha-AL.

CAIO RODRIGO ALVES MACHADO, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em Barueri - SP (Reg em Itapevi-SP), Barueri SP no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e noventa (14/02/1990), residente e domiciliado na Rua Paulo Licio Rizzo, 392, apto. 84, Centro, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ GERALDO ALVES MACHADO, natural de Varzélandia-MG e de JOSENILDA SAMPAIO ALVES MACHADO, natural de Central-BA.

SHIRLEY CRISTINA DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (23/11/1989), residente e domiciliada na Rua Paulo Licio Rizzo, 392, apto. 84, Centro, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ EXPEDITO BARBOSA DOS SANTOS, natural de Santo Expedito-MG e de ELIOENAI MARIA DA SILVA SANTOS, natural de Recife-PE.

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.



DELICIO DE SOUZA CUNHA, solteiro, auxiliar de expedição, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (07/02/1986), residente e domiciliado na Rua Rubens Vaz dos Santos nº 68 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de DELCIO MURILO DA CUNHA e de NEILDES BENEDITA DE SOUZA CUNHA.

VILMA DA SILVA DO NASCIMENTO, solteira, atendente, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (14/07/1985), residente e domiciliada na Rua Rubens Vaz dos Santos nº 68 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOEL SOARES DO NASCIMENTO e de EDNA MARIA SIMÃO DA SILVA. Osasco 10/03/2015

ELIAS ALVES CONCEIÇÃO, solteiro, assistente administrativo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (29/08/1984), residente e domiciliado na Rua Pilar do Sul nº 62 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de ELISEU DA CONCEIÇÃO e de CARLI ALVES DOS SANTOS CONCEIÇÃO.

RUTE GOMES, solteira, agente de atendimento, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/09/1985), residente e domiciliada na Rua Pilar do Sul nº 62 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de NERCI APARECIDA DA COSTA. Osasco 11/03/2015

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA SILVA, divorciado, ajudante geral, nascido em Oeiras, PI no dia (10/06/1990), residente e domiciliado na Rua Adamantina nº 115 casa 04 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DE ASSIS COSTA E SILVA e de JOELMA MARIA DE MOURA MACEDO.

REGISLAINE DA SILVA RODRIGUES, divorciada, recepcionista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (03/06/1988), residente e domiciliada na Rua Adamantina nº 115 casa 04 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de LUIS RODRIGUES NETO e de ISABEL ADELAIDE DA SILVA. Osasco 11/03/2015

CARLOS ALBERTO VIEIRA DE SOUSA, solteiro, autônomo, nascido em Valença do Piauí, PI no dia (05/08/1984), residente e domiciliado na Rua Orquidea Vermelha nº 52 casa 01 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS DE SOUSA e de MARIA VIEIRA DE SOUSA.

MARIADA CONCEIÇÃO NEVES GUEDES, solteira, recepcionista, nascida em Aiuba, CE no dia (01/01/1989), residente e domiciliada na Rua Orquidea Vermelha nº 52 casa 01 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de JOSÉ GUEDES ALCANFORADO FILHO e de RAIMUNDA NEVES ALCANFORADO. Osasco 12/03/2015

WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS, solteiro, analista de planejamento, nascido em Manaus, AM no dia (28/02/1989), residente e domiciliado na Rua Maria Eugenia da Conceição nº 215 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de JUVENAL INACIO DOS SANTOS e de MARIA AURISTELA FERREIRA DOS SANTOS.

JESSICA ABRANTES DOS SANTOS, solteira, analista, nascida em São Paulo, SP no dia (07/06/1989), residente e domiciliada na rua Horacio Nunes Pires nº 260 casa 02 Parque America subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, SP, filha de CELSO PEDRO DOS SANTOS e de MARISA PIRES ABRANTES DOS SANTOS. Osasco 13/03/2015

SIDNEY LOPES, solteiro, comerciante, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (17/06/1977), residente e domiciliado na Rua Santo Expedito nº 39 Vila Canãa, Osasco, SP, filho de JAYME LOPES e de

HELENA PEREIRA LOPES.

TATIANE SILVA SOARES, solteira, estilista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (08/03/1987), residente e domiciliada na Rua Santo Expedito nº 39 Vila Canãa, Osasco, SP, filha de JOSÉ VIEIRA SOARES e de MARIA FÁTIMA SILVA. Osasco, 19/03/15

GILMAR DA SILVA COELHO, solteiro, operador de CD, nascido em São Paulo, SP no dia (25/04/1992), residente e domiciliado na Avenida Presidente Medice nº 866 casa 02 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de EFIGENIA MARIA COELHO.

MARISNETE ADRIANO BEZERRA, solteira, operadora de caixa, nascida em São José do Piauí, PI no dia (15/01/1983), residente e domiciliada na Avenida Presidente Medice nº 866 casa 02 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de JOÃO DE DEUS MOURA BEZERRA e de MARIA DE JESUS ADRIANO BEZERRA. Osasco 24/03/15

JUNIO MIGUEL DA SILVA, solteiro, metalúrgico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (21/09/1985), residente e domiciliado na Praça Pastor José Maria da Silva nº 13 casa 03 Bel Jardim, Osasco, SP, filho de ANTONIO MIGUEL DA SILVA e de MARIA DA LUZ MACIEL DA SILVA.

ANGELA DALMA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Barbalha, CE no dia (28/11/1977), residente e domiciliada na Praça Pastor José Maria da Silva nº 13 casa 03 Bel Jardim, Osasco, SP, filha de LUIZ RIBEIRO DA SILVA e de TERESINHA NOBRE DA SILVA. Osasco 24/03/2015

ANTONIO GARCIA MARIANO SOUZA, solteiro, vigilante, nascido em Fortaleza, CE no dia (21/10/1969), residente e domiciliado na Rua Diadema nº 263 casa 4 Vila Menk, Osasco, SP, filho de MANOEL PEDRO DE SOUZA e de RITA EUGENIO MARIANO SOUZA.

DAIANI NASCIMENTO DOS SANTOS, solteira, vigilante, nascida em Camacã, BA no dia (30/06/1985), residente e domiciliada na Rua Diadema nº 263 casa 4 Vila Menk, Osasco, SP, filha de JOSÉ PAULO VENANCIO DOS SANTOS e de MARIA DE LOURDES BARBOSA NASCIMENTO. Osasco 24/03/2015

DANIEL SOARES GONÇALVES, solteiro, encarregado de logística, nascido em São Paulo, SP no dia (11/04/1988), residente e domiciliado na Rua Três nº 02 casa 02 Jardim Santa Fé, Osasco, SP, filho de CARLOS ALBERTO GONÇALVES e de ANGELITA SOARES GONÇALVES.

THAMIRES CRISTINE DO PRADO, solteira, do lar, nascida em São Paulo, SP no dia (17/12/1990), residente e domiciliada na Rua Três nº 02 casa 02 Jardim Santa Fé, Osasco, SP, filha de JOSÉ APARECIDO DO PRADO e de ANDREA DE FATIMA RODRIGUES. Osasco 24/03/2015

GENIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS, solteiro, ajudante de mecânica, nascido em Ibirapitanga, BA no dia (19/08/1986), residente e domiciliado na Rua Pardiniho nº 518 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS e de MARIA AUREA DO NASCIMENTO.

NILZA DO NASCIMENTO CAMPOS, solteira, auxiliar de produção, nascida em Coaraci, BA no dia (16/05/1986), residente e domiciliada na Rua Pardiniho nº 518 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de FRANCISCO CAMPOS DA SILVA e de MARIA NILZA DO

NASCIMENTO. Osasco 24/03/2015

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, solteiro, montador, nascido em Dário Meira, BA no dia (02/09/1978), residente e domiciliado na Rua Valdomiro Cavazzani nº 564 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de ARGENTINO BRAGA DOS SANTOS e de TEREZA MARIA DE OLIVEIRA.

AMANDA BARBOSA FERNANDES, solteira, do lar, nascida em Distrito Sede em Barueri SP, no dia (17/08/1985), residente e domiciliada na Rua Valdomiro Cavazzani nº 564 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de JOSÉ FERNANDES e de TEREZINHA BARBOSA FERNANDES. Osasco 24/03/2015

MANOEL SANTANA COSTA, solteiro, motorista, nascido em Jacaraci, BA no dia (26/08/1960), residente e domiciliado na Rua João Romeira Rodrigues nº 106 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de JOSÉ COSTA e de ANA BATISTA MIRANDA COSTA.

LOURDES DE OLIVEIRA COSTA, solteira, do lar, nascida em Ivaiporã, PR no dia (04/08/1965), residente e domiciliada na Rua João Romeira Rodrigues nº 106 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de JESUINO DE OLIVEIRA COSTA e de NILDA RIJO DE MORAIS COSTA. Osasco 24/03/2015

PATRICK FERREIRA DOS SANTOS, solteiro, operador de máquinas, nascido em Distrito de Parelheiros São Paulo, SP no dia (07/05/1993), residente e domiciliado na Rua Catanduva nº 26 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de MANOEL SABINO DOS SANTOS e de ERIKA ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS.

ANDREIA KAROLINE ARAUJO DINIZ, solteira, pesquisadora, nascida em 2º subdistrito de Osasco, SP no dia (06/12/1990), residente e domiciliada na Rua Osvaldo Munhoz nº 204 casa 02 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de JOSÉ ANCELMO DINIZ e de MARIZETE ARAUJO SALVADOR. Osasco 24/03/2015

VAGNER MONTEIRO DA SILVA, solteiro, cabeleireiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (15/06/1981), residente e domiciliado na Rua Amador Bueno nº 1100 casa 01 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de EDUARDO MONTEIRO DA SILVA e de IVONE MARQUES DA SILVA.

STEFANIA APARECIDA ASCIMO DE MATOS, solteira, cabeleireira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/06/1977), residente e domiciliada na Rua Amador Bueno nº 1.100 casa 01 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de JORGE BONIFACIO DE MATOS e de MARIA DE LOURDES ASCIMO DE MATOS. Osasco 24/03/2015

JURANDIR DE SOUZA SILVA, solteiro, motorista, nascido em Jequié, BA no dia (02/09/1977), residente e domiciliado na Rua Turquesa Azul nº 32 casa 02 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de CAMERINO FRANCISCO DA SILVA e de CARLITA DE SOUZA SILVA.

TAIANE SANTOS SILVA, solteira, do lar, nascida em Jitaúna, BA no dia (18/06/1982), residente e domiciliada na Rua Turquesa Azul nº 32 casa 02 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de FERNANDO VIEIRA SILVA e de MAURA GONÇALVES DOS SANTOS. Osasco 25/03/2015

ANDRÉ CANDIDO DE MENDONÇA, solteiro, analista de suporte, nascido em São Bernardo do Campo, SP no dia (18/08/1988), residente e domiciliado na Rua Antonio Alves Ribeiro nº 114 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de HÉLIO PEDRO DE MENDONÇA e de GISLENE BOVI DE MENDONÇA.

ROSANA SOUZA SANTOS, solteira, estudante, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (10/02/1989), residente e domiciliada na Rua Antonio Alves Ribeiro nº 114 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS e de MARIA SOUZA ARAUJO SANTOS. Osasco 25/03/2015

CARLOS ALBERTO GUERINO DE MORAES, solteiro, ajudante operacional, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (23/09/1986), residente e domiciliado na Rua Serra dos Itatins nº 101 Jardim Três Montanhas, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS DE MORAES e de JANETE GUERINO.

POLIANA DE ANDRADE SILVA, solteira, do lar, nascida em Belo Horizonte, MG no dia (23/01/1989), residente e domiciliada na Rua Serra dos Itatins nº 101 Jardim Três Montanhas, Osasco, SP, filha de ELCY BATISTA DA SILVA e de GERALDA DE ANDRADE SILVA. Osasco 25/03/2015

DOUGLAS SOARES EVANGELISTA, solteiro, mecânico, nascido em Subdistrito Cambuci São Paulo, SP no dia (31/01/1983), residente e domiciliado na Rua Manguari nº 141 casa 02 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de AGUINALDO ALVES EVANGELISTA e de JUCEMARA MARIA SOARES EVANGELISTA.

EMELY KATIUSKA STEIN LA MARCA, solteira, auxiliar de logística, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (06/05/1987), residente e domiciliada na Rua Maguari nº 141 casa 02 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de LUIS RAUL LA MARCA VILLEGAS e de JOANA COUTO STEIN. Osasco 25/03/2015

FRANCISCO MEDEIROS DOS SANTOS, divorciado, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (22/02/1984), residente e domiciliado na Rua Jose Francisco de Paula nº 132 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de NIVALDO DOS SANTOS NEVES e de VERA LUCIA SALVADOR MEDEIROS.

CRISTIANE DE ARAUJO MARQUES, solteira, atendente, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (22/07/1985), residente e domiciliada na Rua Jose Francisco de Paula nº 132 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de JOSÉ LUIZ MARQUES e de NIELMA DE ARAUJO BORGES. Osasco 25/03/2015

ISAIAS FERREIRA NETO, solteiro, Vigia, nascido em São João do Piauí, PI no dia (28/10/1954), residente e domiciliado na Rua Martin Pescador nº 95 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de MARIANO FERREIRA DO NASCIMENTO e de JOZEFA MARCULINA DA CONCEIÇÃO.

MARIA DO CARMO DE SOUSA, solteira, do lar, nascida em Paes Landim, PI no dia (03/06/1963), residente e domiciliada na Rua Martin Pescador nº 95 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de JOSÉ TORRES DA SILVA e de MARIA ANGELICA DE SOUSA. Osasco 25/03/2015

JAILSON DOS SANTOS FEITOZA, solteiro, promotor de vendas, nascido em Água Branca, AL no dia (17/09/1984), residente e domiciliado na Rua Dr. Rubens Rebouças de Carvalho nº 27 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de JOSÉ BATISTA ALVES FEITOZA e de VANDA MARIA DOS SANTOS FEITOZA.

ANGÉLICA DOS SANTOS FEITOZA, solteira, vendedora, nascida em Paulo Afonso, BA no dia (08/01/1990), residente e domiciliada na Rua Dr. Rubens Rebouças de Carvalho nº 27 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de PEDRO ALVES FEITOZA e de MARIA NAZARÉ DOS SANTOS FEITOZA. Osasco 25/03/2015

VALDER FREITAS LIMA, divorciado, operador de grua, nascido em Feira de Santana, BA no dia (26/03/1979), residente e domiciliado na Rua Antonio Benedito Ferreira nº 45 casa 02 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de ANTONIO DE JESUS LIMA e de NILZA FREITAS LIMA.

ROSELENE AGUIDA PEREIRA DA SILVA, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (03/08/1975), residente e domiciliada na Rua Antonio Benedito Ferreira nº 45 casa 02 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de LUIZ DO ROSARIO E SILVA e de ROSA PEREIRA SILVA. Osasco 25/03/2015

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br